



Ano CVI da IOE  
107ª da República  
Nº 28.548

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

# DIÁRIO OFICIAL

Belém, Segunda-feira,  
15 de setembro de 1997

**NESTA EDIÇÃO**

2 cadernos/32 páginas  
20 páginas eletrônicas  
12 páginas convencionais

**PODER EXECUTIVO**

0297

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

## Aprovado plano de controle da malária



A Comissão Intergestores Bipartite do Estado aprova, de acordo com a Resolução nº 58, o Plano de Intensificação das Ações de Controle da Malária no Estado para os anos de 97 e 98, garantindo a efetiva participação dos municípios desde o planejamento até a operacionalização das ações. A Co-

missão considerou a necessidade de controle da malária no Estado e do parecer da CIB para liberação de recursos financeiros da União para efetivação do Plano. A Comissão também aprovou o pleito do Comitê Interinstitucional de Saúde para captação de recursos financeiros junto ao Ministério da Saúde para o Projeto

Quero Ver Você Sorrindo. A Resolução nº 59 define que será uma forma de garantir a promoção de ações de saúde bucal em Belém. A decisão foi com base na necessidade de reduzir o Índice de Dentes Cariados Perdidos e Obturados (CPOD) aos 12 anos de idade da população da capital.

(Caderno 1. Pág. 4)

## Ampliação do Tribunal de Justiça do Estado

O Decreto nº 2.347 declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel não-edificado situado na Praça República do Líbano, em Belém. A área total construída de 938 metros quadrados foi considerada própria para ampliação do Tribunal de Justiça do Esta-

do, que poderá nela instalar novas Varas da Comarca da Capital. A discriminação e avaliação da área serão feitas pela Secretaria de Obras Públicas e a Procuradoria-Geral fica encarregada do ato expropriatório previsto no Decreto.

(Caderno 1. Pág. 2)

## Prorrogação de contratos

A Seicom resolveu Prorrogar os contratos dos servidores temporários a vencerem antes do dia 31 de dezembro de 1998. A Portaria nº 429 obedece ao decreto 2.319/97, que autoriza a prorrogação dos contratos, constatada a necessidade e respeitado o limite de gastos com pessoal.

(Caderno 1. Pág. 7)

## Repasses de ICMS

A Portaria nº 5.263 da Sefa informa os valores dos repasses da Quota-Parte Municipal do ICMS do período de 1 a 7 de setembro do complemento do ICMS do período de 25 a 31 de agosto. Este complemento totaliza R\$ 1,8 milhão e destina a maior Quota-Parte a Belém.

(Caderno 1. Pág. 9, 10)



**IMPORTANTE**

### Leilão

A Prefeitura de Medicilândia fará Leilão Público de veículos, máquinas e motores que não são mais úteis à administração municipal. Os lotes serão vendidos no dia 29 de setembro, às 10h30, na Garagem Municipal.

(Caderno 2. Pág. 1)

### Convênio

A Fundação Hemopa, através do Convênio 07/97, prestará serviços especializados de assistência hemoterápica aos pacientes do Hospital Divina Providência pelos próximos 2 anos.

(Caderno 1. Pág. 10)

### Assembléia

Telefonistas particulares e operadores de mesas telefônicas estão convocados para a assembléia ordinária que o Sintel-PA realiza no dia 18 de setembro, em Belém.

(Caderno 2. Pág. 1)



Imprensa Oficial do Estado  
<http://www.prodepa.gov.br/ioe>

## Moção do Consep

O Conselho de Segurança Pública do Estado aprova por unanimidade a Moção de Desagravo pelas agressões verbais que a delegação e o povo paraense receberam do Secretário de Segurança Pública do Amazonas Klinger Costa, durante o Seminário promovido pela União Nacional das Assembleias Legislativas, no início deste mês. Segundo a Moção, o Secretário teve conceitos agressivos à dignidade do povo paraense, acusando-o de ser o precursor da violência existente no Amazonas.

(Caderno 1. Pág. 5)





**ALMIR GABRIEL**  
Governador do Estado  
**HÉLIO GUEIROS JUNIOR**  
Vice-Governador do Estado

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado  
**LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado  
**ROMÃO AMOEDO NETTO**

Procurador Geral de Justiça  
**MANOEL SANTINO DO NASCIMENTO JÚNIOR**

Procurador Geral do Estado  
**JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO**

Consultor Geral do Estado  
**OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE**

Procurador Geral da Defensoria Pública  
**ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR**

### SECRETARIADO

Administração  
**ROSA MARIA LIMA DE FREITAS**

Justiça  
**CLDOMIR ASSIS ARAÚJO**

Fazenda  
**PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO**

Obras Públicas  
**HAROLDO COSTA BEZERRA**

Saúde Pública  
**VITOR MANUEL JESUS MATEUS**

Educação  
**JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO**

Agricultura  
**HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES**

Segurança Pública  
**PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA**

Planejamento e Coordenação Geral  
**SIMÃO ROBISON DE OLIVEIRA JATENE**

Desenvolvimento Estratégico  
**JOSÉ AUGUSTO AFFONSO**

Cultura  
**PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES**

Indústria, Comércio e Mineração  
**CARLOS JEHÁ KAYATH**

Trabalho e Promoção Social  
**MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL**

Transportes  
**AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU**

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente  
**NILSON PINTO DE OLIVEIRA**

Casa Militar da Governadoria do Estado  
**CEL. PM ROBERTO DA ROCHA KÓS**

Casa Civil da Governadoria do Estado  
**PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA**

Comandante Geral da Polícia Militar  
**CEL. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES**

## GABINETE DO GOVERNADOR

### DECRETO Nº 2.347, DE 11 DE SETEMBRO DE 1997.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, no Município de Belém, Estado do Pará, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V da Constituição Estadual e nos termos do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislações subsequentes, e

Considerando que é dever do Estado, sempre que possível, prestar auxílio e apoio ao Poder Judiciário;

Considerando que a precariedade do atendimento aos jurisdicionados é notória, o que impõe a criação e instalação de novas Varas na Comarca da Capital;

Considerando que o Tribunal de Justiça do Estado não reúne espaço físico suficiente para atender à demanda atual de processos, que cresce em descompasso com o número atual de órgãos judiciários;

Considerando que no Município de Belém existe imóvel não edificado, sito na Praça República do Líbano, coletado sob os números 290 e 296, com área total de 938,00 metros quadrados, que possui condições plenas para a ampliação necessária do Tribunal de Justiça do Estado,

### DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel não edificado, localizado na Praça República do Líbano, coletado sob os nºs 290 e 296, com área total construída de 938,00 metros quadrados.

Art. 2º A desapropriação a que se refere o artigo anterior será feita em caráter de urgência, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subsequente.

Art. 3º A discriminação e avaliação da área objeto do presente Decreto serão realizadas pela Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP.

Art. 4º Fica a Procuradoria-Geral do Estado encarregada de promover as medidas necessárias à consecução do ato expropriatório previsto no art. 1º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de setembro de 1997.

**ALMIR GABRIEL**

Governador do Estado

Republicado por incorreção no Diário Oficial nº 28.547, de 12 de setembro de 1997.

### DECRETO 2348, DE 11/09/97

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 151.952,45 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a", inciso II e inciso III, do artigo 6º, da Lei nº 6.018, de 30 de dezembro de 1996.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 151.952,45 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), destinados a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA	FONTE	R\$ VALOR DESPESA
26101.0600700212.058	34909200	001	52.345,00
11106.0300700212.145	34909200	013	79.807,45
60201.0300700214.095	34903300	001	10.000,00
60201.0307804724.096	34903900	001	9.800,00
<b>TOTAL</b>			<b>151.952,45</b>

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA	FONTE	R\$ VALOR DESPESA
26101.0600700212.058	45905200	001	8.390,00
26101.0604502172.060	45905200	001	43.955,00
34101.0300901831.093	45909900	013	79.807,45
60201.0300700234.097	34903000	001	2.210,00
	34903900	001	3.980,00
60201.0300900423.023	34903000	001	6.113,00
	34903900	001	6.113,00
60201.0300900454.098	34903000	001	1.384,00
<b>TOTAL</b>			<b>151.952,45</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

**ALMIR GABRIEL**

Governador do Estado

**AUGUSTO CÉSAR BELLO**

Secretário de Estado de Administração, em exercício

**FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO**

Secretário de Estado de Planejamento e

Coordenação Geral, em exercício

**PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO**

Secretário de Estado da Fazenda

## GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

**PORTARIA Nº 056/97-GV DE 04 DE SETEMBRO DE 1997**  
A CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas através da portaria nº 003/97,

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos na ordem de R\$-4.000,00 (Quatro Mil Reais), ao servidor militar CAP PM DANIEL MENEZES BARROS, CPF Nº 294.956.872-68, para atender despesas miúdas de pronto pagamento por ocasião da viagem do Excelentíssimo Senhor Vice-Governador ao Município de Santarém-Pa., conforme dotação orçamentária abaixo:

320101-03.007.0021.2136-3490-30-R\$-1.000,00

320101-03.007.0021.2136-3490-39-R\$-3.000,00

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 15 (quinze) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE**

**MADÉL GONÇALVES DE MORAES**

Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 057/97-GV DE 04 DE SETEMBRO DE 1997**  
A CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas através da portaria nº 003/97,

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases vigentes, 04 (quatro) diárias aos servidores ALFREDO AUGUSTO CASANOVA NELSON RIBEIRO, CAP PM DANIEL MENEZES BARROS e MÔNICA ZOGHBI PINHEIRO GUEIROS, a fim de atender despesas com a viagem para o



Diário Oficial do Estado  
ioe@prodepa.gov.br

### DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco Belém - Pará  
PABX: 246-7888 FAX: 226-0078 e 226-0536

Diretor-Presidente  
**JOSE NILO PALHITA**

Diretor Administrativo e Financeiro  
**ANA CLÁUDIA MEDEIROS**

Diretor de Documentação e Divulgação  
**LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR**

Diretor Técnico  
**LÁRCIO OLIVEIRA DA SILVA**

## TABELA

### ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

#### ASSINATURA TRIMESTRAL

Na capital: R\$ 25,00  
Outros Estados e municípios: R\$ 78,00

#### PUBLICAÇÕES

Centímetro: R\$ 14,00  
Preço por página: R\$ 2.772,00

#### COMPOSIÇÃO

(centímetro): R\$ 2,00

#### FOTOLITO

(centímetro): R\$ 1,00

#### PREÇO DO EXEMPLAR

R\$ 0,40

#### RECLAMAÇÕES

24 horas após a circulação do Diário e 8 dias nos Municípios e outros Estados

#### OFÍCIOS e MEMORANDOS

Devem acompanhar as publicações

#### PAGAMENTOS

Em Cheque Nominal e IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

#### OBSERVAÇÃO

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL

vão a direito ao recebimento de

CADERNOS ESPECIAIS das páginas exclusivamente para distribuição aos órgãos

interiores.

As assinaturas para publicação serão recebidas, no máximo, até as 16 horas.



Município de Santarém-PA, a serviço desta Vice-Governadoria no período de 11 a 14.09.97.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE**  
MADEL GONÇALVES DE MORAES  
Chefe de Gabinete

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

**PORTARIA Nº 093, DE 10 DE SETEMBRO DE 1997.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 157/97-G.S,

**RESOLVE:**

Autorizar o Dr. ALONSO MARIATH GUIMARÃES, Superintendente da Fundação Desportiva Paraense, a viajar para Salvador-BA, no período de 09 a 13 de setembro do corrente, a fim de participar do Encontro de Fundações Desportivas.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE**  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA,

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 094, DE 11 DE SETEMBRO DE 1997.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 620/97.GAB/SETRAN,

**RESOLVE:**

Autorizar o Eng.º AMARO BARRÊTO DA ROCHA KLAUTAU, Secretário de Estado de Transportes, a viajar para Brasília-DF, nos dias 10 e 11 de setembro do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse da Secretaria, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, o Eng.º JOÃO LUIZ PESSOA DE ALMEIDA, Secretário-Adjunto.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE**  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA,

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado  
Belém, 12 de setembro de 1997.

**PORTARIA Nº 0223/97-SCCG, DE 12 DE SETEMBRO DE 1997**

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, datada de 17 de janeiro de 1996, e CONSIDERANDO o Processo nº 122874/1997-PG, datado de 05 de setembro do corrente ano;

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com as bases legais vigente, 01 (uma) diária ao servidor DILTON JOSÉ DE OLIVEIRA, por ter viajado para o Município de Castanhal, a serviço do Governo do Estado, no dia 04/09/97.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE**

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 12 de setembro de 1997.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

**PORTARIA Nº 0224/97-SCCG, DE 12 DE SETEMBRO DE 1997**

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, datada de 17 de janeiro de 1996, e CONSIDERANDO o Processo nº 122475/1997-PG, datado de 04 de setembro do corrente ano;

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com as bases legais vigente, 01 (uma) diária aos servidores JOÃO MANOEL DA COSTA ALVES e REGINALDO GARCIA DA SILVA, por terem viajado para o Município de Castanhal, a serviço do Governo do Estado no dia 04/09/97.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE**

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 12 de setembro de 1997.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

**PORTARIA Nº 0225/97-SCCG, DE 12 DE SETEMBRO DE 1997**

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, datada de 17 de janeiro de 1996, e CONSIDERANDO o Processo nº 124692/1997-PG, datado de 09 de setembro do corrente ano;

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com as bases legais vigente, diárias aos servidores abaixo relacionados, por terem viajado a serviço do Governo do Estado.

SERVIDOR	LOCALIDADE	DIA(S)	QTD.
Maria do Carmo dos Santos			
Barbosa	Castanhal	04/09/97	01 (uma)
Jair Carlos Pinto Costa	Castanhal e Tucumã	04,06 e 07/09/97	03 (três)
Manoel Moreira de Oliveira	Castanhal	04/09/97	01 (uma)

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE**  
SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 12 de setembro de 1997.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

**PORTARIA Nº 0226/97-SCCG, DE 12 DE SETEMBRO DE 1997**  
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, datada de 17 de janeiro de 1996, e

CONSIDERANDO o Processo nº 125530/1997-PG, datado de 10 de setembro do corrente ano;

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com as bases legais vigente, 04 (quatro) diárias aos servidores CARLOS ANTÔNIO DE ALMEIDA LIMA e TELMA GUERREIRO ANUNCIACÃO, por terem viajado para o Município de Senador José Porfírio a serviço do Governo do Estado, no período de 11 a 14/09/97.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE**

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 12 de setembro de 1997.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

**PORTARIA Nº 0227/97-SCCG, DE 12 DE SETEMBRO DE 1997**  
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, datada de 17 de janeiro de 1996, e

CONSIDERANDO o Processo nº 125541/1997-PG, datado de 10 de setembro do corrente ano;

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com as bases legais vigente, 06 (seis) diárias ao servidor PAULO SÉRGIO FAUSTINO DE SOUZA, a fim de que possa viajar para o Rio de Janeiro/RJ, a serviço do Governo do Estado, no período de 18 a 23/09/97.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE**

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 12 de setembro de 1997.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

**PORTARIA Nº 0228/97-SCCG, DE 12 DE SETEMBRO DE 1997**  
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, datada de 17 de janeiro de 1996, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 261/97/PMM/Gabim., datado de 04 de setembro do corrente ano;

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com as bases legais vigente, 03 (três) diárias ao servidor ALTÍMA ALVES DA SILVA, a fim de que possa viajar para o Município de Muaná, a serviço do Governo do Estado, no período de 12 a 14/09/97.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE**

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 12 de setembro de 1997.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

**PORTARIA Nº 0229/97-SCCG, DE 12 DE SETEMBRO DE 1997**  
O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, datada de 17 de janeiro de 1996, e

CONSIDERANDO o Processo nº 124761/1997-PG, datado de 09 de setembro do corrente ano;

**RESOLVE:**

Conceder, de acordo com as bases legais vigente, diárias a servidora TELMA GUERREIRO ANUNCIACÃO, por ter viajado a serviço do Governo do Estado, conforme discriminação abaixo.

LOCALIDADES	PERÍODO	QUANTIDADE
Paragominas	21 a 24/08/97	04 (quatro)
Brasília/DF	01 e 02/09/97	02 (duas)

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE**

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 12 de setembro de 1997.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

## CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

**RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**

**PORTARIA Nº 0199/97-CMG, DE 12 DE AGOSTO DE 1997**

NOME DO SERVIDOR: WALDELICE MARIA SOUZA DA PAIXÃO

CIC Nº: 136022332-00

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 10.000,00

RUBRICAS: 34903000 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$7.000,00 (SETE MIL REAIS)

34903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P/JURÍDICA.

34903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. FÍSICA.

Período de aplicação e Prestação de Contas 60 (SESSENTA) dias.

ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel. QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado



**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Secretário: Vitor Manoel Jesus Mateus  
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO I

A Comissão Permanente de Licitação/ SESP/ comunica ao público em geral e aos participantes da TOMADA DE PREÇOS Nº 010/97, o resultado, o resultado da análise da documentação apresentada na mesma.

**FIRMAS HABILITADAS:**

- 01 - BIOEQUIPO
  - 02 - SOCIBRA
  - 03 - CIRÚRGICA NORTE LTDA
  - 04 - BRASFARMA LTDA
  - 05 - F. CÁRDOSO & CIA LTDA
  - 06 - DIST. HOSP.DOM BOSCO LTDA
  - 07 - J.L.C SOUZA COM. E REP.
  - 08 - LABODENTAL IMP. LTDA
  - 09 - SAMED LTDA
  - 10 - PONTES HOSPITAL LTD
  - 11 - HIGIMED COM. REPLTDA
  - 12 - L.A. P. MOREIRA COMERCIAL
  - 13 - RECON COM. LTDA
  - 14 - MEDICAL LTDA
- FIRMAS INABILITADAS**
- 01 - BETON DICKINSON S.A
  - 02 - POLIMÉDICA
  - 03 - DENTAL PARÁ
  - 04 - HOSPFAR LTDA
  - 05 - CRISTÁLIA LTDA
  - 06 - DENTÁRIA E DIST. HOSPITALAR
  - 07 - BELÉMLAB
  - 08 - ASTRS QUÍMICA E FARMACEUTICA LTDA
  - 09 - ECAFIX FUNBEC.
- Belém, 11 de Setembro de 1997

A Comissão,

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO II

A Comissão de Licitação/SESPA comunica ao público em geral e aos participantes da TOMADA DE PREÇOS Nº 011/97, o resultado da análise da documentação apresentada na mesma.

**FIRMAS HABILITADAS:**

- 01 - HOSPITALAR COM. E SERV. LTDA.
  - 02 - RECON COM. LTDA.
  - 03 - BH LABORATÓRIO LTDA.
  - 04 - PLASQUÍMICA
  - 05 - PRONTO COM. SERV. LTDA.
  - 06 - BIO EXPRESS LTDA.
  - 07 - SILEX
  - 08 - W.L.L. DE MEDEIROS
  - 09 - SOCIBRA
  - 10 - CIRUBEL
  - 11 - BRASFARMA
  - 12 - B.L.B. ELETRÔNICA LTDA.
  - 13 - MED SERVICE
  - 14 - CENTERLAB
  - 15 - UNIÃO COMERCIAL LTDA.
  - 16 - FORTLAB COM. REP.
  - 17 - M. B. COM. HOSP. LTDA.
  - 18 - MEDICAL LTDA.
  - 19 - DIST. HOSP. DOM BOSCO LTDA.
  - 20 - BIOSYSTEMS
  - 21 - PONTES HOSPITALAR
  - 22 - STOCK LTDA.
  - 23 - BIONOVA
  - 24 - QUIBASA
- FIRMAS INABILITADAS:**
- 01 - A. O. OLIVEIRA COM.
  - 02 - SAMED
  - 03 - BECTON DICKINSON S.A
  - 04 - KOLPLAST
  - 05 - MEDLABOR
  - 06 - DISTRLAB
  - 07 - ADLIN LTDA.
  - 08 - HOSPFAR
  - 09 - INTERLAB
  - 10 - DESKARPLAS
  - 11 - PROMED LTDA.
  - 12 - WIENER LAB.
- Belém, 11 de setembro de 1997

A Comissão,

### SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE PORTARIA Nº 283 DE 15 DE SETEMBRO DE 1997.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Relatório Final oriundo da Portaria nº 106/97, que



designou Comissão de Processo Administrativo Disciplina para apurar o óbito de IVANA CORRÊA MELO, ocorrido na Unidade Mista de Marapanim;  
RESOLVE:

Designar os servidores CARLOS EDILSON PEREIRA RIBEIRO, Odontólogo, matrícula nº 0117480-15, RAIMUNDA BERNADETE S. DOS SANTOS, Enfermeira, matrícula nº 0094870-18 e MARIA DILMA DE MESQUITA ALVES, Agente Administrativo para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de suprir as deficiências que tornaram parcialmente nulo os autos do processo nº 994/97.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15 de setembro de 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS  
Secretário de Estado de Saúde Pública

**PORTARIA Nº 284 DE 15 DE SETEMBRO DE 1997.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 196, publicada no D. O. E. nº 28.500 de 08.07.97.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15 de setembro de 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS  
Secretário de Estado de Saúde Pública

**PORTARIA Nº 285 DE 15 DE SETEMBRO DE 1997.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar as servidoras NELMA MARIA CARVALHO CAVALCANTE, Odontóloga, matrícula nº 0077453-11 e RAQUEL DOS ANJOS SOUZA, Assistente Social, matrícula nº 0105988-18 para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância Administrativa, a fim de apurar responsabilidade do servidor JOÃO VIANEI CORRÊA DA SILVA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15 de setembro de 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS  
Secretário de Estado de Saúde Pública

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**RESOLUÇÃO Nº 57 DE 09 DE SETEMBRO DE 1997.**

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- A necessidade de parecer da CIB, para liberação de recursos financeiros da União.

- A necessidade de arrendimento à saúde na comunidade da Vila de São Miguel de Pracuúba no Município de Muaná.

Resolve:

Aprovar o pleito da Prefeitura Municipal de Muaná, para captação de recursos financeiros junto ao Ministério da Saúde no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para construir e equipar 01 (um) Posto de Saúde na localidade de São Miguel de Pracuúba.

Belém, 09 de setembro de 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

**RESOLUÇÃO Nº 58, DE 09 DE SETEMBRO DE 1997.**

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- A necessidade de parecer da CIB, para liberação de recursos financeiros da União

- A necessidade de implementação efetiva das ações de controle da malária no Estado

Resolve:

Aprovar o Plano de Intensificação das Ações de Controle da Malária no Estado do Pará, para o ano 1997/98, garantindo a efetiva participação dos municípios desde o planejamento até a operacionalização do plano.

Belém, 09 de setembro de 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

**RESOLUÇÃO Nº 59, DE 09 DE SETEMBRO DE 1997.**

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando,

A necessidade de parecer da CIB para liberação de Recursos Financeiros da União.

A necessidade de reduzir o índice de Dentes Cariados Perdidos e Obturados (CPOD), aos 12 anos de idade da população do Município de Belém.

Resolve:

Aprovar o pleito do Comitê Interinstitucional de Saúde, com Projeto: "Quero Ver Você Sorrindo", para captação de recursos financeiros junto ao Ministério da Saúde, como forma de garantir a promoção de ações de bucal do Município de Belém.

Belém, 09 de setembro de 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

**PORTARIA Nº 04 DE 09 DE SETEMBRO DE 1997.**

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições; e considerando:

A necessidade de criar mecanismo para elaboração de uma Norma Operacional Básica para o Estado do Pará.

A deliberação em reunião Comissão Intergestores Bipartite - CIB, em 01 de julho de 1997.

Resolve:

1 - Criar comissão para estudar e elaborar a Norma Operacional Básica para o Estado do Pará,

2 - Designar para compor a comissão:

- Dr. Fernando Martins - SESPA

- Dr. Charles Tocantins de Souza - SESPA

- Dr. José Árias - SESPA

- Dra. Benedita Abreu - SESPA

- Dra. Deusa Merian Brito - COSEMS/PA

- Dr. Pedro Anaisse - COSEMS/PA

- Dr. Maurício Khayat - COSEMS/PA

- Dr. Ismael Teixeira - COSEMS/PA

Belém, 09 de setembro de 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



**SECRETARIA DE ESTADO DE  
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**

Secretária: Maria do Socorro França Gabriel  
Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**CONVÊNIO Nº 116/97**

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório Bezerra Uliana

Objetivo: Atuação conjunta dos convenentes a execução do Programa Cidadania e justiça Itinerante, através de Registro e emissão de Certidões as pessoas carentes do Município de Ulianópolis, na faixa de 0 a 17 anos.

Dotação Orçamentária: 23.101.15.081.0486.1076 - 3.4.90.3900

Fonte de Recursos: 001

Valor: R\$ 1.443,00

Vigência: 05.09.97 a 31.12.97

Data de Assinatura: 05.09.97

**CONVÊNIO Nº 117/97**

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Juruti

Objetivo: Recurso Financeiro no valor de R\$ 37.800,00, para aquisição de material de construção, para atender os desabrigados, devido à situação emergencial, causada pelas fortes chuvas e inundações, ocorridas no Município.

Dotação Orçamentária: 23.101.15.081.0486.2105 - 3.4.40.3000

Valor: R\$ 37.800,00

Vigência: 10.09.97 a 09.10.97

Data de Assinatura: 10.09.97

**CONVÊNIO Nº 118/97**

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório do Único Ofício da Comarca de Pacajá

Objetivo: Atuação conjunta dos convenentes a execução do Programa Cidadania e justiça Itinerante, através de Registro e emissão de Certidões as pessoas carentes do Município de Pacajá, na faixa de 0 a 17 anos.

Dotação Orçamentária: 23.101.15.081.0486.1076 - 3.4.90.3900

Fonte de Recursos: 001

Valor: R\$ 5.349,00

Vigência: 10.09.97 a 31.12.97

Data de Assinatura: 10.09.97

**CONVÊNIO Nº 119/97**

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório do Único Ofício da Comarca de Ourilândia do Norte

Objetivo: Atuação conjunta dos convenentes a execução do Programa Cidadania e justiça Itinerante, através de Registro e emissão de Certidões as pessoas carentes do Município de Ourilândia do Norte, na faixa de 0 a 17 anos.

Dotação Orçamentária: 23.101.15.081.0486.1076 - 3.4.90.3900

Fonte de Recursos: 001

Valor: R\$ 420,00

Vigência: 10.09.97 a 31.12.97

Data de Assinatura: 10.09.97

**ERRATA DE CONVÊNIO**

Convênio nº 110/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Cartório Corrêa do Único Ofício de Santarém Novo

Onde se lê:

Vigência: 29.08.97 a 31.12.97

Data de assinatura: 29.08.97

Leia-se:

Vigência: 01.09.97 a 31.12.97

Data de assinatura: 01.09.97

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 028/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Movimento República de Emaús

Objetivo: Execução dos cursos de qualificação, requalificação e aperfeiçoamento profissional nos exercícios financeiros de 1997 a 1998.

Dotação Orçamentária: 23.101.14.080.0477.2110 - 3.4.90.3900

Fonte de Recursos: 006

Valor: R\$ 57.581,00

Vigência: 10.09.97 a 31.12.98

Data de Assinatura: 10.09.97

Contrato nº 029/97

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Serviço de Apoio às Micros e Pequenas Empresas do Pará - SEBRAE

Objetivo: Execução dos cursos de qualificação, requalificação e aperfeiçoamento profissional nos exercícios financeiros de 1997 a 1998.

Dotação Orçamentária: 23.101.14.080.0477.2110 - 3.4.90.3900

Fonte de Recursos: 006

Valor: R\$ 315.325,00

Vigência: 10.09.97 a 31.12.98

Data de Assinatura: 10.09.97

**INSTRUMENTO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA RE-**

**RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 027/97**

Partes: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social e Universidade Federal do Pará - UFPA e FADESP

Objetivo: Cooperação técnica interinstitucional a execução, diretamente pela UFPA, com interveniência da FADESP, do Projeto Especial de Acompanhamento e Avaliação do Plano de Educação Profissional no Estado do Pará.

Data de Assinatura: 10.09.97

**RESOLUÇÃO Nº 008/97-CEEP**

A Comissão de Emprego do Estado do Pará, instituída pelo Decreto nº 2918/94, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 8º, item I de seu Regimento Interno resolve:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno da Comissão Municipal de Emprego de Paragominas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 02 de setembro de 1997.

Miguel Benedito dos Santos

Presidente da Comissão de Emprego do Estado do Pará



**SECRETARIA DE  
ESTADO DE JUSTIÇA**

Secretário: Clodomir Assis Araújo  
Av. Nazaré, 582 - (091) 223-2507

**EXTRATOS DE PORTARIAS**

**DIÁRIAS**

**PORTARIA Nº 239, DE 04 DE AGOSTO DE 1997**

NOME DO SERVIDOR: JOSÉ AUGUSTO PAIXÃO DA COSTA

Nº DE DIÁRIAS: UMA (1)

DIA: 01.09.1997

MOTIVO: Levar material na Operação Documentos e Justiça Itinerante no Município de Igarapé-Miri.Pa.

\* Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 28.547, 12.09.1997.

**PORTARIA Nº 241, DE 09 DE SETEMBRO DE 1997.**

NOMES DOS SERVIDORES:

— MARIA DO CARMO SILVA

— MARIZA DA SERRA NOGUEIRA

Nº DE DIÁRIAS: 07 (SETE) para cada servidor

PERÍODO: de 17 a 22.09.1997

MOTIVO: Participar do XII Congresso Brasileiro de Alcoolismo e outras dependências, a se realizar na Cidade de Recife, PE.

\* Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 28.547, de 12.09.97.

**PORTARIA Nº 244, DE 11 DE SETEMBRO DE 1997.**

NOME DO SERVIDOR: CLODOMIR ASSIS ARAÚJO

Nº DE DIÁRIAS: 05 (cinco)

PERÍODO: de 13 a 17.09.97

MOTIVO: Participar da 31ª. Convenção Nacional dos Supermercados e Feira Internacional de Produtos e Serviços - ABRAS.97.

**SUPRIMENTO DE FUNDOS**

**PORTARIA Nº 245, DE 11 DE SETEMBRO DE 1997.**

NOME: MARIA DO CARMO SILVA

VALOR: R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)

ELEMENTO DE DESPESA: 349039 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - Pessoa Jurídica.

**PORTARIA Nº 242, DE 09 DE SETEMBRO DE 1997.**

NOME: VERA LUCIA VASCONCELOS DA COSTA

VALOR: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

ELEMENTO DE DESPESAS: 349036 - Outros Serviços e Encargos - Pessoa Física.

\* Republicada por saído com incorreção no Diário Oficial nº 28.547, de 12.09.1997.



SECRETARIA DE ESTADO DE  
SEGURANÇA PÚBLICASecretário: Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara  
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (091) 224-9637PORTARIA Nº 021/97-DA/SEGUP DE 30 DE JULHO DE 1997  
ERRATA:ONDE SE LÊ: 01.07 a 30.07.97  
LEIA-SE: 01.09 a 30.09.97

Belarmira Pantoja

Diretora do Departamento de Administração

## PORTARIA Nº 134/97-OD DE 09 DE SETEMBRO DE 1997

Nome: JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA

Cargo: Agente Administrativo

CIC: 097008972-49

Nº de Diárias: 03(três) Valor R\$ 150,00

Origem: Belém-Pará

Destino: CACHOEIRA DO ARARI - GRUPO "B"

Objetivo: à serviço da Secretaria de Estado de Segurança Pública

Período: 10.09 a 12.09.97

## PORTARIA Nº 135/97-OD DE 10 DE SETEMBRO DE 1997

Nome: ONÉIA DOURADO GOUVÊA

Cargo: Assessora Jurídica

CIC: 097032412-04

Nº de Diárias: 05 (cinco) Valor R\$ 250,00

Origem: Belém-Pará

Destino: SANTARÉM - GRUPO "B"

Objetivo: à serviço da Secretaria de Estado de Segurança Pública

Período: 11.09 a 15.09.97

## PORTARIA Nº 136/97-OD DE 11 DE SETEMBRO DE 1997

Nome: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Cargo: Secretário de Segurança Pública

CIC: 013850706-68

Nº de Diárias: 04 (quatro) Valor 600,00

Origem: Belém-Pará

Destino: SÃO LUIZ - GRUPO "C"

Objetivo: à serviço da Secretaria de Estado de Segurança Pública

Período: 17.09 a 20.09.97

## PORTARIA Nº 137/97-OD DE 11 DE SETEMBRO DE 1997

Nome: SYLVIA DE PAULA FREITAS CRUZ

Cargo: Delegada de Polícia (DPC)

CIC: 116145792-53

Nº de Diárias: 05 (cinco) Valor R\$ 650,00

Origem: Belém-Pará

Destino: SÃO LUIZ - GRUPO "C"

Objetivo: à serviço da Secretaria de Estado de Segurança Pública

Período: 16.09 a 20.09.97

## PORTARIA Nº 138/97-OD DE 11 DE SETEMBRO DE 1997

Nome: LUCÉLIA FERNANDES DAMASCENO SILVA

Cargo: (DAS - 4)

CIC: 093321972-53

Nº de Diárias: 04 (quatro) Valor R\$ 520,00

Origem: Belém-Pará

Destino: SÃO LUIZ - GRUPO "C"

Objetivo: à serviço da Secretaria de Estado de Segurança Pública

Período: 17.09 a 20.09.97

## MOÇÃO DE DESAGRAVO

O Conselho Estadual de Segurança Pública do Estado do Pará - CONSEP, em reunião realizada no dia 02.09.97, às 17:00 h. aprovou, por unanimidade, MOÇÃO DE DESAGRAVO, em consequência das agressões verbais sofridas pela Delegação composta de sete Deputados, dentro os quais a Conselheira ELZA ABUSSAF MIRANDA, por parte do Dr. Klinger Costa, Secretário de Estado de Segurança Pública do Estado do Amazonas, por ocasião do Seminário promovido pela União Nacional das Assembléias Legislativas - UNALE, na cidade de Manaus - Estado do Amazonas, no dia 01.09.97, oportunidade em que recebeu conceitos agressivos à dignidade do povo paraense, como sendo este o elemento precursor da violência existente naquele Estado. Esquece-se aquela autoridade administrativa que a violência deflagrada no território brasileiro não é "privilégio" de nenhum dos Estados da República Federativa do Brasil, por isso o Conselho lamenta profundamente o comportamento destemperado do Dr. Klinger Costa.

Belém, 02 de setembro de 1997.

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA  
Presidente do CONSEP/PASECRETARIA DE  
ESTADO DE EDUCAÇÃOSecretário: João de Jesus Paes Loureiro  
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

## LICENÇA REPOUSO A GESTANTE

PORTARIA Nº 132/97 DE 25.08.97

NOME: VANDELUCIA RODRIGUES SANTOS

MATRÍCULA: 5683726.011  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. AUGUSTO SEVERO/  
URUARA  
PERÍODO: 13.09.97 A 10.01.97PORTARIA Nº 269/97 DE 20.08.97  
NOME: FRANCISCA COELHO DE AMORIM  
MATRÍCULA: 0286346.017  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. DEPE. MARTINS/ TRAIRÃO  
PERÍODO: 01.08.97 A 28.11.97PORTARIA Nº 268/97 DE 20.08.97  
NOME: DALVA AVELAR MAGALHÃES  
MATRÍCULA: 5686750.010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. MEC.KM.1085/N.PROGRESSO  
PERÍODO: 01.09.97 A 29.12.97PORTARIA Nº 264/97 DE 18.08.97  
NOME: JOELMA DO SOCORRO MELO LISBOA  
MATRÍCULA: 5586119.028  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. ALICE CARNEIRO/  
ITAITUBA  
PERÍODO: 29.07.97 A 25.11.97

## LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 261/97 DE 20.08.97  
NOME: MARIA APARECIDA DE SOUSA COSTA  
MATRÍCULA: 0282413.013  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. F. GUILHON / ITAITUBA  
PERÍODO: 05.06.97 A 11.07.97PORTARIA Nº 277/97 DE 20.08.97  
NOME: GEZUSMAR DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 5227445.014  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. MEC.KM.22 / ITAITUBA  
PERÍODO: 20.08.97 A 03.09.97PORTARIA Nº 262/97 DE 18.08.97  
NOME: MARIA DA PAIXÃO BORGES PESSOA  
MATRÍCULA: 0409561.015  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. GASPAR VIANA/ ITAITUBA  
PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97PORTARIA Nº 265/97 DE 15.08.97  
NOME: MARIA ELIZABETE GOMES VIANA  
MATRÍCULA: 0667498.019  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. ALICE CARNEIRO/  
ITAITUBA  
PERÍODO: 05.05.97 A 19.05.97PORTARIA Nº 206/97 DE 16.06.97  
NOME: ARLETE RODRIGUES GONÇALVES  
MATRÍCULA: 0473464.010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. PE. JOSE DE ANCHIETA/  
ITAITUBA  
PERÍODO: 27.05.97 A 05.06.97PORTARIA Nº 197/97 DE 29.05.97  
NOME: ELVIRA BONASSI BASEGIO  
MATRÍCULA: 5382629.019  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. EURICO VALE/ RUROPOLIS  
PERÍODO: 27.05.97 A 10.07.97PORTARIA Nº 263/97 DE 19.08.97  
NOME: MARIA ELIZABETE DE ANDRADE SANTOS  
MATRÍCULA: 0285510.010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. GASPAR VIANA/ ITAITUBA  
PERÍODO: 04.08.97 A 02.09.97PORTARIA Nº 267/97 DE 18.08.97  
NOME: MARIA REGINA SILVA CUNHA  
MATRÍCULA: 5227607.014  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. JOSE DE ANCHIETA/  
ITAITUBA  
PERÍODO: 02.08.97 A 30.09.97

## PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 9842/97 DE 10.09.97  
NOME: ELZA ALBUQUERQUE DE LIMA  
MATRÍCULA: 0251704.015  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. DR. A DE ARRUDA/JURUTI  
PERÍODO: 31.07.97 A 28.10.97

## LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 9843/97 DE 10.09.97  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: JOSEFA LIMA DE SOUZA  
MATRÍCULA: 0397954.018CARGO/LOTAÇÃO: INSP.ALUNOS/EE. VILHENA ALVES/  
BELEM  
PERÍODO: 01.08.97 A 29.09.97  
TRIÊNIO: 01.03.92 A 28.02.95PORTARIA Nº 9848/97 de 10.09.97  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: SUELI DA SILVA FIGUEIREDO  
MATRÍCULA: 0594555.016  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./ERC. N. SRA. DA PAZ/  
ANANINDEUA  
PERÍODO: 20.10.97 A 18.12.97  
TRIÊNIO: 02.04.79 A 01.04.82PORTARIA Nº 9849/97 DE 10.09.97  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: MERCEDES DA COSTA VILHENA  
MATRÍCULA: 0455318.013  
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. MONSENHOR AZEVEDO/  
BELEM  
PERÍODO: 03.11.97 A 01.01.98  
TRIÊNIO: 17.05.85 A 16.05.88PORTARIA Nº 9850/97 DE 10.09.97  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: ANTONIA ODENIR ARAUJO COSTA FAVACHO  
MATRÍCULA: 0674850.017  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. PTE. CASTELO BRANCO/  
BELEM  
PERÍODO: 04.11.97 A 02.01.98  
TRIÊNIO: 09.05.86 A 08.05.89PORTARIA Nº 9774/97 DE 11.09.97  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: ZIZELA LOPES LIMA DE MELO  
MATRÍCULA: 0345334.015  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./EE. GENERAL GURJÃO/BELEM  
PERÍODO: 10.09.97 A 08.11.97  
TRIÊNIO: 01.03.93 A 28.02.96PORTARIA Nº 9772/97 DE 11.09.97  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: JULIA DO ROSARIO SERGOWIICH  
MATRÍCULA: 0524034.013  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT./EE. M. ARAUJO DE  
FIGUEIREDO/ ANANINDEUA  
PERÍODO: 01.10.97 A 29.11.97  
TRIÊNIO: 05.04.89 A 04.04.92PORTARIA Nº 9770/97 DE 11.09.97  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: CELITA CHAVES DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 0522031.012  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFº./ERC. JOÃO F. DE LIMA/BELEM  
PERÍODO: 15.09.97 A 13.11.97  
TRIÊNIO: 30.07.81 A 29.07.84PORTARIA Nº 9769/97 DE 11.09.97  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: ESMERALDA FERREIRA DA SILVA  
MATRÍCULA: 0485420.018  
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT./EE. JOSE A. MAIA/ BELEM  
PERÍODO: 01.10.97 A 29.11.97  
TRIÊNIO: 12;04.87 A 11.04.90PORTARIA Nº 9773/97 DE 11.09.97  
Nº DE DIAS: 060  
NOME: MIRTES DE FATIMA DIAS NASCIMENTO  
MATRÍCULA: 0448338.016  
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR.DAT./EE. JUSTO CHERMONT/  
BELEM  
PERÍODO: 01.09.97 A 30.10.97  
TRIÊNIO: 08.05.86 A 07.05.89

## APROVAÇÃO DE ESCALA DE FERIAS

PORTARIA Nº 616/97 DE 26.08.97  
PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE. ALUIZIO LOPES/ SANTAREMPORTARIA Nº 617/97 DE 26.08.97  
PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE. ALUIZIO L. MARTINS/ SANTAREMPORTARIA Nº 618/97 DE 26.08.97 (COLETTVA)  
PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE. ALVARO ADOLFO DA SILVEIRA/ SANTAREM

PORTARIA Nº 619/97 DE 26.08.97 (COLETTVA)



PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE. ALVARO A DA SILVEIRA/SANTAREM

PORTARIA Nº 620/97 DE 26.08.97  
PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE. ANTONIO B. DE BELO/SANTAREM

PORTARIA Nº 621/97 DE 26.08.97  
PERÍODO: 01.10.97 A 14.11.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE. BARÃO DE TAPAJOS/ SANTAREM

PORTARIA Nº 622/97 DE 26.08.97 (COLETIVA)  
PERÍODO: 01.10.97 A 14.11.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE. BARÃO DE TAPAJOS/ SANTAREM

PORTARIA Nº 623/97 DE 26.08.97  
PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE. BARÃO DE TAPAJOS/ SANTAREM

PORTARIA Nº 624/97 DE 26.08.97  
PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE. DARCY VARGAS/ BELTERRA

PORTARIA Nº 625/97 DE 26.08.97  
PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE. EZERIEL MONICO/ SANTAREM

PORTARIA Nº 626/97 DE 26.08.97  
PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE. FELISBELO JAGUAR / SANTAREM

PORTARIA Nº 627/97 DE 26.08.97  
PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE. FELISBELO JAGUAR/ SANTAREM

PORTARIA Nº 628/97 DE 26.08.97 (COLETIVA)  
PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE. FREI AMBROSIO/ SANTAREM

PORTARIA Nº 629/97 DE 26.08.97 (COLETIVA)  
PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE. FREI AMBROSIO/ SANTAREM

PORTARIA Nº 630/97 DE 26.08.97 (COLETIVA)  
PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE. FREI AMBROSIO/ SANTAREM

PORTARIA Nº 631/97 DE 26.08.97  
PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE. GONÇALVES DIAS/ SANTAREM

PORTARIA Nº 632/97 DE 26.08.97  
PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE. FERNANDO GUILHON/SANTAREM

PORTARIA Nº 633/97 DE 26.08.97 (COLETIVA)  
PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE. FERNANDO GUILHON/ SANTAREM

PORTARIA Nº 634/97 DE 26.08.97  
PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE. JOSE DE ALENCAR/ SANTAREM

PORTARIA Nº 635/97 DE 26.08.97  
PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE. JULIA G. PASSARINHO/SANTAREM

PORTARIA Nº 636/97 DE 26.08.97  
PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE. JULIA G. PASSARINHO/ SANTAREM

PORTARIA Nº 637/97 DE 26.08.97  
PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97  
ANO: 1997

UNIDADE: EE. GARCIA DE PAIVA/ SANTAREM

PORTARIA Nº 638/97 DE 26.08.97 (COLETIVA)  
PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE. MORAES SARMENTO/ SANTAREM

PORTARIA Nº 639/97 DE 26.08.97  
PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE. N.SRA. APARECIDA/ SANTAREM

PORTARIA Nº 640/97 DE 26.08.97 (COLETIVA )  
PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE. OLINDO DO C. NEVES/SANTAREM

PORTARIA Nº 641/97 DE 26.08.97  
PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE. PLACIDO DE CASTRO/ SANTAREM

PORTARIA Nº 642/97 DE 26.08.97  
PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE. RODRIGUES DOS SANTOS/ SANTAREM

PORTARIA Nº 643/97 DE 26.08.97  
PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE. TAVARES LEAL/SANTAREM

PORTARIA Nº 644/97 DE 26.08.97  
PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE. SÃO FELIPE/ SANTAREM

PORTARIA Nº 645/97 DE 26.08.97  
PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE. SÃO FELIPE/ SANTAREM

PORTARIA Nº 646/97 DE 26.08.97  
PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE. SÃO R. NONATO/SANTAREM

PORTARIA Nº 647/97 DE 26.08.97 (COLETIVA)  
PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE. TEREZINHA DE JESUS/ SANTAREM

PORTARIA Nº 648/97 DE 26.08.97  
PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE. BENEDITA M. DE SÁ/ AVEIRO

PORTARIA Nº 649/97 DE 26.08.97  
PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE. MARIA DA S. NUNES/ SANTAREM

PORTARIA Nº 6650/97 DE 26.08.97  
PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE. PRINCESA IZABEL/ AVEIRO

PORTARIA Nº 651/97 DE 25.08.97  
PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE. PRINCEZA IZABEL/ AVEIRO

PORTARIA Nº 652/97 DE 26.08.97  
PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE. SAGRADO C. DE JESUS/ AVEIRO

PORTARIA Nº 9762/97 DE 08.09.97  
PERÍODO: 01.09.97 A 30.09.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM

PORTARIA Nº 9763/97 DE 08.09.97  
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: ERC MARIDALVA PANTOJA/BELÉM

PORTARIA Nº 9743/97 DE 08.09.97  
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: ERC PROF VIRGILIO LIBONATI/BELÉM

PORTARIA Nº 9744/97 DE 08.09.97  
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: UNID. TEC.FELIPE SMALDONE/BELÉM

PORTARIA Nº 233/97 DE 01.09.97 (COLETIVA)  
PERÍODO: 01.10.96 A 30.10.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: ERC SÃO SEBASTIÃO/TERRA SANTA

PORTARIA Nº 234/97 DE 02.09.97 (COLETIVA)  
PERÍODO: 01.10.96 A 30.10.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: ERC SÃO SEBASTIÃO/TERRA SANTA

PORTARIA Nº 232/97 DE 01.09.97 (COLETIVA)  
PERÍODO: 02.09.96 A 01.10.96  
ANO: 1996  
UNIDADE: ERC SÃO SEBASTIÃO/TERRA SANTA

PORTARIA Nº 111/97 DE 08.09.97 (COLETIVA)  
PERÍODO: 17.09.97 A 16.10.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE PROF ELZA Mª C DANTAS/GARRAFÃO DO NORTE

PORTARIA Nº 110/97 DE 08.09.97 (COLETIVA)  
PERÍODO: 18.08.97 A 16.09.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE PROF ELZA Mª C DANTAS/GARRAFÃO DO NORTE

PORTARIA Nº 235/97 (COLETIVA)  
PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE DR RAIMUNDO CHAVES/ÓBIDOS

PORTARIA Nº 282/97 DE 28.08.97  
PERÍODO: 10.11.97 A 09.12.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: ERC BARÃO DO R BRANCO/ITAITUBA

PORTARIA Nº 116/97 DE 01.09.97  
PERÍODO: 01.11.97 A 15.12.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: 9ª URE / MARACANÃ

PORTARIA Nº 113/97 DE 01.09.97  
PERÍODO: 01.11.97 A 30.11.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE BERTOLDO COSTA/MARACANÃ

PORTARIA Nº 110/97 DE 01.09.97 (COLETIVA)  
PERÍODO: 01.11.97 A 30.11.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE PRESIDENTE KENNEDY/MARACANÃ

PORTARIA Nº 111/97 DE 01.09.97 (COLETIVA)  
PERÍODO: 01.11.97 A 30.11.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE FRANCISCO NUNES/MARACANÃ

PORTARIA Nº 112/97 DE 01.09.97  
PERÍODO: 01.11.97 A 30.11.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE EZEQUIEL LISBOA/MARACANÃ

PORTARIA Nº 122/97 DE 25.08.97 (COLETIVA)  
PERÍODO: 01.11.97 A 30.11.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE IRMÃO PIO BARROSO/SANTANA DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 121/97 DE 25.08.97 (COLETIVA)  
PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE IRMÃO PIO BARROSO/SANTANA DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 115/97 DE 21.08.97 (COLETIVA)  
PERÍODO: 01.11.97 A 30.11.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: 15ª URE / CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 127/97 DE 26.08.97 (COLETIVA)  
PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE PROF JORCELI S SESTARI/SANTANA DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 128/97 DE 26.08.97 (COLETIVA)  
PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97



ANO:1997  
UNIDADE: EE RONAN F DE MELO/REDENÇÃO

PORTARIA Nº 114/97 DE 21.08.97 (COLETIVA)  
PERÍODO: 01.10.97 A 30.10.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: 15ª URE / CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 123/97 DE 25.08.97 (COLETIVA)  
PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE IRMÃO PIO BARROSO/SANTANA DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 124/97 DE 25.08.97  
PERÍODO: 01.12.97 A 14.01.98  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE IRMÃO PIO BARROSO/SANTA DO ARAGUAIA

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
RESCISÃO CONTRATUAL**

**ADMISSÃO: 30.06.95**

A Secretaria de Estado de Educação no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX item 9.2, letra "a" do contrato administrativo. Resolve:

**Rescindir** o Contrato Administrativo firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e **IVANILSON CARVALHO MONTEIRO**, cargo Vigia, lotado no município de **BELÉM**, publicado em D.O. nº 28.002 DE 11.07.95.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Educação, em 10.09.97

**RESCISÃO CONTRATUAL**

**ADMISSÃO: 30.06.95**

A Secretaria de Estado de Educação no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX item 9.2, letra "a" do contrato administrativo. Resolve:

**Rescindir** o Contrato Administrativo firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e **MARCELO DUARTE DA SILVA** cargo Vigia, lotado no município de **BELÉM**, publicado em D.O. nº 28.002 DE 11.07.95

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Educação, em 10.09.97

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO**

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 126/97

FIRMA(VENCEDORA): SOCIBRA. ÍTEM: 01,02,03,08,09,11,12, 13,18,20,21,22,23 e 24.

FIRMA(VENCEDORA): PLASMATEC. ÍTEM: 04,05,06,07,14 e 15.

PRESIDENTE: JACIRENE DE MORAES FONSECA.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12.09.97.

Belém, 12 de setembro de 1997.

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO**

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 152/97

FIRMA(VENCEDORA): BRAGA SS. LTDA ÍTEM: 01 e 02.

PRESIDENTE: SORAYA SOCORRO ALVES FIGUEIRÓ.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12.09.97.

Belém, 12 de setembro de 1997.

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO**

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 154/97

FIRMA(VENCEDORA): TRAJANO SAMPAIO. ÍTEM: 01.

FIRMA(VENCEDORA): MEDICAL. ÍTEM: 02.

FIRMA(VENCEDORA): JOSÉ SOARES. ÍTEM: 03.

PRESIDENTE: ANTONIO CARLOS LIMA DA ROCHA.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12.09.97.

Belém, 12 de setembro de 1997.

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO**

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 156/97

FIRMA(VENCEDORA): VALBRINKE LTDA. ÍTEM: ÚNICO.

PRESIDENTE: MARLY ROCHA MARTINS.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12.09.97.

Belém, 12 de setembro de 1997.

**RESULTADO**

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 161/97

FIRMA(VENCEDORA): ARTES GRÁFICAS PERPÉTUO SOCORRO LTDA. ÍTEM:ÚNICO

PRESIDENTE: WALTER BERNARDO CARDOSO DA CRUZ

Belém, 12 de setembro de 1997.

**RESULTADO**

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 162/97  
FIRMA(VENCEDORA): IRMÃOS ARAÚJOS LTDA ÍTEM:ÚNICO  
PRESIDENTE: FAUSTO HERCULANO S.G. CARDOSO.  
Belém, 12 de setembro de 1997.

**REVOGAÇÃO**

A Secretaria de Estado de Educação /SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Secretária de Estado de Educação em Exercício Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve **REVOGAR** o CONVITE Nº 158/97-CPL/SEDUC, referente ao processo Nº 117.676/97, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93. Belém, 12 de setembro de 1997.

Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
EM EXERCÍCIO

**REVOGAÇÃO**

A Secretaria de Estado de Educação /SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Secretária de Estado de Educação em Exercício Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve **REVOGAR** os itens 10,16,17 e 19 do CONVITE Nº 126/97-CPL/SEDUC, referente ao processo Nº 98.295/97, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93. Belém, 12 de setembro de 1997.

Dra. ROSINELI GUERREIRO SALAME  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
EM EXERCÍCIO

**AVISO DE ADIAMENTO**

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa que a abertura da CONCORRÊNCIA Nº 003/97-CPL/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.532 de 22.08.97, fica adiada para 16.10.97 às 09:30 horas. O novo edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL/SEDUC.  
Belém, 12 de outubro de 1997.

A Comissão.

**COMUNICAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados que cancelou o CONVITE Nº 169/97-CPL/SEDUC, referente ao processo nº 120.094/97, por conveniência administrativa.  
Belém, 12 de julho de 1997.

A Comissão

**COMUNICAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇO Nº 031/97-CPL/SEDUC, que tomou conhecimento da impugnação interposta pela empresa BRASIL SERVIÇOS GERAIS LTDA., dando provimento parcial a mesmo.  
Belém, 12 de outubro de 1997.

A Comissão

**COMUNICAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na, que fica excluído o item 2.5. "b". do edital da TOMADA DE PREÇO Nº 031/97-CPL/SEDUC referida tomou conhecimento da impugnação interposta pela empresa BRASIL SERVIÇOS GERAIS LTDA., dando provimento parcial a mesmo.  
Belém, 12 de outubro de 1997.

A Comissão



**SECRETARIA DE ESTADO DE  
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**

Secretário: Carlos Jehá Kayath  
Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500

**PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS**

**PORTARIA Nº 429 DE 12 DE SETEMBRO DE 1997.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 030/95, CONSIDERANDO ainda, os termos do Art. 1º do Decreto Estadual nº 2319, de 28.08.97, que alterou o artigo 1º do Decreto Estadual nº 1447/96, de 27 de junho de 1996, que autorizou a prorrogação dos Contratos de servidores temporários, constatada a necessidade de serviços e respeitados os limites de gastos com pessoal dos Órgãos da administração Direta e Indireta e Fundacional.

**R E S O L V E:**

**PRORROGAR OS CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS A VENCEREM ANTES DE 31 DE DEZEMBRO DE 1998 E ATÉ ESTA MESMA DATA, NOS TERMOS E PRAZO DO DECRETO ESTADUAL Nº 2319/97,**

**RELACIONADOS NO ANEXO DESTA PORTARIA.**

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se  
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 12 de setembro de 1997.

MARIANA MARCELIANO HALLBERG  
Secretária de Estado de Indústria, Comércio e Mineração,  
em exercício.

**ANEXO DA PORTARIA Nº 429 DE 12 DE SETEMBRO DE 1997**

**SERVIDORES TEMPORÁRIOS**

NOME	CARGO
ADRIANA PEREIRA MONTEIRO	TÉCNICO EM PLANEJAMENTO
ANTÔNIO LIMA DOS SANTOS	AGENTE ARTES PRÁTICAS
ARTHUR FERNANDO SILVA MASCARENHAS	GEÓLOGO
CARLOS ROBERTO M. DA SILVA	DATILÓGRAFO
CLARICE DE OLIVEIRA NOVAES	AUXILIAR TÉCNICO
CLAUDEMIR JOSÉ M. FERREIRA	TÉCNICO EM PLANEJAMENTO
CLAUDIA MARIA PAES LIMA	AUXILIAR TÉCNICO
CLÉIA DE SOUZA FERREIRA	AUXILIAR TÉCNICO
ELIANA MARIA DANTAS MENDES	TÉCNICO EM PLANEJAMENTO
ELENILZA C. GAMA AZEVEDO	TÉCNICO EM PLANEJAMENTO
ENILDA DA SILVA GONÇALVES	TELEFONISTA
FRANCISCO C. DO NASCIMENTO	MOTORISTA
IRANIR DA COSTA BARROS	DATILÓGRAFO
IVANILDO G. SANTIAGO	MOTORISTA
IVONEIDE DA COSTA BORGES	TÉCNICO EM PLANEJAMENTO
JOSÉ LUIZ BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENGENHARIA
LENA MÁRCIA P. DOS SANTOS	DATILÓGRAFO
LORENA GAMA TOBIAS	AUXILIAR TÉCNICO
MANOEL LEANDRO A. GOMES	AGENTES DE ARTES PRÁTICAS
MARIA ANGÉLICA MELO	TÉCNICO EM PLANEJAMENTO
PATERNOSTRO	TÉCNICO EM PLANEJAMENTO
MARIA ANTONIETA P. VIEIRA	TÉCNICO EM PLANEJAMENTO
MARIA BENEDITA P. FRANÇA	GEÓGRAFA
MARIA DA CONCEIÇÃO L. DA SILVA	AGENTES DE ARTES PRÁTICAS
MARIA DE FÁTIMA L. MARTINS	TÉCNICO EM MINERAÇÃO
MARIA DO SOCORRO C. DO ROSÁRIO	AGENTES DE ARTES PRÁTICAS
MARIA DO SOCORRO M. PEREIRA	SOCIÓLOGA
MARIA LUISA TRINDADE RAMOS	AUXILIAR TÉCNICO
MARILU FONSECA DOS REIS	DATILÓGRAFO
MARLENE CUNHA DE CARVALHO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
NEUZA MARIA LEÃO	DATILÓGRAFO
PAULO MARINHO D'ANTONA	TÉCNICO EM PLANEJAMENTO
REGINALDO CÉLIO BORDALO	GEÓLOGO
CALDERARO	DATILÓGRAFO
RUY MOREIRA ALENCAR	DATILÓGRAFO
SIRLAYNE DE JESUS DO V. FURTADO	AUXILIAR TÉCNICO
VANDA CORRÊA SIDRIM	DATILÓGRAFO
VÂNIA DOS SANTOS MARTINS	TÉCNICO EM PLANEJAMENTO
VÂNIA REGINA SILVA DANTAS	DATILÓGRAFO
VERA LÚCIA DOS REIS MONTEIRO	DATILÓGRAFO

**DIÁRIAS**

**PORTARIA Nº 427 DE 11.09.97**

NOME E CARGO DO SERVIDOR: HAMILTON DE OLIVEIRA E SILVA, Motorista  
NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (UMA)  
LOCAL: Município de Vigia-PA  
OBJETIVO DA VIAGEM: Para acompanhar o Sr. Secretário  
DATA DA VIAGEM: 14.09.97

**PORTARIA Nº 428 DE 11.09.97**

NOME E CARGO DO SERVIDOR: PEDRO RONALDO MARTINS FERREIRA, Motorista  
NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (UMA)  
LOCAL: Município de Castanhal-PA  
OBJETIVO DA VIAGEM: Para acompanhar o Sr. Secretário  
DATA DA VIAGEM: 18.09.97

**PORTARIA Nº 430 DE 11.09.97**

NOME E CARGO DO SERVIDOR: PAULO ROBERTO DE CAMPOS RIBEIRO, Assessor Especializado  
NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (UMA)  
LOCAL: Município de Vigia-PA



OBJETIVO DA VIAGEM: A serviço desta Secretaria.  
DATA DA VIAGEM: 12.09.97

**PORTARIA Nº 431 DE 11.09.97**

NOME E CARGO SERVIDOR: ALTEVIR CLÓVIS ANDRADE DA MATA REZENDE, Assessor  
NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (UMA)  
LOCAL: Município de Vigia-PA  
OBJETIVO DA VIAGEM: A serviço desta Secretaria.  
DATA DA VIAGEM: 12.09.97

**PORTARIA Nº 432 DE 11.09.97**

NOME E CARGO SERVIDOR: HAMILTON DE OLIVEIRA E SILVA, Motorista  
NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (UMA)  
LOCAL: Município de Vigia-PA  
OBJETIVO DA VIAGEM: A serviço desta Secretaria.  
DATA DA VIAGEM: 12.09.97

**TERMO DE DISPENSA**

O Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, nomeado através do Decreto s/nº de 30.06.96, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará sob o nº 28/83 de 01.04.96, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos constantes no Processo nº 064/97 - SIECOM, resolve dispensar de licitação, com base no Art.24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93, observada a nova redação dada pela Lei Federal nº 8.883/94, a contratação da empresa Comércio de Combustível, Lubrificantes e Serviços Gerais Ltda - COMCLUSERG, Belém, 12 de setembro de 1997.

MARIANA MARCELIANO HALLBERG  
Secretária de Estado, em exercício.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação, pelas razões expostas nos termos e fundamentação nos presentes autos (Processo nº 064/97), Consubstanciado no art. 24 da Lei nº 8.666/93, observada a nova redação dada pela Lei nº 8.883/94, determinando a publicação no Diário Oficial do Estado, Belém (PA) 12 de setembro de 1997.

MARIANA MARCELIANO HALLBERG  
Secretária de Estado, em exercício.



## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretário: Simão Robison de Oliveira Jatene  
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 241-3144

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FDE Nº 059/96**

Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN.  
Objeto: Acréscimo de valor, inclusão de contrapartida e prorrogação do prazo de vigência  
Vigência até: 31 de março de 1998.  
Valor: R\$ 583.389,00 (quinhentos e oitenta e três mil, trezentos e oitenta e nove reais).  
Dotação Orçamentária: 03.009.0183.1093 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.  
Foro: Belém. - Data: 05.09.97  
Ordenador Responsável: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/97 - SEPLAN

01 - EDITAL - Encontra-se à disposição dos interessados, na sede da Secretaria de Estado de Planejamento, na rua Boaventura da Silva, 401/403, no horário de 8:00 às 14:00 horas, na Assessoria da DIAFI.  
02 - OBJETO - Aquisição de um veículo para esta SEPLAN.  
03 - ABERTURA - Fase de habilitação: às 10:00 horas do dia 02 de outubro de 1997, na sala de reuniões da Secretaria, no endereço acima.  
04 - OUTRAS INFORMAÇÕES - Poderão ser obtidas no local referido no item 01, ou através do telefone 241-3144, ramal 1112.  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Secretário: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro  
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 222-5720

**PORTARIA Nº 5225, DE 11.09.97 - PROCESSO Nº 7765/97/SEFA**

Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI  
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: Pedro Paulo Souza Costa  
Marca Tipo Placa  
VW/Gol Cli Mis/Automóvel JTZ-7120

**PORTARIA Nº 5226, DE 11.09.97 - PROCESSO Nº 7766/97/SEFA**

Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI  
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: Pedro Paulo Pessoa Costa

Marca Tipo Placa  
IMP/VW Gol Cl 1.8 Mis/Automóvel JTD-9439

**PORTARIA Nº 5227, DE 11.09.97 - PROCESSO Nº 7768/97/SEFA**

Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI  
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: Cláudio Cunha Araújo  
Marca Tipo Placa  
VW/Gol Cl Pas/Automóvel JTI-9729

**PORTARIA Nº 5228, DE 11.09.97 - PROCESSO Nº 7769/97/SEFA**

Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI  
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: Sebastião Fernandes Ferreira  
Marca Tipo Placa  
FIAT/Uno Electronic Pas/Automóvel JTE-3599

**PORTARIA Nº 5229, DE 11.09.97 - PROCESSO Nº 7770/97/SEFA**

Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI  
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: José Jorge da Costa  
Marca Tipo Placa  
IMP/VW Voyage Gl Pas/Automóvel JTR-1950

**PORTARIA Nº 5230, DE 11.09.97 - PROCESSO Nº 7772/97/SEFA**

Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI  
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: Danilo Prentise da Silva Pinto  
Marca Tipo Placa  
VW/Gol 1000 Mis/Automóvel BUH-3759

**PORTARIA Nº 5231, DE 11.09.97 - PROCESSO Nº 7773/97/SEFA**

Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI  
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: Maria da Conceição da Silva Gomes  
Marca Tipo Placa  
VW/Gol Cli 1.8 Mis/Automóvel JTP-9569

**PORTARIA Nº 5232, DE 11.09.97 - PROCESSO Nº 7774/97/SEFA**

Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI  
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: Carlos Alberto da Rocha Santana  
Marca Tipo Placa  
VW/Santana Cl 1800 I Pas/Automóvel JUF-3370

**PORTARIA Nº 5233, DE 11.09.97 - PROCESSO Nº 7776/97/SEFA**

Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI  
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: Benedito Gomes Borges  
Marca Tipo Placa  
GM/Opala Comodoro SL/E Pas/Automóvel JTB-8719

**PORTARIA Nº 5234, DE 11.09.97 - PROCESSO Nº 7767/97/SEFA**

Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI  
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: José Roberto Lima de Farias  
Marca Tipo Placa  
VW/Gol 1000 Mis/Automóvel JTC-7848

**PORTARIA Nº 5235, DE 11.09.97 - PROCESSO Nº 7708/97/SEFA**

Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI  
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: Maria de Fátima dos Santos Pereira  
Marca Tipo Placa  
GM/Chevette Sl Pas/Automóvel JTN-7659

**PORTARIA Nº 5236, DE 11.09.97 - PROCESSO Nº 7712/97/SEFA**

Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI  
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: Pedro Darci Pereira do Nascimento  
Marca Tipo Placa  
FORD/Escort Gl Pas/Automóvel JTL-0440

**PORTARIA Nº 5237, DE 11.09.97 - PROCESSO Nº 7717/97/SEFA**

Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI  
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: Cosme dos Santos Souza  
Marca Tipo Placa  
GM/Chevette L Pas/Automóvel JTA-8429

**PORTARIA Nº 5238, DE 11.09.97 - PROCESSO Nº 7722/97/SEFA**

Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI  
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: José Carrera da Costa  
Marca Tipo Placa  
FORD/Escort 1.0 Hobby Mis/Automóvel JTE-5909

**PORTARIA Nº 5239, DE 11.09.97 - PROCESSO Nº 7725/97/SEFA**

Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI  
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96

Interessado: Manoel Paiva de Sousa  
Marca Tipo Placa  
VW/Gol I 1.6 Mis/Automóvel JTT-1929

**PORTARIA Nº 5240, DE 11.09.97 - PROCESSO Nº 7729/97/SEFA**

Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI  
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: Antonio Gonçalves dos Reis  
Marca Tipo Placa  
FIAT/Uno Mille Pas/Automóvel JTA-7239

**PORTARIA Nº 5241, DE 11.09.97 - PROCESSO Nº 7742/97/SEFA**

Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI  
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: Manoel Penha Pimentel  
Marca Tipo Placa  
FIAT/Palio El Pas/Automóvel JTT-8029

**PORTARIA Nº 5242, DE 11.09.97 - PROCESSO Nº 7753/97/SEFA**

Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI  
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: Raimundo Nazaré dos Santos  
Marca Tipo Placa  
VW/Gol Gl Pas/Automóvel JTN-6909

**PORTARIA Nº 5243, DE 11.09.97 - PROCESSO Nº 7758/97/SEFA**

Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI  
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: Raimundo Maximiano Paiva  
Marca Tipo Placa  
FORD/Escort 1.0 Hobby Mis/Automóvel JTO-6689

**PORTARIA Nº 5244, DE 11.09.97 - PROCESSO Nº 7760/97/SEFA**

Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI  
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: Ladimilson Vales Dias  
Marca Tipo Placa  
FORD/Del Rey 1.8 L Pas/Automóvel JTL-5559

**PORTARIA Nº 5245, DE 11.09.97 - PROCESSO Nº 7378/97/SEFA**

Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI  
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: José de Ribamar Costa Serra  
Marca Tipo Placa  
VW/Gol CLI Pas/Automóvel GUK-6049

**PORTARIA Nº 5246, DE 11.09.97 - PROCESSO Nº 7796/97/SEFA**

Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI  
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: Fernando Assunção Soeiro Campos  
Marca Tipo Placa  
VW/Gol CL 1.6 MI Pas/Automóvel 9BWZZZ377VT603759

**PORTARIA Nº 5247, DE 11.09.97 - PROCESSO Nº 7632/97/SEFA**

Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI  
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: João Batista Ferreira da Silva  
Marca Tipo Placa  
FORD/Royale 2.0 I GL Mis/Automóvel JTT-4958

**PORTARIA Nº 5248, DE 11.09.97 - PROCESSO Nº 5333/97/SEFA**

Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI  
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96  
INTERESSADO: RAIMUNDO SILVA MIGUEL, REVOGADA A  
PORTARIA Nº 4862, DE 26/08/97, PUBLICADA NO D.O.E Nº 28.537,  
DE 29/08/97.

Marca Tipo Placa  
Imp/Ford Verona 1.8 I GL Pas/Automóvel JTP-6527

**PORTARIA Nº 5249, DE 11.09.97 - PROCESSO Nº 7830/97/SEFA**

Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI  
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: Maria de Nazaré Souza da Silva  
Marca Tipo Placa  
VW/Gol MI Mis/Automóvel 9BWZZZ377VT178316

**PORTARIA Nº 5250, DE 11.09.97 - PROCESSO Nº 7828/97/SEFA**

Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI  
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: Samuel de Quadros Monteiro  
Marca Tipo Placa  
FIAT/Uno Electronic Pas/Automóvel JTE-1358

**PORTARIA Nº 5251, DE 11.09.97 - PROCESSO Nº 7827/97/SEFA**

Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI  
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: Antonio de Souza Neco  
Marca Tipo Placa  
VW/Parati Cl Pas/Automóvel JTO-8388



**PORTARIA Nº 5252, DE 11.09..97 - PROCESSO Nº 7822/97/SEFA**  
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI  
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: Raimundo Nonato Teixeira Rosa  
Marca Tipo Placa  
FIAT/Uno Mille Pas/Automóvel JTF-1318

**PORTARIA Nº 5253, DE 11.09..97 - PROCESSO Nº 7821/97/SEFA**  
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI  
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: Antonio de Padua Gonzaga Marçal  
Marca Tipo Placa  
VW/Gol 1000I Mts/Automóvel JTU-4509

**PORTARIA Nº 5254, DE 11.09..97 - PROCESSO Nº 7820/97/SEFA**  
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI  
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: Bernice da Costa Mendes  
Marca Tipo Placa  
VW/Voyage Gl Pas/Automóvel JTC-1568

**PORTARIA Nº 5255, DE 11.09..97 - PROCESSO Nº 7819/97/SEFA**  
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI  
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: Elias Arruda Carneiro  
Marca Tipo Placa  
IMP/VW GOL CL 1.8 Mts/Automóvel JTD-7978

**PORTARIA Nº 5256, DE 11.09..97 - PROCESSO Nº 7818/97/SEFA**  
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI  
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: Paulo Roberto Cordeiro Pereira  
Marca Tipo Placa  
FORD/Isocort 1.0 Hobby Mts/Automóvel JUC-8490

**PORTARIA Nº 5257, DE 11.09..97 - PROCESSO Nº 7812/97/SEFA**  
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI  
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: Augusto Henrique Ferreira  
Marca Tipo Placa  
IMP/VW Gol Cli Mts/Automóvel JTI-0978

**PORTARIA Nº 5258, DE 11.09..97 - PROCESSO Nº 7826/97/SEFA**  
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI  
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: Pedro Cristino Filho  
Marca Tipo Placa  
FIAT/Uno Mille HP Pas/Automóvel JTR-7698

**PORTARIA Nº 5259, DE 11.09..97 - PROCESSO Nº 7817/97/SEFA**  
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI  
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: Joel da Silva Gonçalves Bronze  
Marca Tipo Placa  
GM/Corsa Wind Mts/Automóvel JTS-4088

**PORTARIA Nº 5260, DE 11.09..97 - PROCESSO Nº 7814/97/SEFA**  
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI  
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: Silverio da Conceição Gomes  
Marca Tipo Placa  
GM/Chevette Junior Pas/Automóvel JTM-8099

**PORTARIA Nº 5261, DE 11.09..97 - PROCESSO Nº 7831/97/SEFA**  
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI  
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: Auzier Nogueira de Barros  
Marca Tipo Placa  
VW/Gol 1000I Pas/Automóvel GTD-7278

**PORTARIA Nº 5262, DE 11.09..97 - PROCESSO Nº 7829/97/SEFA**  
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TÁXI  
Base Legal: artigo 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30.12.96  
Interessado: Jorge Vieira de Sousa  
Marca Tipo Placa  
GM/Monza SL/E Esp/Pas/Automóvel IJB-5598

**PORTARIA Nº 5263, DE 11.09..97**  
Base Legal: Art. 162 da Constituição Federal, art. 1º e 3º da Lei Complementar nº 63, de 11.01.90, e art. 225 da Constituição Estadual  
Objetivo: Informar os valores dos repasses da Quota-Parte Municipal do ICMS, relacionado em anexo, conforme discriminação abaixo:  
ICMS - período: 25 a 31.08.97 - complemento  
ICMS - período: 01 a 07.09.97

**COORDENADORIA FINANCEIRA  
QUOTA PARTE DO ICMS  
PERÍODO: 01 A 07/09/97**

MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	2.580,33
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	505,95

ACARÁ	170.098-7	1.113,08	PORTEL	170.048-0	1.619,03
AFUÁ	170.039-1	1.011,89	PORTE DE MOZ	170.079-0	758,92
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	708,33	PRAINHA	170.037-5	556,54
ALLENQUER	170.027-8	1.163,68	PRIMAVERA	170.089-8	505,95
ALMEIRIM	170.028-6	13.154,61	QUATIPURU	170.680-2	354,16
ALTAMIRA	170.076-6	4.553,52	REDENAÇÃO	170.059-6	6.223,14
ANAJÁS	170.040-5	708,33	RIO MARIA	170.060-0	2.124,98
ANANINDEUA	170.074-0	24.234,85	RONDON PARÁ	170.081-2	2.428,54
ANAPU	170.659-4	505,95	RURÓPOLIS	170.030-8	556,54
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	556,54	SALINÓPOLIS	170.091-0	860,11
AURORA DO PARÁ	170.271-8	505,95	SALVATERRA	170.102-9	505,95
AVEIRO	170.029-4	708,33	SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	556,54
BAGRE	170.041-3	556,54	SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	505,95
BAIÃO	170.051-0	657,73	SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	4.148,76
BANNACH	170.664-0	354,16	SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	505,95
BARCARENA	170.052-9	20.237,87	SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	2.226,17
BELÉM	170.001-4	166.962,42	SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	758,92
BELTERRA	170.660-8	354,16	SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	2.681,52
BENEVIDES	170.075-8	4.047,57	SANTARÉM	170.038-3	13.964,13
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	505,95	SANTARÉM NOVO	170.092-8	505,95
BONITO	170.094-4	505,95	SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	1.163,68
BRAGANCA	170.086-3	2.529,73	SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	505,95
BRASIL NOVO	170.283-1	607,14	SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	505,95
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	505,95	SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	708,33
BREU BRANCO	170.284-0	1.467,25	SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	3.035,68
BREVES	170.042-1	2.074,38	SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	657,73
BUJARU	170.096-0	505,95	SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	1.922,60
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	1.011,89	SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	505,95
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	354,16	SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	354,16
CAMETÁ	170.053-7	1.669,62	SÃO JOAO PIRABAS	170.090-1	505,95
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	505,95	SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	1.214,27
CAPANEMA	170.084-7	4.351,14	SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	505,95
CAPITÃO POÇO	170.069-3	1.366,06	SAPUCAIA	170.672-1	354,16
CASTANHAL	170.003-0	10.928,45	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	961,30
CHAVES	170.043-0	708,33	SOURE	170.600-4	1.011,89
COLARES	170.004-9	505,95	TAILÂNDIA	170.099-5	2.732,11
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	2.023,79	TERRA ALTA	170.277-7	505,95
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	809,51	TERRA SANTA	170.293-9	1.517,84
CUMARU DO NORTE	170.285-8	657,73	TOME-AÇU	170.095-2	3.035,68
CURIONÓPOLIS	170.017-0	2.529,73	TRACUATEUA	170.685-3	505,95
CURRALINHO	170.044-8	505,95	TRAIARÓ	170.294-7	505,95
CURUÁ	170.678-0	354,16	TUCUMAN	170.064-2	2.782,71
CURUÇÁ	170.005-7	556,54	TUCURUI	170.026-0	32.886,54
DOM ELIZIU	170.083-9	2.630,92	ULIANÓPOLIS	170.280-7	3.491,03
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	505,95	URUARÁ	170.078-2	1.011,89
FARO	170.031-6	505,95	VIGIA	170.016-2	961,30
FLORISTA DO ARAGUAIA	170.677-2	354,16	VISEU	170.082-0	1.011,89
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	758,92	VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	505,95
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	1.315,46	XINGUARA	170.066-9	4.148,76
GURUPÁ	170.045-6	657,73	<b>T O T A L</b>		<b>505.946,73</b>
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	1.011,89			
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	809,51			
INHANGAPI	170.007-3	505,95			
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	505,95			
IRITUIA	170.070-7	708,33			
ITAITUBA	170.032-4	4.249,95			
ITUPIRANGA	170.020-0	1.163,68			
JACAREACANGA	170.288-2	505,95			
JACUNDÁ	170.021-9	1.315,46			
JURUTI	170.033-2	556,54			
LIMOIEIRO AJURU	170.055-3	505,95			
MÃE DO RIO	170.071-5	1.062,49			
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	505,95			
MARABÁ	170.022-7	11.282,61			
MARACANÁ	170.009-0	505,95			
MARAPANIM	170.010-3	505,95			
MARITUBA	170.675-6	910,70			
MEDICILÂNDIA	170.077-4	860,11			
MELGAÇO	170.046-4	607,14			
MOCAJUBA	170.056-1	1.011,89			
MOJU	170.057-0	1.113,08			
MONTE ALEGRE	170.034-0	1.517,84			
MUANÁ	170.105-3	1.011,89			
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	505,95			
NOVA IPIXUNA	170.666-7	505,95			
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	505,95			
NOVO PROGRESSO	170.289-0	505,95			
NOVO REPARTIMENTO	170.299-4	2.985,09			
ÓBIDOS	170.035-9	1.568,43			
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	505,95			
ORIXIMINÁ	170.036-7	12.648,67			
OUREM	170.093-6	505,95			
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	2.023,79			
CAJÁ	170.018-9	1.113,08			
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	505,95			
PARAGOMINAS	170.063-5	12.648,67			
PARAUPEBA	170.019-7	32.886,54			
PAU D'ARCO	170.296-3	556,54			
PEIXE-BOI	170.088-0	505,95			
PIÇARRA	170.670-5	354,16			
PLACAS	170.661-6	354,16			
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	708,33			

**COORDENADORIA FINANCEIRA  
QUOTA PARTE DO ICMS**

**COMPLEMENTO DO PERÍODO DE 25 A 31/08/97**

MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	9.270,25
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	1.817,70
ACARÁ	170.098-7	3.998,93
AFUÁ	170.039-1	3.635,39
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	2.544,77
ALLENQUER	170.027-8	4.180,70
ALMEIRIM	170.028-6	47.260,10
ALTAMIRA	170.076-6	16.359,26
ANAJÁS	170.040-5	2.544,77
ANANINDEUA	170.074-0	87.067,64
ANAPU	170.659-4	1.817,70
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	1.999,47
AURORA DO PARÁ	170.271-8	1.817,70
AVEIRO	170.029-4	2.544,77
BAGRE	170.041-3	1.999,47
BAIÃO	170.051-0	2.363,00
BANNACH	170.664-0	1.272,39
BARCARENA	170.052-9	72.707,84
BELÉM	170.001-4	599.839,71
BELTERRA	170.660-8	1.272,39
BENEVIDES	170.075-8	14.541,57
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	1.817,70
BONITO	170.094-4	1.817,70
BRAGANCA	170.086-3	9.088,48
BRASIL NOVO	170.283-1	2.181,24
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	1.817,70
BREU BRANCO	170.284-0	5.271,32
BREVES	170.042-1	7.452,55
BUJARU	170.096-0	1.817,70
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	3.635,39
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	1.272,39
CAMETÁ	170.053-7	5.998,40
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	1.817,70
CAPANEMA	170.084-7	15.632,19
CAPITÃO POÇO	170.069-3	4.907,78
CASTANHAL	170.003-0	39.262,24
CHAVES	170.043-0	2.544,77



COLARES	170.004-9	1.817,70
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	2.270,78
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	2.908,31
CUMARU DO NORTE	170.285-8	2.363,00
CURIONÓPOLIS	170.017-0	9.088,48
CURRALINHO	170.044-8	1.817,70
CURUÁ	170.678-0	1.272,39
CURUÇA	170.005-7	1.999,47
DOM ELIZEU	170.083-9	9.452,02
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	1.817,70
FARO	170.031-6	1.817,70
FLORISTA DO ARAGUAIA	170.677-2	1.272,39
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	2.726,54
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	4.726,01
GURUPÁ	170.045-6	2.363,00
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	3.635,39
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	2.908,31
INHANGAPI	170.007-3	1.817,70
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	1.817,70
IRITUA	170.070-7	2.544,77
ITAITUBA	170.032-4	15.268,65
ITUPIRANGA	170.020-0	4.180,70
JACARICANGA	170.288-2	1.817,70
JACUNDÁ	170.021-9	4.726,01
JURUTI	170.033-2	1.999,47
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	1.817,70
MAR DO RIO	170.071-5	3.817,16
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	1.817,70
MARABÁ	170.022-7	40.534,62
MARACANÁ	170.009-0	1.817,70
MARAPANIM	170.010-3	1.817,70
MARITUBA	170.675-6	3.271,85
MEDICILÂNDIA	170.077-4	3.090,08
MELGAÇO	170.046-4	2.181,24
MOCAJUBA	170.056-1	3.635,39
MOJU	170.057-0	3.998,93
MONTI ALEGRE	170.034-0	5.453,09
MUANÁ	170.105-3	3.635,39
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	1.817,70
NOVA IPIXUNA	170.666-7	1.817,70
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	1.817,70
NOVO PROGRESSO	170.289-0	1.817,70
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	10.724,41
ÓBIDOS	170.035-9	5.634,86
OLHEIRAS DO PARÁ	170.047-2	1.817,70
ORIXIMINÁ	170.036-7	45.442,40
OURÉM	170.093-6	1.817,70
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	7.270,78
PACAJÁ	170.018-9	3.998,93
PALÉSTINA DO PARÁ	170.291-2	1.817,70
PARAGOMINAS	170.068-5	45.442,40
PARAUPEBA	170.019-7	118.150,25
PAU D'ARCO	170.296-3	1.999,47
PEIXE-BOI	170.088-0	1.817,70
PIÇARRA	170.670-5	1.272,39
PLACAS	170.661-6	1.272,39
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	2.544,77
PORTIL	170.048-0	5.816,63
PORTO DE MOZ	170.079-0	2.726,54
PRAINHA	170.037-5	1.999,47
PRIMAVERA	170.089-8	1.817,70
QUATIPURU	170.680-2	1.272,39
REDENÇÃO	170.059-6	22.357,66
RIO MARIA	170.060-0	7.634,32
RONDON PARÁ	170.081-2	8.724,94
RURÓPOLIS	170.030-8	1.999,47
SALINÓPOLIS	170.091-0	3.090,08
SALVATERRA	170.102-9	1.817,70
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	1.999,47
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	1.817,70
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	14.905,11
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	1.817,70
SANTA MARIA BARRIEIRAS	170.062-6	7.997,86
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	2.726,54
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	9.633,79
SANTARÉM	170.038-3	50.168,41
SANTARÉM NOVO	170.092-8	1.817,70
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	4.180,70
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	1.817,70
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	1.817,70
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	2.544,77
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	10.906,18
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	2.363,00
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	6.907,25
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	1.817,70
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	1.272,39
SÃO JOÃO PIRABAS	170.090-1	1.817,70
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	4.362,47
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	1.817,70
SAPUCAIA	170.672-1	1.272,39
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO SOURE	170.080-4	3.453,62
SOURI	170.600-4	3.635,39

TALÂNDIA	170.099-5	9.815,56
TERRA ALTA	170.277-7	1.817,70
TERRA SANTA	170.293-9	5.453,09
TOME-AÇU	170.095-2	10.906,18
TRACUATEUA	170.685-3	1.817,70
TRAIRÃO	170.294-7	1.817,70
TUCUMAN	170.064-2	9.997,33
TUCURUI	170.026-0	118.150,25
ULIANÓPOLIS	170.280-7	12.542,10
URUARÁ	170.078-2	3.635,39
VIGIA	170.016-2	3.453,62
VISEU	170.082-0	3.635,39
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	1.817,70
XINGUARA	170.066-9	14.905,11
T O T A L		1.817.696,09



## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

Secretário: Hildegardo de Figueiredo Nunes  
Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1363

### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 054/97

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Agricultura e a Associação Paraense de Floricultura e Plantas Mediciniais.

OBJETO: É a conjugação de esforços dos partícipes para a realização da I FLOR MODA, O 1º FÓRUM AMAZÔNICO DE FLORICULTURA E A XII CONVENÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FLORISTAS.

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses contados da data de sua assinatura.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Proj. Ativ. 2097  
Elem. Desp. 3450-39

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 1997

ASSINATURAS:

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Secretário de Estado de Agricultura

MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA BASTOS

Presidente da ASSOCIAÇÃO

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 026/97-DAS/SAGRI

#### RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

##### A - FIRMAS DESCLASSIFICADAS

1º - MIDAS COM LTDA, NOS ÍTENS: 11, 12 e 13

2º - INFORMAQ COM LTDA, NOS ÍTENS: 04, 05, 30 e 35

3º - LIMPEX, NOS ÍTENS: 09 e 35

4º - VANGUARDA COM REPRES LTDA, NOS ÍTENS: 08, 28 e 35

5º - IMP MM COMPANY SERV LTDA, NOS ÍTENS: 05, 28 e 35

6º - SISTEMAQ, NO ÍTEM 19

7º - EXCELSIOR COM LTDA, NO ÍTEM 26

##### B - FIRMAS VENCEDORAS:

1º - MIDAS COM LTDA, NOS ÍTENS: 08, 09, 15, 18, 19, 21, 22, 23 e 27

2º - LIMPEX, NOS ÍTENS: 02, 04, 05, 16, 17, 24, 25 e 26

3º - VANGUARDA COM REPRES LTDA, NOS ÍTENS: 01, 03 e 34

4º - IMP MM COMPANY SERV LTDA, NOS ÍTENS: 20 e 30

5º - SISTEMAQ, NOS ÍTENS: 14, 28, 29, 31, 32 e 35

6º - EXCELSIOR COM LTDA, NOS ÍTENS: 06, 07, 10, 11, 12, 13 e 33

FICAM AS EMPRESAS INTIMADAS DO PRESENTE RESULTADO,

PODENDO RECORRER DO MESMO, SE ASSIM O DESEJAREM.

A COMISSÃO

## CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ

### RATIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação designada para julgar a Concorrência Pública CO-DITEC-017/96, não acolheu o Recurso Administrativo impetrado pela REICON LTDA. e manteve a sua decisão de recomendar à Diretoria a adjudicação do objeto da licitação acima à empresa GUASCOR DO BRASIL LTDA., decisão esta que foi ratificada pela Diretoria da Empresa.

Belém, 15 de setembro de 1997

Departamento de Suprimento

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A CELPA avisa aos interessados que realizará no Centro Operacional, sito à Rod. Augusto Montenegro, Km 8,5, nesta Cidade, através de Comissão designada as seguintes Licitações:

TP-DIENG-058/97 - Aquisição de Pára-raios de 120 e 30Kv.

Abertura: 02/10/97 às 9 h.

O referido Edital encontra-se à disposição no Centro Operacional, sito à Rod. Augusto Montenegro, Km 8,5, nesta Cidade, no horário de 8 às 12 e de 14 às 17 horas.

Belém, 15 de setembro de 1997.

Departamento de Suprimento

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

## FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

### EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 07/97

PARTES: Fundação HEMOPA e Hospital Divina Providência  
OBJETO: Prestação de Serviços Especializados de Assistência Hemoterápica aos pacientes do Hospital.

VALOR: Conforme determina a Cláusula Terceira do Instrumento de Convênio.

PRAZO: 02 (DOIS) anos, com início a partir da data de assinatura.  
EXTATUTO JURÍDICO: Lei Federal nº 8.666/93 e modificações posteriores e Portaria nº 1376, de 19/11/93 do Ministério da Saúde.

DATA DE ASSINATURA: 12 de setembro de 1997

FORO: Belém/Pará

COORDENADORA RESPONSÁVEL

LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA.

Belém/Pa, 12 de setembro de 1997

LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

Fundação HEMOPA

GEDOVAR NAZZARI

Hospital Divina Providência

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

### RESUMO DE PORTARIAS

FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 810 DE, 11 DE SETEMBRO DE 1997

Servidor: ANA JÚLIA CAMACHO FRADE

Matrícula: 3165698-011

Período: 01 a 30.10.97

Servidor: ANTÔNIO JÚLIO DA SILVA ARAÚJO

Matrícula: 3166830-010

Período: 01 a 30.11.97

Servidor: CÁSSIA REGINA DE OLIVEIRA NEVES

Matrícula: 5419638-012

Período: 01 a 30.11.97

Servidor: FRANCISCO JOSÉ ARAÚJO DE OLIVEIRA

Matrícula: 5005051-017

Período: 01 a 30.11.97

Servidor: HELENA RODRIGUES FERREIRA

Matrícula: 3167720-013

Período: 01 a 30.10.97

Servidor: HÉLIO VIEIRA DA SILVA

Matrícula: 3167186-012

Período: 01 a 30.11.97

Servidor: JARBAS DE SOUZA FURTADO

Matrícula: 3168751-014

Período: 01 a 30.11.97

Servidor: JOÃO CARLOS SANTIAGO DA GAMA

Matrícula: 3166228-010

Período: 01 a 30.11.97

Servidor: JOSÉ LÚCIO DA ROCHA VAZ

Matrícula: 3168891-015

Período: 01 a 30.11.97

Servidor: JÚLIA ALVES SQUEIRA

Matrícula: 3166929-015

Período: 01 a 30.11.97

Servidor: MAGDA LÚCIA SOUTO ARAÚJO

Matrícula: 3167690-012

Período: 01 a 30.11.97

Servidor: MÁRCIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA MENDES

Matrícula: 5041880-035

Período: 01 a 30.11.97

Servidor: MARIA ARACELI SOUZA DA SILVA

Matrícula: 3168913-014

Período: 11.11 a 09.12.97

Servidor: NORMA GERALDINA VELASCO RODRIGUES

Matrícula: 3169251-011

Período: 01 a 30.11.97

Servidor: PAULO SÉRGIO PAIVA RÊGO

Matrícula: 5705428-026

Período: 01 a 30.11.97

Servidor: RAIMUNDO NONATO MARINHO

Matrícula: 3165582-016

Período: 01 a 30.11.97

Servidor: ROSINEIRE RIBEIRO TEIXEIRA

Matrícula: 5632609-012

Período: 01 a 30.11.97

Servidor: SEVERINO SOUZA

Matrícula: 3166538-012

Período: 01 a 30.10.97

RONALDO BARATA - Presidente



## AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

## PORTARIA Nº 811 DE, 11 DE SETEMBRO DE 1997

Nome: JORGE DA SILVA SANTOS - Matrícula: 3166791-010

Cargo: Engº Agrônomo - Período: 13 a 14.09.97

Local: São Sebastião da Boa Vista

Valor: R\$ 100,00(cem reais)

Nome: JAÍRO RODRIGUES LEITE - Matrícula: 3167429-012

Cargo: Técnico Agrícola - Período: 11 a 13.09.97

Local: São Francisco do Pará

Valor: R\$ 90,00(noventa reais)

Nome: WILLIAMS DE SILVA FERNANDES - Matrícula: 3169588-018

Cargo: Engº Agrônomo - Período: 17 a 19.09.97

Local: Castanhal

Valor: R\$ 90,00(noventa reais)

RONALDO BARATA - Presidente

## PORTARIA Nº 812 DE, 11 DE SETEMBRO DE 1997

Nome: RONALDO PEREIRA JARDIM - Matrícula: 3169693-013

Cargo: Técnico Agrícola - Período: 17 a 19.09.97

Local: Colares

Valor: R\$ 90,00(noventa reais)

Nome: MARIA ALZHENORA ALMEIDA DE OLIVEIRA - Matrícula: 3168085-010

Cargo: Engº Agrônoma - Período: 27.09 a 04.10.97

Local: Santa Catarina/Blumenau

Valor: R\$ 1.056,00(um mil e cinquenta e seis reais)

Nome: CÂNDIDO PARAGUASSU DE LIMA JOSÉ JESUS - Matrícula: 3083209-044

Cargo: Diretor - Período: 14 a 17.09.97

Local: Rio de Janeiro/Brasília

Valor: R\$ 608,00(seiscentos e oito reais)

RONALDO BARATA - Presidente

## LICENÇA PRÊMIO

## PORTARIA Nº 816 DE, 12 DE SETEMBRO DE 1997

Servidor: ADILMAR HENRIQUE GIRARD MENDONÇA

Matrícula: 3165680-017

Período: 05.09 a 04.10.97

Servidor: ALDO BARROSO CORRÊA

Matrícula: 3167097-010

Período: 01.11 a 30.12.97

Servidor: DARCY RAIMUNDA MORAES DE SOUZA

Matrícula: 3169661-014

Período: 20.08 a 18.09.97

Servidor: HEDVALDO AFONSO PINHEIRO PINTO

Matrícula: 3167100-018

Período: 04.08 a 02.09.97 e 04.09 a 03.10.97

Servidor: IVONIE LUZ DA SILVA

Matrícula: 3167275-014

Período: 08.09 a 08.10.97

Servidor: JOÃO JOSÉ FONTENELLE

Matrícula: 3165965-017

Período: 09.09 a 08.10.97

Servidor: MARIA ARACELI SOUZA DA SILVA

Matrícula: 3168913-014

Período: 06.10 a 04.11.97

Servidor: MARIA DE BETHÂNIA DE S. FRANCO VIANNA

Matrícula: 3167518-014

Período: 11.08 a 10.09.97

Servidor: MARIA DE FÁTIMA GOMES DE LIMA

Matrícula: 0401056-020

Período: 11.08 a 09.10.97

Servidor: MARIA IZABEL SILVA PANTOJA

Matrícula: 3167259-010

Período: 01.09 a 30.09.97

Servidor: RAIMUNDO NONATO MARINHO

Matrícula: 3165582-016

Período: 01.08 a 29.09.97

Servidor: RAIMUNDO PEDRO MARQUES DA CONCEIÇÃO

Matrícula: 3166090-015

Período: 18.08 a 16.09.97

RONALDO BARATA - Presidente

## EDITAL DE COMPRA

Processo nº 1996/51.074; Requerente: MARBORGES NORTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E RURAIS LTDA; Área: 2.000,00 ha; Município: Moju; Coordenadas Geográficas: M-I: 01° 55' S x 48° 35' WGR, M-II: 01° 55' x 48° 34' WGR, M-III: 02° 01' S x 48° 33' WGR.

Processo nº 1996/64.458; Requerente: ALDO BORTOLANZA; Área: 2.499,99 ha; Município: Tailândia; Coordenadas Geográficas: M-I: 02° 43' S x 48° 51' WGR, M-II: 02° 44' S x 48° 49' WGR, M-III: 02° 48' S x 48° 50' WGR, M-IV: 02° 43' S x 48° 51' WGR.

PARAGUASSU ÉLERES - Diretor Técnico

RONALDO BARATA - Presidente

## PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 96.210/97

CARTA CONVITE Nº 50/97

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA  
VENCEDOR: VIDEOTEK

ITEM: 01

VALOR GLOBAL: R\$ 6.514,75

DISPACHO DA PRESIDÊNCIA DA PRODEPA: HOMOLOGO.

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/97

O Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o resultado do processo licitatório autorizado pela Presidência em 11.07.97 e 22.08.97; e

Considerando o relatório da Comissão Permanente de Licitação, exarado nos autos do Certame Licitatório - Cartas Convites 019 e 021/97 e parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

**I - HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório Cartas Convites 019 e 021/97, que concluiu pela impossibilidade de adjudicação do objeto licitado, face a ausência de interessados;

**II - DISPENSAR**, nos termos do art.24.V, da Lei 8.666/93, o procedimento licitatório para fornecimento de combustível aos veículos da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.

Belém, 12 de setembro de 1997.

HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR  
Presidente da FSCMPA

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

## PORTARIA Nº 248/97 DE 02 DE SETEMBRO/97.

MOTIVO: REVOGAR a portaria nº 226/97-JUCEPA, de 28-08-97.

PORTARIA Nº 252/97 de 11-09-97.

Servidora: Maria Auxiliadora Lima Martins

Matrícula nº 2022273-017

Objetivo: Suprimento de Fundos

Valor: R\$ 300,00

Dotação: 72201.110070021.4052-349030-R\$-200,00

72201.110070021.4052-349036-R\$-100,00

Período de Aplicação: 11-09-97 a 10-10-97.

## EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado do Pará

CONTRATADA: Anete Marques Penna de Carvalho

CARGO: Técnico do Registro Mercantil Classe A Nível -I

VIGÊNCIA: 09-09-97 a 08-03-98

VALOR: R\$ 662,90

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 72201.1100700214052-319004

Data: 09-09-97

Assinatura

DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY

Presidenta

## FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ

Portaria nº 208, de 09/09/97, Conceder ao Servidor Domingos Ferreira da Silva, mat.3279731-018, lotado do Vigia, 60 (sessenta) dias de licença-Saúde.

Portaria nº 209, de 10/09/97, determinar o deslocamento dos servidores Carlos Henrique Santiago Marques e Valter Leite Vital até Terra Alta, Marudá, Bragança e Timboteua, no dia 09/09/97, para efetuarem fiscalizações na venda de passagens, concedendo aos mesmos diárias correspondentes.

Portaria nº 210, 10/09/97, determinar o deslocamento dos servidores Carlos Henrique Santiago Marques e Valter Leite Vital até as cidades de Quatro Bocas, Santo Antonio do Tauá, Vigia, Peixe-Boi e Santa Isabel, no dia 10/09/97, para efetuarem fiscalizações na venda de passagens, concedendo aos mesmos diárias correspondentes.

Portaria nº 211, 10/09/97, determinar o deslocamento dos servidores Carlos Henrique Santiago Marques e Valter Keite Vital, até as cidades de Cafezal, Castanhal, Igarapé-Açu, Santa Maria e Capanema, no dia 11/09/97, para efetuarem fiscalizações na venda de passagens, concedendo aos mesmos diárias correspondentes.

Portaria nº 212, 10/09/97, Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares no período de 02.10.97, aos servidores desta Fundação abaixo relacionados.

	P. Aquis.	P. Gozo
Mª Iranilce Farias Barreto	01.04.96 a 05.04.97	02 a 31.10.97
Maria Magaly Costa Alves	04.07.96 a 03.07.97	02 a 31.10.97
Maria Célia do N. Gaspar	01.07.96 a 30.06.97	02 a 31.10.97

Jorge Silva de Oliveira	15.03.96 a 14.03.97	02 a 31.10.97
Laertes S. Araújo	16.09.95 a 15.09.96	02 a 31.10.97
Hildemar G. de Campos	01.01.96 a 31.12.97	02 a 31.10.97
Valdenor Ferreira Lima	01.07.95 a 30.06.96	02 a 31.10.97
Rimundo Macedo Carrera	01.03.96 a 28.02.97	02 a 31.10.97
Murilo Santana	01.06.96 a 31.05.97	02 a 31.10.97
Zildo Henrique dos Santos	01.07.96 a 30.06.97	02 a 31.10.97
Clóvis Ferreira de Melo	01.05.96 a 30.04.97	02 a 31.10.97
Marinalda G. Apinagés	14.03.96 a 13.03.97	02 a 31.10.97
José Luis R. de Assunção	01.04.95 a 31.03.96	02 a 31.10.97
João Diniz de Araújo	02.04.96 a 01.04.97	02 a 31.10.97
Valdete de Lima Vaz	01.05.96 a 30.04.97	02 a 31.10.97
Sebastião R. de Oliveira	01.06.96 a 31.05.97	02 a 31.10.97
Mário Jorge de S. Corrêa	01.11.95 a 31.10.96	02 a 31.10.97
Pedro Paulo do Mar	02.08.95 a 01.08.96	02 a 31.10.97
Francisco Carlos L. Ramos	01.06.96 a 31.05.97	02 a 31.10.97

Portaria 213, 10/09/97, Designar o Servidor Benedito Guilhon Nery, para responder como encarregado pela Estação Rodoviária de Ourém, no período de 02 a 31.10.97, até o retorno de seu titular.

Portaria 214, 10/09/97, determina o deslocamento do servidor Fernando Miguel M. Császár, mat. 3278424-010, chefe do Departamento de Operações, até as Estações Rodoviárias de Capanema e Bragança no dia 11/10/97, concedendo ao mesmo a diária correspondente.

Portaria 215, 10/09/97, determina o deslocamento do Servidor José da Conceição Trindade, mat. 3281078-013, motorista da Presidência, para acompanhar o Presidente até a Vila Mau, município de Marapanim, para viabilizar estudos para construção de Terminal Rodoviário naq Vila.

Portaria 216, 19.09.97, designa o servidor Dilomaar Brito e Lopes, mat.5438489-030, Assessor da Presidência, para responder, pela Chefia do Departamento Administrativo e Financeiro, a partir de 02.10/97, até o retorno do seu titular

## RESUMO DE TERMO DE ATITIVO

Partes: FTERPA e PROJIL ENGENHARIA LTDA

Objeto: 01-Serviços adicionais de Construção de um Quadro de medição com capacidade para atender 50 (cinquenta) consumidores. 02- Nova fiação elétrica do quadro de cada consumidor até o quadro Geral. 03- Recuperação total da casa de força do gerador, uma vez que a mesma encontra-se totalmente fora das normas atuais.

Vigência: 90 (noventa) dias.

Valor: R\$28.453,66 (vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos), sendo 50% no ato da autorização dos serviços e 50% na conclusão dos serviços.

Dotação Orçamentária: ATIVIDADE 16.088.0021.3013

Natureza da Despesa: 459051

Fonte: 061 - Foro: Belém

Data da Assinatura: 27/06/97

Ordenador Responsável: João Carlos Ramalho

João Carlos Ramalho

PRESIDENTE

## MINISTÉRIO PÚBLICO

## RESUMO DE PORTARIAS - AGOSTO/1997

## PORTARIA N.º 1236/97-PGJ DE 01.08.97

Nome: RAIMUNDO NONATO COIMBRA BRASIL

Assunto: Designação para, sem prejuízo, de suas atribuições, responder cumulativamente, pelo expediente da 2ª Promotoria de Justiça Cível de Santarém, durante o afastamento da Drª RENILDA MARIA GUIMARÃES FERREIRA.

## PORTARIA N.º 1237/97-PGJ DE 01.08.97

Nome: ROBERTO PEREIRA PINHO

Assunto: Designação para, sem prejuízo, de suas atribuições, responder cumulativamente, pelo expediente da 1ª Promotoria de Justiça de Altamira, até ulterior deliberação.

## PORTARIA N.º 1238/97-PGJ DE 01.08.97

Nome: ANA GLÁUDIA BASTOS DE PINHO

Assunto: Designação para, sem prejuízo, de suas atribuições, responder cumulativamente, pelo expediente da 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Ananindeua, até ulterior deliberação.

## PORTARIA N.º 1240/97-PGJ DE 01.08.97

Nome: WILSON GAIA FARIAS

Assunto: Designação para, sem prejuízo, de suas atribuições, responder cumulativamente, pelo expediente da 2ª Promotoria de Justiça de Breves, durante o afastamento da Drª MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS CORRÊA.

## PORTARIA N.º 1243/97-PGJ DE 01.08.97

Nome: SANDRO GARCIA DE CASTRO

Assunto: Designação para responder pelos expedientes das 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Santarém e Promotoria de Justiça de Aveiro, até ulterior deliberação.

## PORTARIA N.º 1244/97-PGJ DE 01.08.97

Nome: MARIA DO CARMO MARTINS LIMA

Assunto: Designação para responder pelo expediente da 4ª Promotoria



de Justiça Cível de Santarém, até ulterior deliberação.

**PORTARIA N.º 1245/97-PGJ DE 01.08.97**

Nome: LUIZ CLÁUDIO PINHO  
Assunto: Designação para responder pelo expediente da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Casianhal, durante o afastamento do Dr. BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ.

**PORTARIA N.º 1246/97-PGJ DE 01.08.97**

Nome: SINTIA NONATA NEVES DE Q. BIBAS CARDOSO  
Assunto: Designação para responder pelos expedientes das 2ª a 3ª Promotorias de Justiça de Itaituba, até ulterior deliberação.

**PORTARIA N.º 1247/97-PGJ DE 01.08.97**

Nome: ADOLFO JOSÉ DE SOUZA  
Assunto: Designação para responder pelos expedientes das 1ª a 2ª Promotorias de Justiça de Alenquer, até ulterior deliberação.

**PORTARIA N.º 1252/97-PGJ DE 01.08.97**

Nome: MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO  
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, responder cumulativamente pelo expediente da 6ª Promotoria de Justiça de Infância e Juventude, até ulterior deliberação.

**PORTARIA N.º 1253/97-PGJ DE 01.08.97**

Nome: ROSILENE DE FÁTIMA LOURINHO DOS SANTOS  
Assunto: Designação para responder pelo expediente da 7ª Promotoria de Justiça de Infância e Juventude, até ulterior deliberação.

**PORTARIA N.º 1254/97-PGJ DE 01.08.97**

Nome: MARIA TERCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS  
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, responder cumulativamente pelo expediente da 1ª Promotoria de Justiça de Fundações e Massas Falidas, até ulterior deliberação.

**PORTARIA N.º 1255/97-PGJ DE 01.08.97**

Nome: ANETTE MACEDO ALLEGRIA  
Assunto: Designação para responder pelos expedientes das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Entorpecentes e Crimes de Imprensa, até ulterior deliberação.

**PORTARIA N.º 1256/97-PGJ DE 01.08.97**

Nome: MARIA DO PERPÉTUO S. VELASCOS DOS SANTOS  
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, responder cumulativamente pelo expediente da 3ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes e Crimes de Imprensa, durante o afastamento do Dr. SÉRGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA.

**PORTARIA N.º 1257/97-PGJ DE 01.08.97**

Nome: IOLANDA BRASILEIRO PARENTE  
Assunto: Designação para responder pela Coordenadoria das Promotorias de Defesa Comunitária e Cidadania da Capital, durante as férias do Dr. Waldir Macieira da Costa Filho.

**PORTARIA N.º 1258/97-PGJ DE 01.08.97**

Nome: ANTONIO GOMES DUARTE  
Assunto: Designação para responder em conjunto com o Dr. PAULO GUILHERME MONTEIRO GODINHO, pelo expediente da 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri, até ulterior deliberação.

**PORTARIA N.º 1259/97-PGJ DE 01.08.97**

Nome: AMÉLIA SATOMI IGARASHI  
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, responder cumulativamente, pelo expediente da 1ª Promotoria de Justiça de Proteção à Pessoa Portadora de Deficiência, durante o afastamento do Dr. WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO.

**PORTARIA N.º 1260/97-PGJ DE 01.08.97**

Nome: MARIA DAS GRAÇAS CORRÊA CUNHA  
Assunto: Designação para responder pelos expedientes das 5ª e 8ª Promotorias de Justiça do Juízo Singular, até ulterior deliberação.

**PORTARIA N.º 1261/97-PGJ DE 01.08.97**

Nome: REGINA FÁTIMA SADALLA SILVA ABBADE  
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, responder cumulativamente, pelo expediente da 9ª Promotoria de Justiça do Juízo Singular, até ulterior deliberação.

**PORTARIA N.º 1262/97-PGJ DE 01.08.97**

Nome: GILSON FRUTUOSO ABBADE  
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, responder cumulativamente, pelo expediente da 15ª Promotoria de Justiça do Juízo Singular, até ulterior deliberação.

**PORTARIA N.º 1263/97-PGJ DE 01.08.97**

Nome: MARIA DE LOURDES COSTA BRASIL  
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, o 1º e 2º períodos de férias, estabelecidas pela Portaria nº 1585/96-PGJ, de 26.12.96, em 1º.07 a 29.08.97, a contar de 1º.07.97.

**PORTARIA N.º 1264/97-PGJ DE 01.08.97**

Nome: FELÍCIO DE ARAÚJO PONTES

Assunto: Designação para, como Representante do Ministério Público, deslocar-se até a Cidade de Brasília-DF, no período de 03 a 07.08.97, a fim de participar da Inauguração da Representação do Ministério Público naquela cidade.

**PORTARIA N.º 1265/97-PGJ DE 01.08.97**

Nome: RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES  
Assunto: Designação para, como Representante do Ministério Público, deslocar-se até a Cidade de Brasília-DF, no período de 05 a 07.08.97, a fim de participar da Inauguração da Representação do Ministério Público naquela cidade.

**PORTARIA N.º 1266/97-PGJ DE 01.08.97**

Nome: CARLOS AILSON PEIXOTO  
Assunto: Designação para, como Representante do Ministério Público, deslocar-se até a Cidade de Brasília-DF, no período de 05 a 07.08.97, a fim de participar da Inauguração da Representação do Ministério Público naquela cidade.

**PORTARIA N.º 1268/97-PGJ DE 04.08.97**

Nome: VÂNIA VALENTE DO C. FORTES BITAR CUNHA  
Assunto: Concessão de 60 dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei nº 5.810, de 24.01.94, referentes ao triênio 1994/97, para fruição oportuna.

**PORTARIA N.º 1269/97-PGJ DE 04.08.97**

Nome: CONSUELO RODRIGUES DE MELO  
Assunto: Suspensão, a pedido, a autorização para gozo de licença prêmio, estabelecidas pela Portaria nº 1209/97-PGJ, de 29.07.97, e alterada pela Portaria nº 1213/97-PGJ, de 31.07.97, em 18.07 a 16.08.97, a partir de 04.08.97.

**PORTARIA N.º 1270/97-PGJ DE 04.08.97**

Nome: FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID  
Assunto: Transferência, a pedido, o 2º período de férias estabelecido pela Portaria nº 1585/96-PGJ, de 26.12.96, em 1º a 30.10, para 1º a 30.11.97.

**PORTARIA N.º 1271/97-PGJ DE 04.08.97**

Nome: ANTONIO ORLANDO DE ALMEIDA LINS  
Assunto: Autorização para afastar-se de suas funções no período de 25 a 31.08.97, para participar do "I Congresso Brasileiro de Direito Processual e Juizados Especiais", na Cidade de Florianópolis-SC.

**PORTARIA N.º 1272/97-PGJ DE 04.08.97**

Nome: FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID  
Assunto: Designação para, como Representante do Ministério Público, atuar no Processo Crime de Lesões Corporais, onde figuram como acusados GUILHERME BOULHOSA MENDES e LUIZ OTÁVIO BOULHOSA MENDES e vítima MILTON BOULHOSA RIBEIRO MALATO, em trâmite na Comarca de Ponta de Pedras.

**PORTARIA N.º 1273/97-PGJ DE 04.08.97**

Nome: JACIREMA FERREIRA DA SILVA E CUNHA  
Assunto: Concessão de Suprimento de Fundos (Pronto Pagamento).  
12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA.  
3 4 9 0 - 3 0 - MATERIAL DE CONSUMO  
Valor - R\$ 150,00  
3 4 9 0 - 3 6 - OUTROS SERVIÇOS A TERCEIROS  
PESSOA FÍSICA  
Valor - R\$ 150,00

**PORTARIA N.º 1274/97-PGJ DE 04.08.97**

Nome: LUCINERY HELENA RESENDE FERREIRA  
Assunto: Concessão de Suprimento de Fundos (Pronto Pagamento).  
12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA.  
3 4 9 0 - 3 0 - MATERIAL DE CONSUMO  
Valor - R\$ 100,00  
3 4 9 0 - 3 6 - OUTROS SERVIÇOS A TERCEIROS  
PESSOA FÍSICA  
Valor - R\$ 200,00

**PORTARIA N.º 1275/97-PGJ DE 04.08.97**

Nome: WAGNER ARAGÃO SALES  
Assunto: Concessão de Suprimento de Fundos (Pronto Pagamento).  
12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA.  
3 4 9 0 - 3 0 - MATERIAL DE CONSUMO  
Valor - R\$ 4.000,00  
3 4 9 0 - 3 6 - OUTROS SERVIÇOS A TERCEIROS  
PESSOA FÍSICA  
Valor - R\$ 2.000,00  
3 4 9 0 - 3 9 - OUTROS SERVIÇOS A TERCEIROS PESSOA JURÍDICA  
Valor - R\$ 2.000,00

**PORTARIA N.º 1276/97-PGJ DE 04.08.97**

Nome: LÉA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA  
Assunto: Designação para responder, cumulativamente, pelos expedientes das 2ª e 3ª Promotorias de Justiça de Bragança, até ulterior deliberação.

**PORTARIA N.º 1277/97-PGJ DE 04.08.97**

Nome: BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ

Assunto: Designação para responder, cumulativamente, pelos expedientes das Promotorias de Justiça de Uruará e Medicilândia, até ulterior deliberação.

**PORTARIA N.º 1278/97-PGJ DE 01.08.97**

Nome: MANOEL VICTOR SERENI MURRIETA E TAVARES  
Assunto: Designação para responder, pelo expediente da Promotoria de Justiça de Jacundá, até ulterior deliberação.

**PORTARIA N.º 1279/97-PGJ DE 04.08.97**

Nome: VÂNIA CAMPOS DE PINHO  
Assunto: Designação para sem prejuízo de suas atribuições, responder cumulativamente, pelo expediente da Promotoria de Justiça de São João de Pirabas, durante o afastamento da Dra. VALÉRIO PORPINO NUNES NAIM.

**PORTARIA N.º 1281/97-PGJ DE 04.08.97**

Nome: ANGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ  
Assunto: Designação para responder, cumulativamente, pelos expedientes das Promotorias de Justiça de Oriximiná, Faro e Terra Santa, até ulterior deliberação.

**PORTARIA N.º 1283/97-PGJ DE 04.08.97**

Nome: IONÁ SILVA DE SOUZA  
Assunto: Designação, para responder pelo expediente da 3ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua, até ulterior deliberação.

**PORTARIA N.º 1284/97-PGJ DE 04.08.97**

Nome: SINARA LOPES LIMA  
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, responder cumulativamente, pelo expediente da 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel do Guamá, durante o afastamento da Dra. FLORINDA FURTADO GOMES.

**PORTARIA N.º 1287/97-PGJ DE 04.08.97**

Nome: MARIA DA P. DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO  
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da 2ª Promotoria de Justiça de Capanema, durante o afastamento do Dr. ADOLFO JOSÉ DE SOUZA.

**PORTARIA N.º 1289/97-PGJ DE 04.08.97**

Nome: REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA  
Assunto: Designação para responder, cumulativamente, pelos expedientes das 3ª e 4ª Promotorias de Justiça de Marabá, até ulterior deliberação.

**PORTARIA N.º 1290/97-PGJ DE 04.08.97**

Nome: MÔNICA REI MOREIRA FREIRE  
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da 3ª Promotoria de Justiça de Capanema, durante o afastamento da Dra. MARIA LUIZA LOUREIRO DE BORBOREMA.

**PORTARIA N.º 1296/97-PGJ DE 04.08.97**

Nome: ANABELA BOUÇÃO VIANA  
Assunto: Designação para, como Representante do Ministério Público, deslocar-se até a Cidade de Brasília-DF, no período de 05 a 07.08.97, a fim de participar da Inauguração da Representação do Ministério Público naquela cidade.

**PORTARIA N.º 1297/97-PGJ DE 04.08.97**

Nome: EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA  
Assunto: Concessão de 120 dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei nº 5.810, de 24.01.94, referentes aos triênios 1990/93 e 1993/96 e autorizar o gozo de 30 dias no mês de outubro do corrente.

**PORTARIA N.º 1298/97-PGJ DE 04.08.97**

Nome: ELISABETH BASTOS GABY  
Assunto: Concessão de 60 dias de licença prêmio referente ao triênio 1994/97, para fruição oportuna.

**PORTARIA N.º 1299/97-PGJ DE 04.08.97**

Nome: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
Assunto: Designação para responder, cumulativamente, pelo expediente da Procuradoria-Geral de Justiça e da Secretaria Geral do Ministério Público no período de 05 a 07.08.97, face ao impedimento deste Vice-Procurador Geral de Justiça.

**PORTARIA N.º 1300/97-PGJ DE 04.08.97**

Nome: JOÃO DIOGO DE SALES MOREIRA  
Assunto: Designação para, como Representante do Ministério Público, deslocar-se até a Cidade de Brasília-DF, no período de 05 a 07.08.97, a fim de participar da Inauguração da Representação do Ministério Público naquela cidade.

**PORTARIA N.º 1301/97-PGJ DE 05.08.97**

Nome: LUIZ CESAR TAVARES BIBAS  
Assunto: Designação para deslocar-se até a cidade Brasília-DF, no período de 05 a 07.08.97, a fim de participar da Inauguração das Representação do Ministério Público naquela cidade

**PORTARIA N.º 1302/97-PGJ DE 05.08.97**

Nome: WILTON NERY DOS SANTOS



Assunto: Designação para funcionar como Curador Especial no Processo de nº 013/97-Ação de Divórcio Litigioso, em que são partes Rosemire Ferreira Alves e Gláucia Santos Alves, em trâmite nesta Capital.

**PORTARIA N.º 1303/97-PGJ DE 05.8.97**

Nome: WILSON GAIA FARIAS  
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, responder cumulativamente pelos expedientes das 2ª Promotoria de Justiça de Breyes e de Portel, até ulterior deliberação.

**PORTARIA N.º 1305/97-PGJ DE 06.08.97**

Nome: ALFREDO MARTINS DE AMORIM  
Assunto: Concessão de Suprimento de Fundos (Pronto Pagamento).  
12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA.  
3 4 9 0 - 3 6 - OUTROS SERVIÇOS A TERCEIROS  
PESSOA FÍSICA  
Valor - R\$ 200,00

**PORTARIA N.º 1306/97-PGJ DE 06.08.97**

Nome: RAIMUNDO DE GÓES E CASTRO FILHO  
Assunto: Concessão de Suprimento de Fundos (Pronto Pagamento).  
12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA.  
3 4 9 0 - 3 0 - MATERIAL DE CONSUMO  
Valor - R\$ 1.000,00

**PORTARIA N.º 1307/97-PGJ DE 06.08.97**

Nome: HEZEDIEQUIAS MESQUITA DA COSTA  
Assunto: Concessão de 240 (duzentos e quarenta) dias de Licença Prêmio de acordo com a Lei nº 5.810, de 24.01.94, referentes aos triênios 1983/86, 1986/89, 1989/92 e 1992/95, e autorizar o gozo de 60 dias nos meses de outubro e novembro do corrente.

**PORTARIA N.º 1308/97-PGJ DE 06.08.97**

Nome: WANDA LUCZYNSKI  
Assunto: Autorização para afastar-se de suas funções no período de 04 a 15.08.97, a fim de viajar até a Cidade de São Luiz-MA.

**PORTARIA N.º 1309/97-PGJ DE 06.08.97**

Nome: JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA  
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, o 2º período de férias estabelecido pela Portaria nº 1585/96-PGJ, de 26.12.96, em 31.07 a 29.08.97, a contar de 31.07.97.

**PORTARIA N.º 1310/97-PGJ DE 06.08.97**

Nome: OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA  
Assunto: Suspender, por necessidade de serviço, o 2º período de férias estabelecido pela Portaria nº 1585/96-PGJ, de 26.12.96, em 31.07 a 29.08.97, a contar de 01.08.97.

**PORTARIA N.º 1311/97-PGJ DE 06.08.97**

Nome: ANTONIO CÍZAR BORGES  
Assunto: Autorização para gozar 10 dias de férias regulamentares, por conta dos 20 dias a que faz jus, restantes de suas férias concedidas pela Portaria nº 1615/96-PGJ, de 27.12.96 e suspensa pela Portaria nº 955/97-PGJ, de 955/97, de 20.06.97, a contar de 04.08.97.

**PORTARIA N.º 1312/97-PGJ DE 06.08.97**

Nome: CARLOS STILIANIDI GARCIA  
Assunto: Designação para acompanhar os trabalhos de Sindicância em que figura como requerido o Sr. Lucídio Alves Baia, Oficial de Justiça, instaurada na Comarca de Tomé-Açu.

**PORTARIA N.º 1313/97-PGJ DE 07.08.97**

Nome: WILTON NERY DOS SANTOS  
Assunto: Designação para responder cumulativamente pelo expediente da 1ª Promotoria de Justiça de Incapazes e Ausentes, durante o afastamento do Dr. João Gualberto dos Santos Silva.

**PORTARIA N.º 1314/97-PGJ DE 07.08.97**

Nome: HEYDER CALDERARO MARTINS  
Assunto: Autorização para deslocar-se até o município de São Miguel do Guamá, nos dias 08 a 09.08.97, a fim de participar do lançamento do Conselho de Centros Comunitários.

**PORTARIA N.º 1315/97-PGJ DE 07.08.97**

Nome: MARLENE RAMOS PAMPOLHA  
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, o 2º período de férias estabelecidas pela Portaria nº 1585/96-PGJ, de 26.12.96, em 31.07 a 29.08.97, para fruição oportuna.

**PORTARIA N.º 1316/97-PGJ DE 08.08.97**

Nome: LUIZ CLÁUDIO PINHO  
Assunto: Designação para acompanhar o Inquérito Policial instaurado na Unidade Policial de Castanhal, a fim de apurar as circunstâncias da morte do Sr. Luís Carlos Lobato Vasques, ocorrido no dia 14.05.97, podendo nessa qualidade requisitar o que julgar conveniente no interesse do referido inquérito

**PORTARIA N.º 1318/97-PGJ DE 08.08.97**

Nome: LUIZ OTÁVIO BANDEIRA GOMES

Assunto: Concessão de 07 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 04.08.97, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.

**PORTARIA N.º 1319/97-PGJ DE 08.08.97**

Nome: ERNESTINO ROOSEVELT SILVA PANTOJA  
Assunto: Designação para acompanhar os trabalhos da Comissão de Sindicância instalada para apurar a ocorrência de Crime Funcional Contra a Ordem Tributária.

**PORTARIA N.º 1320/97-PGJ DE 08.08.97**

Nome: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTI  
Assunto: Concessão de Suprimento de Fundos (Pronto Pagamento).  
12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA.  
3 4 9 0 - 3 0 - MATERIAL DE CONSUMO  
Valor - R\$ 300,00

**PORTARIA N.º 1321/97-PGJ DE 11.08.97**

Nome: LEANE BARROS FIUZA DE MELLO CHERMONT  
Assunto: Concessão de Suprimento de Fundos (Pronto Pagamento).  
12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA.  
3 4 9 0 - 3 0 - MATERIAL DE CONSUMO  
Valor - R\$ 200,00  
3 4 9 0 - 3 6 - OUTROS SERVIÇOS A TERCEIROS  
PESSOA FÍSICA  
Valor - R\$ 200,00

**PORTARIA N.º 1322/97-PGJ DE 11.08.97**

Nome: JOSÉ RAIMUNDO SILVA VASCONCELOS  
Assunto: Anulação da Portaria nº 058/94, de 22.03.94, suspendendo o funcionário por 03 dias úteis, retroagindo os efeitos à data daquele ato, retificando-se os assentamentos correspondentes na ficha funcional do servidor, reembolsando-se o valor pecuniário que lhe foi injustamente descontado, com as correções e acréscimos permitidos em lei.

**PORTARIA N.º 1324/97-PGJ DE 11.08.97**

Nome: MILTON LUIS LOBO DE MENEZES  
Assunto: Designação para responder pelo expediente da 5ª Promotoria de Justiça do Juízo Singular desta Capital, durante o afastamento da Promotora de Justiça Leila Maria Marques de Moraes.

**PORTARIA N.º 1325/97-PGJ DE 11.08.97**

Nome: ANTONIO GOMES DUARTE  
Assunto: Designação para responder pelo expediente da 9ª Promotoria de Justiça do Juízo Singular desta Comarca, durante o afastamento do Promotor de Justiça Licurgo Margalho Santiago.

**PORTARIA N.º 1326/97-PGJ DE 11.08.97**

Nome: JOSÉ LUIZ BRITO FURTADO  
Assunto: Designação para responder pelo expediente da 15ª Promotoria de Justiça do Juízo Singular desta Comarca, durante o afastamento do Promotor de Justiça Claudomiro Lobato Miranda.

**PORTARIA N.º 1327/97-PGJ DE 11.08.97**

Nome: MARLENE RAMOS PAMPOLHA  
BETHÂNIA MARIA DA COSTA CORRÊA  
LUIZ OTÁVIO BANDEIRA GOMES  
ANA CLÁUDIA BASTOS DE PINHO  
Assunto: Designação para sem prejuízo de suas atribuições, oficiarem perante a 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Ananindeua, durante o afastamento da Promotora de Justiça Symone Morhy de Siqueira Mendes.

**PORTARIA N.º 1329/97-PGJ DE 11.08.97**

Nome: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL  
ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES  
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
Assunto: Autorização para afastarem-se de suas funções no dia 12.08.97, para acompanharem o Procurador-Geral de Justiça em solenidade no município de Vigia.

**PORTARIA N.º 1330/97-PGJ DE 11.08.97**

Nome: LIZOMAR DA SILVA FREIRE  
Assunto: Concessão de Suprimento de Fundos (Pronto Pagamento).  
12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA.  
3 4 9 0 - 3 0 - MATERIAL DE CONSUMO  
Valor - R\$ 500,00

**PORTARIA N.º 1331/97-PGJ DE 12.08.97**

Nome: HEYDER CALDERARO MARTINS  
Assunto: Designação para acompanhar este Exmº Sr. Procurador-Geral de Justiça Manoel Santino Nascimento Júnior até o município de Vigia, no dia 12.08.97.

**PORTARIA N.º 1333/97-PGJ DE 13.08.97**

Nome: ANTONIO GOMES DUARTE  
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo Criminal em trâmite perante o juízo da Comarca de Ananindeua, que apurar o homicídio de Paulo Fontenelles de Lima.

**PORTARIA N.º 1334/97-PGJ DE 13.08.97**

Nome: REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA  
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, responder

pelo expediente da Promotoria de Justiça de Curionópolis, durante a fase instrutória do Processo nº 786/96, que tramita perante o Juízo daquela comarca.

**PORTARIA N.º 1335/97-PGJ DE 13.08.97**

Nome: ALBELY MIRANDA LOBATO  
Assunto: Designação para responder pelo expediente da Promotoria de Justiça de São João de Pirabas, durante o afastamento da Promotora de Justiça Valéria Porpino Nunes Naim.

**PORTARIA N.º 1336/97-PGJ DE 13.08.97**

Nome: ALINE MOREIRA BARATA  
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente as 1ª Promotoria de Justiça de Marabá, durante o afastamento do Promotor de Justiça José Luiz Brito Furtado.

**PORTARIA N.º 1337/97-PGJ DE 13.08.97**

Nome: ALFREDO MARTINS DE AMORIM  
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da 2ª Promotoria de Justiça de Marabá, até o término das férias do Promotor de Justiça Albertino Soares Moreira Júnior.

**PORTARIA N.º 1338/97-PGJ DE 13.08.97**

Nome: MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA  
Assunto: Autorização a afastar-se de suas funções no período de 19 a 21.08.97, para participar da Reunião com o Ministério Público Federal sobre a Privatização da Floresta do Tapajós, no município de Santarém.

**PORTARIA N.º 1339/97-PGJ DE 13.08.97**

Nome: PAULO RICARDO DE SOUZA BEZERRA  
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Promotoria de Justiça de Bujaru, durante o afastamento do Promotor de Justiça José Maria Capela Sampaio.

**PORTARIA N.º 1340/97-PGJ DE 14.08.97**

Nome: MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS CORRÊA  
Assunto: Concessão de Suprimento de Fundos (Pronto Pagamento).  
12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA.  
3 4 9 0 - 3 0 - MATERIAL DE CONSUMO  
Valor - R\$ 200,00  
3 4 9 0 - 3 6 - OUTROS SERVIÇOS A TERCEIROS  
PESSOA FÍSICA  
Valor - R\$ 200,00

**PORTARIA N.º 1341/97-PGJ DE 14.08.97**

Nome: MARCO ANTONIO ROCHA DOS REMÉDIOS  
JOAQUIM ALVES MIRANDA  
ANTONIO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA  
Assunto: Designação para acompanharem este Procurador-Geral de Justiça, em viagem ao município de Paragominas, no período de 16 a 17.08.97, a serviço do órgão.

**PORTARIA N.º 1342/97-PGJ DE 18.08.97**

Nome: ANABELA BOUÇÃO VIANA  
Assunto: Autorização para deslocar-se até a Comarca de Marabá, no período de 19 a 21.08.97, a fim de participar de audiência de inquirição de testemunhas arroladas pela defesa, nos autos da Ação Penal em que é denunciado Reinaldo José Zucattelli, ex-Vice Prefeito de Marabá.

**PORTARIA N.º 1343/97-PGJ DE 19.08.97**

Nome: EUNICE ROSA FILGUEIRA DE MELO  
Assunto: Concessão de Suprimento de Fundos (Pronto Pagamento).  
12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA.  
3 4 9 0 - 3 0 - MATERIAL DE CONSUMO  
Valor - R\$ 4.000,00  
3 4 9 0 - 3 9 - OUTROS SERVIÇOS A TERCEIROS  
PESSOA JURÍDICA  
Valor - R\$ 2.000,00

**PORTARIA N.º 1344/97-PGJ DE 19.08.97**

Nome: MARCO ANTONIO ROCHA DOS REMÉDIOS  
Assunto: Designação para acompanhar este Procurador-Geral de Justiça em viagem ao Município de Santarém, no período de 19 a 21.08.97, a serviço do órgão.

**PORTARIA N.º 1345/97-PGJ DE 19.08.97**

Nome: ROSÂNGELA CHAGAS DE NAZARÉ  
Assunto: Autorização para deslocar-se até a Cidade de Porto Alegre-RS, no período de 30.09 a 03.10.97, a fim de participar do "II Encontro Internacional de Fundações em Porto Alegre-RS".

**PORTARIA N.º 1346/97-PGJ DE 19.08.97**

Nome: ANABELA BOUÇÃO VIANA  
Assunto: Autorização para deslocar-se até a Comarca de Soure no período de 03 a 06.09.97, a fim de participar de audiência de inquirição de testemunhas arroladas na denúncia e na defesa dos autos da Ação Penal em que é denunciado Edwaldo José Machado Eleres, ex-Prefeito Municipal de Soure.



- PORTARIA N.º 1347/97-PGJ DE 19.08.97**  
Nome: MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO  
Assunto: Autorização para deslocar-se até a Comarca de Marabá, no período de 20 a 22.08.97, a fim de participar de audiência no caso de Eldorado do Carajás.
- PORTARIA N.º 1348/97-PGJ DE 19.08.97**  
Nome: JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS  
Assunto: Concessão de 15 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 08.08.97, conforme Atestado do Departamento Médico do Órgão.
- PORTARIA N.º 1349/97-PGJ DE 20.08.97**  
Nome: GILBERTO VALÉNTIE MARTINS  
MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA  
Assunto: Autorização para afastarem-se de suas funções no período de 27 a 29.08.97, para participarem do "I Congresso Brasileiro de Direito Processual e Juizados Especiais", na cidade de Florianópolis-SC.
- PORTARIA N.º 1350/97-PGJ DE 20.08.97**  
Nome: ADOLFO JOSÉ DE SOUZA  
LEANE BARROS FIUZA DE MELLO CHERMONT  
Assunto: Autorização para afastarem-se de suas funções no dia 20.08.97, para participarem do Curso de Treinamento de Promotores de Justiça do Consumidor da Região Oeste do Pará, em Santarém.
- PORTARIA N.º 1351/97-PGJ DE 20.08.97**  
Nome: ALFREDO MARTINS DE AMORIM  
Assunto: Concessão de Suprimento de Fundos (Pronto Pagamento). 12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA. 3 4 9 0 - 3 6 - OUTROS SERVIÇOS A TERCEIROS PESSOA FÍSICA Valor - R\$ 200,00
- PORTARIA N.º 1352/97-PGJ DE 20.08.97**  
Nome: SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO  
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da 4ª Promotoria de Justiça Juízo Singular da Capital, durante o afastamento da Dra. Rosa Maria Carvalho de Moraes.
- PORTARIA N.º 1353/97-PGJ DE 20.08.97**  
Nome: ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA  
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da 11ª Promotoria de Justiça do Juízo Singular da Capital, durante o afastamento da Dra. Olinda Maria de Campos Tavares.
- PORTARIA N.º 1354/97-PGJ DE 20.08.97**  
Nome: RAIMUNDO MILITÃO LISBOA DAS MÉRCEDES  
Assunto: Majorar o percentual de Gratificação de Tempo Integral, concedido pela Portaria n.º 1349/96-PGJ, de 31.10.96, na base de 50%, para 70%, a contar de 1.º.08.97, até ulterior deliberação.
- PORTARIA N.º 1355/97-PGJ DE 21.08.97**  
Nome: MARIA TERCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS  
Assunto: Autorização para gozar 60 dias de Licença Prêmio a que faz jus, concedidas pela Portaria n.º 606/97-PGJ, de 26.04.97, e suspensas pela Portaria n.º 732/97-PGJ, de 14.05.97, a partir de 1.º.09.97.
- PORTARIA N.º 1356/97-PGJ DE 21.08.97**  
Nome: NILTON GURJÃO DAS CHAGAS  
Assunto: Autorização para gozar o 2º período de férias regulamentares, a que faz jus, estabelecido pela Portaria n.º 1519/95-PGJ de 21.12.95 e suspenso pela Portaria n.º 880/96-PGJ, de 08.07.96, a partir de 1.º.10.97.
- PORTARIA N.º 1357/97-PGJ DE 21.08.97**  
Nome: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
Assunto: Autorização para gozar o 2º período de férias regulamentares, a que faz jus, estabelecido pela Portaria n.º 1519/95-PGJ, de 21.12.95 e suspenso pela Portaria n.º 841/96-PGJ, de 03.07.96, a partir de 1.º.10.97.
- PORTARIA N.º 1358/97-PGJ DE 21.08.97**  
Nome: FREDERICO AUGUSTO DE MORAES FREIRE  
Assunto: Concessão de 120 dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei n.º 5810, de 24.01.94, referente ao triênio 1990/93 e 1993/96, para gozo oportuno.
- PORTARIA N.º 1359/97-PGJ DE 21.08.97**  
Nome: WALNICE RODRIGUES MIRANDA SCERNI  
Assunto: Concessão de 60 dias de Licença-Prêmio, de acordo com a Lei n.º 5.810, de 24.01.94, referentes ao triênio 1992/95, para gozo oportuno.
- PORTARIA N.º 1360/97-PGJ DE 21.08.97**  
Nome: OCTÁVIO PROENÇA DE MORAES  
Assunto: Concessão de 60 dias de Licença Prêmio, de acordo com a Lei n.º 5.810, de 24.01.94, referente ao triênio 1993/96, para gozo oportuno.
- PORTARIA N.º 1361/97-PGJ DE 21.08.97**  
Nome: MARIA ZENEIDE BARBOSA DA SILVA  
Assunto: Suspensão, por necessidade de serviço, o 1º período de férias estabelecido pela Portaria n.º 1195/97-PGJ, de 28.07.97, em 1.º a 30.08.97, a contar de 1.º.08.97.
- PORTARIA N.º 1362/97-PGJ DE 22.08.97**  
Nome: MANOEL VICTOR SERENI MURRIETA E TAVARES  
Assunto: Considerar afastado de suas funções por 08 dias consecutivos, de acordo com o art. 16, item II, da Lei Complementar n.º 01, de 10.11.82, no período de 09 a 16.08.97.
- PORTARIA N.º 1363/97-PGJ DE 22.08.97**  
Nome: ALBELY MIRANDA LOBATO  
Assunto: Designação para acompanhar as audiências marcadas para os dias 26 e 28.08.97, pelo MM. Juízo de Direito da Comarca de Breves
- PORTARIA N.º 1366/97-PGJ DE 22.08.97**  
Nome: MARCELO MAIA DE SOUZA  
Assunto: Designação para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da 3ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Ananindeua, até o término das férias do Promotor de Justiça Firmino Araújo de Matos.
- PORTARIA N.º 1367/97-PGJ DE 22.08.97**  
Nome: IONÁ SILVA DE SOUSA  
Assunto: Designação para responder pelo expediente da 4ª e 5ª Promotorias de Justiça Cíveis de Ananindeua, durante o afastamento dos Promotores de Justiça Silvio Paulo Brabo Rodrigues e Oirama Valente dos Santos Brabo Rodrigues
- PORTARIA N.º 1368/97-PGJ DE 25.08.97**  
Nome: SYMONE MORHY DE SIQUEIRA MENDES  
Assunto: Concessão de 15 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 13.08.97, conforme Atestado Médico apresentado.
- PORTARIA N.º 1369/97-PGJ DE 25.08.97**  
Nome: MÔNICA REI MOREIRA FREIRE  
Assunto: Transferência, a pedido, o 2º período de férias estabelecido pela Portaria n.º 1585/96-PGJ, de 26.12.96, em 1.º a 30.09.97, para 1.º a 30.11.97.
- PORTARIA N.º 1370/97-PGJ DE 25.08.97**  
Nome: ROSA MARIA CARVALHO MORAES  
Assunto: Concessão de 15 dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 22.08.97, conforme Atestado Médico apresentado.
- PORTARIA N.º 1371/97-PGJ DE 25.08.97**  
Nome: RAIMUNDO NONATO COIMBRA BRASIL  
Assunto: Designação para acompanhar o cumprimento do Mandado Judicial de Reintegração de Posse do terreno da Empresa AZPISA, Azulejos e Pisos da Amazônia Ltda., no dia 13.08.97, em Santarém.
- PORTARIA N.º 1372/97-PGJ DE 25.08.97**  
Nome: MÔNICA REI MOREIRA FREIRE  
SINARA LOPES LIMA  
VÂNIA CAMPOS DE PINHO  
Assunto: Autorização para afastarem-se de suas funções no período de 25 a 28.08.97, para participarem da 1ª Jornada Paraense de Defesa dos Direitos do Consumidor, nesta Capital.
- PORTARIA N.º 1373/97-PGJ DE 25.08.97**  
Nome: FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID  
Assunto: Autorização para ausentar-se de sua Comarca nos dias 18, 22 e 25.08.97, a fim de comparecer em audiência na 2ª Pretoria Criminal desta Capital, onde figura como vítima de Crimes contra a honra.
- PORTARIA N.º 1374/97-PGJ DE 25.08.97**  
Nome: JOSÉ MARIA CAPELA SAMPAIO  
Assunto: Autorização para afastar-se de suas funções, no período de 13 a 28.08.97, a fim de acompanhar pessoa da família em tratamento de saúde, conforme Atestado Médico apresentado.
- PORTARIA N.º 1375/97-PGJ DE 25.08.97**  
Nome: FLORINDA FURTADO GOMES  
Assunto: Antecipação, a pedido, do 2º período de férias estabelecido pela Portaria n.º 1585/96-PGJ, de 26.12.96, em 1.º a 30.10.97, para 1.º a 30.09.97.
- PORTARIA N.º 1376/97-PGJ DE 25.08.97**  
Nome: MARIA DO CARMO MARTINS LIMA  
Assunto: Autorização para afastar-se de suas funções no período de 29.08 a 02.09.97, para participar do 1º Curso de Especialização Lato Senso em Direito da Criança e do Adolescente, nesta Capital.
- PORTARIA N.º 1378/97-PGJ DE 25.08.97**  
Nome: MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO  
Assunto: Autorização para afastar-se de suas funções nos dias 25, 26, 27 e 29.08.97, a fim de acompanhar perícia técnica de digitação de imagens na fita de vídeo onde constam imagens do confronto entre Policiais Militares e do Movimento dos Sem Terra, ocorrido em 17.04.96, em Eldorado do Carajás.
- PORTARIA N.º 1379/97-PGJ DE 26.08.97**  
Nome: MARIA DA P. DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO  
Assunto: Concessão de Suprimento de Fundos (Pronto Pagamento). 12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA. 3 4 9 0 - 3 0 - MATERIAL DE CONSUMO Valor - R\$ 200,00  
3 4 9 0 - 3 6 - OUTROS SERVIÇOS A TERCEIROS PESSOA FÍSICA Valor - R\$ 100,00
- PORTARIA N.º 1380/97-PGJ DE 26.08.97**  
Nome: JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA  
Assunto: Concessão de Suprimento de Fundos (Pronto Pagamento). 12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA. 3 4 9 0 - 3 0 - MATERIAL DE CONSUMO Valor - R\$ 150,00
- PORTARIA N.º 1382/97-PGJ DE 26.08.97**  
Nome: ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES  
DULCELINDA LOBATO PANTOJA  
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA  
JOÃO DIOGO DE SALES MOREIRA  
LUIZ CESAR TAVARES BIBAS  
LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO  
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL  
WANDA LUCZYNSKI  
Assunto: Autorização para afastarem-se de suas funções no período de 25 a 28.08.97, a fim de participarem da 1ª Jornada Paraense de Defesa dos Direitos do Consumidor, no auditório do edifício sede do Ministério Público.
- PORTARIA N.º 1383/97-PGJ DE 26.08.97**  
Nome: Promotores de Justiça de 3ª Entrância  
ADÉLIO MENDES DOS SANTOS  
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA  
EUNICE RUTH BARBOSA DE SOUSA SA  
IOLANDA BRASILEIRO PARENTE  
MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES  
MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA  
MARIA DE NAZARÉ ABBADE PEREIRA  
MARIA DO S. MARTINS CARVALHO MIENDO  
MARIA D O SOCORRO PAMPLONA LOBATO  
MARIO NONATO FALANGOLA  
RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA  
WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO  
WANILCE RODRIGUES MIRANDA SCERNI  
Promotores de Justiça de 2ª Entrância  
ANETTE MACEDO ALEGRIA  
CÉZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA  
ELIÉZER MONTEIRO LOPES  
ELIETE DE ALMEIDA DE SOUSA  
FREDERICO ANTONIO DE LIMA OLIVEIRA  
LEANE BARROS FIUZA DE MELLO CHERMONT  
JACIREMA FERREIRA DA SILVA E CUNHA  
LICURGO MARGALHO SANTIAGO  
LÚCIA ROSA DA SILVA BUENO  
MARCELO MAIA DE SOUSA  
MARIA DA P. DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO  
MARIA DAS GRAÇAS CORREIA CUNHA  
MARIA LUIZA LOUREIRO DE BORBOREMA  
MAURO JOSÉ MENDES DE ALMEIDA  
NÉLIO CAETANO SILVA  
OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA  
RENILDA MARIA GUIMARÃES FERREIRA  
ROSILENE DE FÁTIMA LOURINHO DOS SANTOS  
SUMAYA SAAD MORHY PEREIRA  
Promotores de Justiça de 1ª Entrância  
ALCYR MONTERO CECIM  
ALEXANDRE MANUEL LOPES RODRIGUES  
ANDRÉA ALICE DOS SANTOS BRANCHES  
ANDRÉA MOURA SANTOS  
ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO  
CARLOS STILIANIDI GARCIA  
CESAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR  
DARLENE RODRIGUES MOREIRA  
EDMILSON BARBOSA LERAY  
ELAINE DE SOUZA NUAYED  
FABRICIO RAMOS COUTO  
FRANKLIN LOBATO PRADO  
FREDERICO AUGUSTO DE MORAIS FREIRE  
GESSINALDO DE ARAGÃO SANTANA  
HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ  
IVANILSON PAULO CORRÊA RAIOL  
JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS  
JOSÉ MARIA COSTA LIMA JÚNIOR  
JOSE MARIA GOMES DOS SANTOS  
JOSÉ NAZARENO BARROS ANDRÉ  
JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES  
LEA CRISTINA MOUZINHO ROCHA  
LILIAM PATRÍCIA DUARTE DE SOUZA GOMES  
LIZETE DE LIMA NASCIMENTO



SEGUNDA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 1997

DIÁRIO OFICIAL

LUCINEIDE DO AMARAL CABRAL  
 MANOEL VICTOR SERRIENI MURRIETA E TAVARES  
 MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO  
 MARIA DE LOURDES COSTA BRASIL  
 MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO BERNARDO  
 MARIO SAMPAIO NETTO CHERMONT  
 MONICA RUI MOREIRA FREIRE  
 PAULO RICARDO DE SOUZA BIEZERRA  
 POLYANA BRASIL MACHADO DE SOUZA MATOS  
 RAIMUNDO ANTONIO SILVA AIRES  
 REGINA COELI VALENTE DE SOUZA PINTO  
 ROBERTO JOAQUIM DA SILVA FILHO  
 RODIER BARATA ATAÍDE  
 RAIMUNDO GUILHERME CUNHA  
 PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO  
 SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA  
 SILVIA BRANCHES SIMÕES  
 SILVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU MILEO  
 SINARA LOPES LIMA  
 SOCORRO DE M<sup>a</sup> PEREIRA GOMES DOS SANTOS  
 SUELY REGINA AGUIAR CRUZ  
 VANJA CAMPOS DE PINHO

Assunto: Autorização para afastarem-se de suas funções no período de 25 a 28.08.97, a fim de participarem da 1<sup>a</sup> Jornada Paraense de Defesa dos Direitos do Consumidor, no auditório do edifício sede do Ministério Público.

**PORTARIA N.º 1384/97-PGJ DE 26.08.97**

Nome: NAIR PANTOJA DIAS  
 Assunto: Majorar o percentual de Gratificação de Tempo Integral prevista no art. 137, "a" do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará, na base de 50%, para 70%, a contar de 1<sup>o</sup>.08.97, até ulterior deliberação.

**PORTARIA N.º 1385/97-PGJ DE 26.08.97**

Nome: JUNICE ROSA FILGUEIRA DE MELO  
 Assunto: Concessão de Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, "a" do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará, na base de 50%, para 70%, a contar de 1<sup>o</sup>.08.97, até ulterior deliberação.

CONSUMO  
 Valor - R\$ 200,00  
 3 4 9 0 - 3 6 - OUTROS SERVIÇOS A TERCEIROS  
 PESSOA FÍSICA  
 Valor - R\$ 100,00

**PORTARIA N.º 1389/97-PGJ DE 28.08.97**

Nome: NAIR PANTOJA DIAS  
 Assunto: Concessão de Suprimento de Fundos (Pronto Pagamento).  
 12101.0200400142.016 - GESTÃO ADMINISTRATIVA.  
 3 4 9 0 - 3 0 - MATERIAL DE CONSUMO  
 Valor - R\$ 1.000,00

**PORTARIA N.º 1390/97-PGJ DE 28.08.97**

Nome: LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO  
 Assunto: Designação para responder pelo expediente da Promotoria de Justiça de Benevides, durante o afastamento da Dra. Elaine Castelo Branco Souza.

**PORTARIA N.º 1391/97-PGJ DE 28.08.97**

Nome: ALBIELY MIRANDA LOBATO  
 Assunto: Designação para responder pelo expediente das Promotorias de Justiça de Marapanim e Magalhães Barata, durante o afastamento do Dr. Fabrício Ramos Couto.

**PORTARIA N.º 1392/97-PGJ DE 28.08.97**

Nome: BENEDEITO WILSON CORRÊA DE SÁ  
 Assunto: Designação para responder pelo expediente da Promotoria de Justiça de Portel, durante o afastamento do Dr. Raimundo Guilherme Cunha.

**PORTARIA N.º 1393/97-PGJ DE 29.08.97**

Nome: MAURÍCIO ALMEIDA GUERREIRO DE FIGUEIREDO  
 Assunto: Designação para responder pelo expediente das 4<sup>a</sup> e 6<sup>a</sup> Promotorias de Justiça da Infância e Juventude da Capital, durante o afastamento dos respectivos titulares.

**PORTARIA N.º 1394/97-PGJ DE 29.08.97**

Nome: MARIA DE NAZARÉ ABBADÉ PEREIRA  
 Assunto: Designação para responder pelo expediente da 4<sup>a</sup> Promotoria de Família, Resíduos e Sucessão da Capital, durante o afastamento da Dra. Ana Tereza do Socorro da Silva Abucater.

**PORTARIA N.º 1395/97-PGJ DE 29.08.97**

Nome: JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA  
 Assunto: Designação para responder, cumulativamente, pelo expediente da 2<sup>a</sup> Promotoria de Justiça de Incapazes e Ausentes, durante o afastamento do Dr. Wilton Nery dos Santos.

**PORTARIA N.º 1396/97-PGJ DE 29.08.97**

Nome: MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA  
 Assunto: Designação para responder, cumulativamente, pelo expediente da 1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural

e dos Interesses Indígenas, durante o afastamento do Dr. Ricardo Albuquerque da Silva.

**PORTARIA N.º 1397/97-PGJ DE 29.08.97**

Nome: RODIER BARATA ATAÍDE  
 Assunto: Designação para responder pelo expediente da 1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça de Xinguara, até ulterior deliberação e, cumulativamente, pela Promotoria de Justiça de Rio Maria, durante o afastamento da Dr. Liliam Patrícia Duarte de Souza Gomes.

**PORTARIA N.º 1398/97-PGJ DE 29.08.97**

Nome: ÂNGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ  
 Assunto: Designação para responder pelo expediente das Promotorias de Justiça de Óbidos e Juruti, durante o afastamento do Dr. Aldo de Oliveira Brandão Saife.

**PORTARIA N.º 1399/97-PGJ DE 29.08.97**

Nome: ELAINE DE SOUZA NUAYED  
 Assunto: Designação para responder pelo expediente da Promotoria de Justiça de Dom Eliseu, durante o afastamento do Dr. Alexandre Manuel Lopes Rodrigues.

**PORTARIA N.º 1400/97-PGJ DE 29.08.97**

Nome: JOSÉ MARIA COSTA LIMA JÚNIOR  
 Assunto: Designação para responder pelo expediente da Promotoria de Justiça de Igarapé-Açu, durante o afastamento da Dra. Regina Coeli Valente de Souza Pinto.

**SECRETARIA GERAL****RESUMO DE PORTARIAS - AGOSTO/1997****PORTARIA N.º 758/97-SGMP DE 04.08.97**

Nome: RUY AGOSTINHO OTONI VIEIRA  
 Assunto: Considerar afastado de suas funções no período de 29 a 31.07.97, a fim de tratar de assunto de interesse particular.

**PORTARIA N.º 759/97-SGMP DE 04.08.97**

Nome: HELIETE PEREIRA DA SILVA  
 Assunto: Considerar licenciada para tratamento de saúde no período de 21 a 31.07.97, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão.

**PORTARIA N.º 760/97-SGMP DE 04.08.97**

Nome: DOMINGOS LOPES PEREIRA  
 Assunto: Transferir as férias do servidor, estabelecidas pela Portaria n.º 865/96, de 26.12.96, para serem gozadas a partir de 03.10.97.

**PORTARIA N.º 761/97-SGMP DE 04.08.97**

Nome: LIANA RITA MAGNO MARQUES DE MORAES  
 Assunto: Transferir as férias da servidora, estabelecida pela Portaria n.º 865/96, de 26.12.97, em 1<sup>o</sup> a 30.09.97, para serem gozadas a partir de 03.09.97.

**PORTARIA N.º 762/97-SGMP DE 04.08.97**

Nome: NEMÉSIO FERREIRA DOS SANTOS  
 Assunto: Conceder ao servidor 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a contar de 07.07.97, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão.

**PORTARIA N.º 763/97-SGMP DE 05.08.97**

Nome: LEONEL FIGUEIREDO CAVALCANTI  
 RUY AGOSTINHO OTONI VIEIRA  
 Assunto: Autorizar os servidores a deslocarem-se até o município de Abaetetuba no dia 06.08.97, a fim de procederem visita técnica a obra do Ministério Público naquele município.

**PORTARIA N.º 764/97-SGMP DE 05.08.97**

Nome: JOSÉ LOURENÇO DA COSTA SIQUEIRA  
 Assunto: Autorizar o servidor a conduzir os servidores LEONEL FIGUEIREDO CAVALCANTI e RUY AGOSTINHO OTONI VIEIRA até o Município de Abaetetuba no dia 06.08.97, a serviço do órgão.

**PORTARIA N.º 765/97-SGMP DE 05.08.97**

Nome: MARCO VALÉRIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE  
 Assunto: Autorizar o servidor a deslocar-se até o município de Acará nos dias 11 a 12.08.97, a fim de proceder visita técnica a obra do Ministério Público naquele município.

**PORTARIA N.º 766/97-SGMP DE 05.08.97**

Nome: GERMANO MORAES DE CARVALHO  
 Assunto: Autorizar o servidor a conduzir o servidor MARCO VALÉRIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE até o município de Acará nos dias 11 e 12.08.97, a serviço do órgão.

**PORTARIA N.º 767/97-SGMP DE 05.08.97**

Nome: DILAELSON REGO TAPAJOS  
 Assunto: Autorizar a se deslocar até o município de Altamira nos dias 15 e 16.08.97, a fim de proceder visita técnica a obra do Ministério Público naquele município.

**PORTARIA N.º 768/97-SGMP DE 05.08.97**

Nome: MARLY DANTAS NERY

Assunto: Suspender, por necessidade de serviço, as férias estabelecidas pela Portaria n.º 626/97-SGMP, de 01.07.97, em 15.07 a 13.08.97, a contar de 31.07.97.

**PORTARIA N.º 769/97-SGMP DE 05.08.97**

Nome: MARCO VALÉRIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE  
 Assunto: Autorizar o servidor a deslocar-se até o município de Maracanã no dia 08.08.97, a fim de proceder visita técnica a obra do Ministério Público naquele município.

**PORTARIA N.º 770/97-SGMP DE 05.08.97**

Nome: FRANCISCO ANTONIO SILVA PERES  
 Assunto: Autorização para conduzir o servidor MARCO VALÉRIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE até o município de Maracanã no dia 08.08.97, a serviço do órgão.

**PORTARIA N.º 771/97-SGMP DE 05.08.97**

Nome: MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO  
 Assunto: Suspender por necessidade de serviço, a autorização para gozo de 30 dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 1989/1992, estabelecida pela Portaria n.º 211/94-SGMP, de 27.07.94 e autorizada pela Portaria n.º 494/97-SGMP, de 11.06.97, a partir de 04.08.97, para fruição oportuna.

**PORTARIA N.º 772/97-SGMP DE 05.08.97**

Nome: ARTHUR DOS SANTOS DA GRAÇA  
 Assunto: Alterar o termo inicial das férias, estabelecidas pela Portaria n.º 865/96-SGPM, de 26.12.96, em 1<sup>o</sup> a 30.08.97, a partir de 11.08.97.

**PORTARIA N.º 773/97-SGMP DE 05.08.97**

Nome: FRANCISCA MENEZES MIRANDA  
 Assunto: Conceder 07 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 29.07.97 a 04.08.97, conforme atestado do departamento médico do órgão.

**PORTARIA N.º 774/97-SGMP DE 05.08.97**

Nome: SANDRA DO SOCORRO MORAES DA COSTA CHAGAS  
 Assunto: Considerar licenciada para tratamento de saúde, no período de 14 a 24.07.97, conforme atestado do departamento médico do órgão.

**PORTARIA N.º 775/97-SGMP DE 05.08.97**

Nome: MARIA ROSA DA SILVA FARIAS  
 Assunto: Conceder 60 dias de licença prêmio, de acordo com a Lei n.º 5.810, de 24.01.94, referente ao triênio 1994/97, para fruição oportuna.

**PORTARIA N.º 776/97-SGMP DE 06.08.97**

Nome: ANA CRISTINA DE MACEDO ALVES  
 Assunto: Considerar licenciada para tratamento de saúde. No período de 23 a 25.07.97, conforme Atestado do Departamento Médico do órgão.

**PORTARIA N.º 777/97-SGMP DE 06.08.97**

Nome: EXPEDITO WALTER DOS SANTOS NUNES  
 Assunto: Conceder 06 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 02.08.97, conforme Atestado do Departamento Médico do órgão.

**PORTARIA N.º 778/97-SGMP DE 06.08.97**

Nome: RONALDO PIMENTEL DE ALMEIDA  
 Assunto: Conceder 10 dias de licença paternidade, de acordo com o artigo 91 da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, a contar de 25.07.97.

**PORTARIA N.º 779/97-SGMP DE 06.08.97**

Nome: LUIZ RICARDO PINHO  
 Assunto: Conceder 30 dias de férias regulamentares, a que faz jus, referentes ao período 1995/96 e autorizar o gozo a partir de 18.08.97.

**PORTARIA N.º 780/97-SGMP DE 06.08.97**

Nome: CRISTINA MAIA MURRIETA  
 Assunto: Conceder 10 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 04.08.97, conforme Atestado do Departamento Médico do órgão.

**PORTARIA N.º 781/97-SGMP DE 06.08.97**

Nome: OCTÁVIO PROENÇA DE MORAES FILHO  
 Assunto: Alterar o termo inicial das férias, estabelecidas pela Portaria n.º 865/96-SGMP de 26.12.96, em 1<sup>o</sup> a 30.09.97 para 17.09 a 16.10.97.

**PORTARIA N.º 782/97-SGMP DE 07.08.97**

Nome: LOYANA SELMA NOGUEIRA DA SILVA  
 Assunto: Autorizar a deslocar-se até o Município de São Miguel do Guamá, nos dias 08 e 09.08.97, a fim de proceder lançamento do Regimento Interno do Conselho de Comunidades daquele Município.

**PORTARIA N.º 783/97-SGMP DE 07.08.97**

Nome: PEDRO PAULO TAVARES  
 Assunto: Autorizar a conduzir a servidora LOYANA SELMA NOGUEIRA DA SILVA até o município de São Miguel do Guamá, nos dias 08 a 09.08.97.

**PORTARIA N.º 784/97-SGMP DE 07.08.97**

Nome: LIANE ALMEIDA GABY



RUI GUILHERME BASTOS MORAES  
Assunto: Autorizar a deslocarem-se até o município de São Miguel do Guamá, nos dias 08 e 09.08.97, a fim de participarem do lançamento do Conselho de Centros Comunitários.

**PORTARIA Nº 785/97-SGMP DE 07.08.97**  
Nome: MANOEL DOS SANTOS MENEZES  
Assunto: Designar para conduzir participantes ao lançamento do Conselho de Centros Comunitários no município de São Miguel do Guamá nos dias 08 e 09.08.97.

**PORTARIA Nº 786/97-SGMP DE 07.08.97**  
Nome: ROSIE MARY FERNANDES LOPES  
DILAISSON REGO TAPAJÓS  
Assunto: Autorizar a gozar 30 dias de licença-prêmio até o município de Santarém, no período de 10 a 12.08.97, a fim de participarem como técnicos de Assessoramento e apoio à Comissão Especial de Licitações do Ministério Público naquele município.

**PORTARIA Nº 788/97-SGMP DE 08.08.97**  
Nome: RUY AGOSTINHO OTONI VIEIRA  
Assunto: Autorizar a deslocar-se até o município de Castanhal no dia 11.08.97, a fim de proceder visita técnica a obra do Ministério Público naquele município.

**PORTARIA Nº 789/97-SGMP DE 08.08.97**  
Nome: CARLOS AUGUSTO DA SILVA BOUÇÃO  
Assunto: Designação para conduzir o servidor RUY AGOSTINHO OTONI VIEIRA até o município de Castanhal no dia 11.08.97, a serviço do órgão.

**PORTARIA Nº 791/97-SGMP DE 08.08.97**  
Nome: RONALDO PIMENTEL DE ALMEIDA  
Assunto: Autorizar a gozar 30 dias de licença-prêmio por conta dos 60 a que faz jus, concedidas pela Portaria nº 121/97-SGMP, de 03.02.97, referente ao triênio 1994/97, a contar de 12.08.97.

**PORTARIA Nº 792/97-SGMP DE 08.08.97**  
Nome: ROSÁLIA DA PIENHA RODRIGUES MAUÉS  
Assunto: Considerar licenciada para tratamento de saúde no período de 23.07 a 06.08.97, conforme Atestado do Departamento Médico do órgão.

**PORTARIA Nº 793/97-SGMP DE 08.08.97**  
Nome: JODIER LUIZ DA SILVA AZEVEDO  
Assunto: Considerar licenciado para tratamento de saúde no período de 04 a 06.08.97, conforme atestado do departamento médico do órgão.

**PORTARIA Nº 794/97-SGMP DE 08.08.97**  
Nome: CRISTINA DE NAZARÉ ROMEIRO PEREIRA  
Assunto: Considerar licenciada para tratamento de saúde no período de 28.07 a 01.08.97, conforme atestado do departamento médico do órgão.

**PORTARIA Nº 795/97-SGMP DE 08.08.97**  
Nome: GILSON ALVES DA COSTA  
Assunto: Considerar licenciado para tratamento de saúde no período de 05 a 08.08.97, conforme atestado do departamento médico do órgão.

**PORTARIA Nº 796/97-SGMP DE 08.08.97**  
Nome: JORGE LUIZ GONÇALVES DIAS  
Assunto: Autorizar a gozar 30 dias de férias regulamentares a que faz jus, referente ao período de 1996/97, a partir de 1º.10.97.

**PORTARIA Nº 797/97-SGMP DE 11.08.97**  
Nome: MÁRCIO ROBERTO DA SILVA MENEZES  
Assunto: Alterar o termo inicial das férias estabelecidas pela Portaria nº 865/96-SGMP, de 26.12.96, em 1º a 30.08.97, a partir de 25.08.97.

**PORTARIA Nº 798/97-SGMP DE 11.08.97**  
Nome: LUCYVAN ESPINHEIRO GOMES  
Assunto: Transferir as férias estabelecidas pela Portaria nº 865/96-SGMP, de 26.12.96, em 1º a 30.08.97, para serem gozadas no período de 1º a 30.10.97.

**PORTARIA Nº 799/97-SGMP DE 11.08.97**  
Nome: MARIA JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA  
Assunto: Conceder 15 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 08.08.97, conforme atestado do departamento médico do órgão.

**PORTARIA Nº 800/97-SGMP DE 11.08.97**  
Nome: FRANCISCA MENEZES DE MIRANDA  
Assunto: Considerar licenciada para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 05.08 a 09.08.97, conforme atestado do departamento médico do órgão.

**PORTARIA Nº 801/97-SGMP DE 11.08.97**  
Nome: PATRÍCIA COIMBRA FURTADO  
Assunto: Alterar o termo inicial das férias estabelecidas pela Portaria nº 865/96-SGMP, de 26.12.96, em 1º a 30.12.97, para 22.12 a 20.01.98.

**PORTARIA Nº 802/97-SGMP DE 11.08.97**  
Nome: LEONEL FIGUEIREDO CAVALCANTI  
Assunto: Autorizar a deslocar-se até o município de Limoeiro do Ajuru no período de 11 a 13.08.97, a fim de proceder a entrega da obra da residência oficial do Ministério Público naquele município.

**PORTARIA Nº 803/97-SGMP DE 11.08.97**  
Nome: RAIMUNDO TEREZINHO BORGES DIAS  
ANTÔNIO AUGUSTO MAIA DOS SANTOS  
Assunto: Autorização para conduzirem membros do Ministério Público até o município de Vigia no dia 12.08.97, a serviço do órgão.

**PORTARIA Nº 804/97-SGMP DE 12.08.97**  
Nome: MANOEL DOS SANTOS MENEZES  
Assunto: Designar para conduzir o Exmº Sr. Procurador-Geral de Justiça MANOEL SANTINO DO NASCIMENTO JÚNIOR, até o município de Vigia, no dia 12.08.97.

**PORTARIA Nº 805/97-SGMP DE 12.08.97**  
Nome: MARCO VALÉRIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE  
Assunto: Autorizar a deslocar-se ao município de Maracanã no dia 19.09.97, a fim de proceder visita de fiscalização na obra da Promotoria de Justiça do referido município.

**PORTARIA Nº 806/97-SGMP DE 12.08.97**  
Nome: JOSÉ RAIMUNDO SILVA VASCONCELOS  
Assunto: Autorizar a deslocar-se ao município de Maracanã no dia 18.08.97, conduzindo o servidor MARCO VALÉRIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE, a serviço do órgão.

**PORTARIA Nº 807/97-SGMP DE 12.08.97**  
Nome: MOISÉS BARCESSAT  
LEONEL FIGUEIREDO CAVALCANTI  
Assunto: Autorização para deslocarem-se ao município de Bragança no dia 19.09.97, a fim de procederem visita de fiscalização as salas da Promotoria de Justiça do referido município.

**PORTARIA Nº 808/97-SGMP DE 12.08.97**  
Nome: PEDRO PAULO VIEIRA DA SILVA  
Assunto: Autorização para deslocar-se até o município de Bragança no dia 19.08.97, conduzindo os servidores MOISÉS BARCESSAT e LEONEL FIGUEIREDO CAVALCANTI, a serviço do órgão.

**PORTARIA Nº 809/97-SGMP DE 12.08.97**  
Nome: CELSO JOÃO PIES  
Assunto: Autorizar a afastar-se de suas funções para participar do treinamento "Gerenciamento e Controle de Processos" no período de 11 a 15.8.97, no horário de 08:00 às 12:30 horas, nesta Capital.

**PORTARIA Nº 810/97-SGMP DE 13.08.97**  
Nome: PEDRO PAULO VIEIRA DA SILVA  
Assunto: Designar para conduzir participantes da solenidade de abertura da Feira Agropecuária do Município de Paragominas, no período de 16 a 17.08.97.

**PORTARIA Nº 811/97-SGMP DE 13.08.97**  
Nome: MACHELENE HUNGRIA HUGHES  
Assunto: Autorização para gozar 30 dias de férias regulamentares, a que faz jus, referente ao período de 1996/97, a partir de 01.09.97.

**PORTARIA Nº 812/97-SGMP DE 13.08.97**  
Nome: CARMEM SILVIA OLIVEIRA AMORIM BARBALHO  
Assunto: Autorização para gozar 30 dias de férias regulamentares, a que faz jus, estabelecidas pela Portaria nº 865/96-SGMP, de 26.12.96, e suspensas pela Portaria nº 002/97-SGMP, de 02.01.97, a partir de 20.08.97.

**PORTARIA Nº 813/97-SGMP DE 13.08.97**  
Nome: RAIMUNDO DE SOUZA MENDONÇA FILHO  
Assunto: Autorização a afastar-se de suas funções por 08 dias consecutivos, de acordo com o art. 72, inciso III, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, no período de 18 a 25.08.97.

**PORTARIA Nº 814/97-SGMP DE 14.08.97**  
Nome: JOVELINO JOSÉ DE SOUSA ITAPIREMA  
Assunto: Considerar licenciado para tratamento de saúde no período de 06 a 08.08.97, conforme atestado do departamento médico do órgão.

**PORTARIA Nº 815/97-SGMP DE 14.08.97**  
Nome: TEREZINHA DE JESUS ATTHAYDE PEREIRA  
Assunto: Considerar licenciada para tratamento de saúde no período de 04 a 11.08.97, conforme atestado do departamento médico do órgão.

**PORTARIA Nº 816/97-SGMP DE 14.08.97**  
Nome: MARIA DO SOCORRO BRAZ DE MOURA  
Assunto: Considerar licenciada para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 02 a 08.08.97, conforme atestado do departamento médico do órgão.

**PORTARIA Nº 817/97-SGMP DE 14.08.97**  
Nome: JOSÉ TORRES BRITO CARDOSO

Assunto: Autorizar a gozar 03 dias de férias regulamentares, a que faz jus, referentes ao período 1995/96, a partir de 1º.09.97.

**PORTARIA Nº 818/97-SGMP DE 14.08.97**  
Nome: MÁRCIA HELENA VALE DE OLIVEIRA  
Assunto: Autorizar a gozar 30 dias de férias regulamentares, a que faz jus, referentes ao período 1995/96, a partir de 1º.09.97.

**PORTARIA Nº 819/97-SGMP DE 14.08.97**  
Nome: MARIA ROSA DA SILVA FARIAS  
Assunto: Antecipar as férias estabelecidas pela Portaria nº 865/96-SGMP, de 26.12.96, em 1º a 30.12.97, para 1º a 30.11.97.

**PORTARIA Nº 820/97-SGMP DE 14.08.97**  
Nome: MÁRCIO AUGUSTO TORK DA SILVA  
Assunto: Autorizar a afastar-se de suas funções nos dias 18 e 25.08.97, a fim de prestar Exame para Ordem dos Advogados do Brasil-Seção Pará.

**PORTARIA Nº 821/97-SGMP DE 14.08.97**  
Nome: WAGNER ARAGÃO SALES  
Assunto: Autorização para gozar 30 dias de férias regulamentares, a que faz jus, referentes ao período 1995/96, a partir de 1º.10.97.

**PORTARIA Nº 822/97-SGMP DE 14.08.97**  
Nome: PAULO SÉRGIO DA SILVA SOARES  
Assunto: Autorização para a gozar 30 dias de licença-prêmio, por conta dos 60 a que faz jus, concedidas pela Portaria nº 256/95-SGMP, de 17.07.95, referente ao triênio 1991/94, a partir de 01.09.97.

**PORTARIA Nº 823/97-SGMP DE 14.08.97**  
Nome: GILSON ALVES COSTA  
Assunto: Conceder 15 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 11.08.97, conforme atestado do departamento médico do órgão.

**PORTARIA Nº 824/97-SGMP DE 14.08.97**  
Nome: REGINALDO DE MELLO DOS SANTOS COUTO JÚNIOR  
Assunto: Designar para conduzir participantes da solenidade de abertura da Feira Agropecuária do Município de Paragominas, no período de 16 a 17.08.97.

**PORTARIA Nº 825/97-SGMP DE 19.08.97**  
Nome: SILVIO NONATO COELHO DA SILVA  
Assunto: Autorizar a conduzir a Procuradora de Justiça ANABELA BOUÇÃO VIANA até a Comarca de Soure no período de 03 a 06.08.97, a serviço do órgão.

**PORTARIA Nº 826/97-SGMP DE 19.08.97**  
Nome: ROSIMARA LIMA DE SOUSA LOPES  
Assunto: Conceder 60 dias de licença-prêmio, de acordo com a Lei nº 5.810, de 24.01.94, referente ao triênio 1993/96, para ser oportunamente gozada.

**PORTARIA Nº 827/97-SGMP DE 19.08.97**  
Nome: LOYANA SELMA NOGUEIRA DA SILVA  
Assunto: Conceder 60 dias de licença-prêmio, de acordo com a Lei nº 5.810, de 24.01.94, referente ao triênio 1993/96, para ser oportunamente gozada.

**PORTARIA Nº 828/97-SGMP DE 19.08.97**  
Nome: LUIZ LUDUVICO DE ALMEIDA  
Assunto: Autorização para deslocar-se ao município de Gurupá, no período de 20 a 24.08.97, para continuação dos serviços de manutenção na residência oficial dos Promotores de Justiça naquele município.

**PORTARIA Nº 830/97-SGMP DE 19.08.97**  
Nome: MAURO FENANDO SANTA BRÍGIDA DOS SANTOS  
Assunto: Conceder 30 dias de férias regulamentares, a que faz jus, referentes ao período de 1996/97 e autorizar o gozo a partir de 1º.09.97.

**PORTARIA Nº 831/97-SGMP DE 19.08.97**  
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO DE MELO SALIBA  
Assunto: Autorizar a gozar 30 dias de licença-prêmio, por conta dos 60 a que faz jus, concedidas pela Portaria nº 335/95-SGMP, de 13.09.95, referente ao triênio 1990/93, a partir de 12.01.98.

**PORTARIA Nº 832/97-SGMP DE 19.08.97**  
Nome: MARIA IVANILDE VALENTE DE SOUSA  
Assunto: Conceder 60 dias de licença-prêmio, de acordo com a Lei nº 5.810, de 24.01.94, referentes ao triênio 1994/97, para gozo oportuno.

**PORTARIA Nº 833/97-SGMP DE 19.08.97**  
Nome: LILIANA NAZARETH DOS SANTOS PEREIRA  
Assunto: Autorizar a gozar 30 dias de férias regulamentares, a que faz jus, referente ao triênio 1995/96, a partir de 1º.09.97.

**PORTARIA Nº 834/97-SGMP DE 19.08.97**  
Nome: CRISTINA MAIA MURRIETA  
Assunto: Conceder 10 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 14.08.97, conforme atestado de departamento médico do órgão.

**PORTARIA Nº 835/97-SGMP DE 19.08.97**  
Nome: MARCELO ANTONIO SILVA MARTINS



Assunto: Conceder 17 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 14.08.97, conforme atestado de departamento médico do órgão.

**PORTARIA Nº 836/97-SGMP DE 19.08.97**

Nome: MARCO VALÉRIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE  
EDVAN ANTÔNIO DE SOUZA FERREIRA  
Assunto: Autorizar a deslocarem-se até a Comarca de Acará nos dias 25 e 26.08.97, a serviço do órgão.

**PORTARIA Nº 837/97-SGMP DE 19.08.97**

Nome: ANTONIO MARIA DA COSTA  
Assunto: Autorizar a deslocar-se até a Comarca de Moju, no período de 25 a 28.08.97, a serviço do órgão.

**PORTARIA Nº 838/97-SGMP DE 19.08.97**

Nome: ILVAN DE SOUZA MARINHO  
Assunto: Autorizar a deslocar-se até a Comarca de Acará nos dias 25 e 26.08.97, para conduzir os servidores MARCO VALÉRIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE e EDVAN ANTONIO DE SOUZA FERREIRA, a serviço do órgão.

**PORTARIA Nº 839/97-SGMP DE 19.08.97**

Nome: SÉRGIO RICARDO LIMA DA COSTA  
Assunto: Considerar licenciado para tratamento de saúde, no período de 29.07 a 12.08.97, conforme atestado do departamento médico do órgão.

**PORTARIA Nº 840/97-SGMP DE 20.08.97**

Nome: ANTONIO JOSÉ PIERES SANTA BRÍGIDA  
Assunto: Considerar licenciado para tratamento de saúde, no período de 28 a 30.07.97, conforme atestado do departamento médico do órgão.

**PORTARIA Nº 841/97-SGMP DE 20.08.97**

Nome: GILSON ALVES DA COSTA  
Assunto: Considerar licenciado para tratamento de saúde, no período de 24 a 29.07.97, conforme atestado do departamento médico do órgão.

**PORTARIA Nº 842/97-SGMP DE 20.08.97**

Nome: EDNA LÚCIA SOUZA DE SÁ  
Assunto: Autorizar a deslocar-se ao município de Abaetetuba, no dia 20.08.97, a fim de conferir os bens adquiridos para a Promotoria de Justiça daquele município.

**PORTARIA Nº 843/97-SGMP DE 20.08.97**

Nome: JOSÉ LOURINÇO DA COSTA  
Assunto: Autorizar a deslocar-se ao município de Abaetetuba, no dia 20.08.97, conduzindo a servidora EDNA LÚCIA SOUZA DE SÁ, a serviço do órgão.

**PORTARIA Nº 844/97-SGMP DE 20.08.97**

Nome: RUY AGOSTINHO OTONI VIEIRA  
Assunto: Autorizar a deslocar-se ao município de Castanhal no dia 20.08.97, a fim de proceder visita técnica na obra do Ministério Público naquele município.

**PORTARIA Nº 845/97-SGMP DE 20.08.97**

Nome: REGINALDO DEMILLO DOS SANTOS COUTO JÚNIOR  
Assunto: Autorizar a deslocar-se ao município de Castanhal no dia 20.08.97, conduzindo o servidor RUY AGOSTINHO OTONI VIEIRA, a serviço do órgão.

**PORTARIA Nº 846/97-SGMP DE 20.08.97**

Nome: FRANCY ROSA LEAL MENDES DA SILVA  
ASSUNTO: SUSPENDER POR NECESSIDADE DE SERVIÇO AS FÉRIAS, ESTABELECIDAS PELA PORTARIA Nº 865/96-SGMP, DE 26.12.96, EM 1º A 30.07.97 E ALTERADAS PELA PORTARIA Nº 704/97-SGMP, DE 17.07.97, EM 17.07 A 15.08, A CONTAR DE 04.08.97.

**PORTARIA Nº 847/97-SGMP DE 20.08.97**

Nome: MARCIA ARNEZ  
Assunto: Suspende por necessidade de serviço as férias, estabelecidas pela Portaria nº 865/96-SGMP, de 26.12.96, em 1º a 30.07.97 e alteradas pela Portaria nº 704/97-SGMP, de 17.07.97, em 17.07 a 15.08, a contar de 04.08.97.

**PORTARIA Nº 848/97-SGMP DE 20.08.97**

Nome: ROZILEIDA FERREIRA MACHADO  
Assunto: Conceder 30 dias de férias regulamentares, a que faz jus, referentes ao período de 1994/95, e autorizar o gozo a partir de 1º.08.97.

**PORTARIA Nº 849/97-SGMP DE 21.08.97**

Nome: FLORIANO DA SILVA SARMAHNO  
Assunto: Suspende por necessidade de serviço as férias, estabelecidas pela Portaria nº 865/96-SGMP, de 26.12.96, em 1º a 30.08.97, a contar de 1º.08.97.

**PORTARIA Nº 850/97-SGMP DE 21.08.97**

Nome: MÁRCIA VANÉRIA DAMASCENO LOPES

Assunto: Suspende por necessidade de serviço as férias, estabelecidas pela Portaria nº 865/96-SGMP, de 26.12.96, em 1º a 30.08.97, a contar de 1º.08.97.

**PORTARIA Nº 851/97-SGMP DE 21.08.97**

Nome: JOSÉ GUILHERME DA ROCHA LOBATO  
Assunto: Conceder 30 dias de férias regulamentares, a que faz jus, referente ao período de 1995/96 e autorizar o gozo a partir de 1º.09.97.

**PORTARIA Nº 852/97-SGMP DE 21.08.97**

Nome: MARCO VALÉRIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE  
Assunto: Autorizar a deslocar-se ao Município de Maracanã, no dia 28.08.97, a fim de proceder visita de fiscalização na obra da Promotoria de Justiça daquele município.

**PORTARIA Nº 853/97-SGMP DE 21.08.97**

Nome: SILVIO NONATO COELHO DA SILVA  
Assunto: Autorizar a deslocar-se ao município de Maracanã no dia 28.08.97, conduzindo o servidor MARCO VALÉRIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE, a serviço do órgão.

**PORTARIA Nº 855/97-SGMP DE 22.08.97**

Nome: EUNICE ROSA FIGUEIRA MELO  
WAGNER ARAGÃO SALES  
EDNA LÚCIA SOUZA DE SÁ  
HELOISA HELENA FERREIRA LEAL  
ROSE MARY FERNANDES LOPES  
MOISÉS BARCESSAT  
LEONEL FIGUEIREDO CAVALCANTI  
FERNANDO SILVA DE CARVALHO  
MARIA ROSA DA SILVA FARIAS  
NAZARÉ DE JESUS FERREIRA BRITO  
RUI AFONSO MACIEL DE CASTRO  
Assunto: Autorizar a afastarem-se de suas funções para participarem do curso "Formação de Agentes Multiplicadores em Defesa dos Direitos do Consumidor", promovido pela Secretaria de Estado de Justiça, no período de 26 a 28.08.97, no horário de 08:00 às 12:00 horas, nesta Capital.

**PORTARIA Nº 856/97-SGMP DE 22.08.97**

Nome: ADRIANA MAUÉS DA COSTA  
MAURO GOMES DE BARROS  
SABRINA MAMIDE NAPOLEÃO  
Assunto: Autorizar os estagiários a afastarem-se de suas funções para participarem do curso "Formação de Agentes Multiplicadores em Defesa dos Direitos do Consumidor", promovido pela Secretaria de Estado de Justiça, no período de 26 a 28.08.97, no horário de 08:00 às 12:00 horas, nesta Capital.

**PORTARIA Nº 857/97-SGMP DE 25.08.97**

Nome: SANDRA SULEY DE OLIVEIRA SILVA  
Assunto: Considerar licenciada para tratamento de saúde, no período de 06 a 08.08.97, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão.

**PORTARIA Nº 858/97-SGMP DE 25.08.97**

Nome: FLORIANO DA SILVA SARMAHNO  
Assunto: Considerar licenciado para tratamento de saúde, no período de 07 a 19.08.97, conforme atestado do Departamento Médico do Órgão.

**PORTARIA Nº 859/97-SGMP DE 25.08.97**

Nome: RICARDO AUGUSTO FONSECA PARANHOS  
Assunto: Autorizar a gozar 30 dias de férias regulamentares, a que faz jus, referente ao período 1995/96, a partir de 1º.09.97.

**PORTARIA Nº 860/97-SGMP DE 25.08.97**

Nome: ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS ANCHIETA  
Assunto: Antecipar as férias estabelecidas pela Portaria nº 865/96-SGMP, de 26.12.96, em 1º a 30.12.97, para 1º a 30.09.97

**PORTARIA Nº 862/97-SGMP DE 25.08.97**

Nome: LEONEL FIGUEIREDO CAVALCANTI  
Assunto: Autorizar a deslocar-se até o município de Abaetetuba no dia 25.07.97, a fim de proceder fiscalização da obra do Ministério Público naquele município.

**PORTARIA Nº 863/97-SGMP DE 25.08.97**

Nome: MANOEL AGUINALDO SILVA TOCANTINS  
Assunto: Autorizar a deslocar-se até ao município de Abaetetuba no dia 25.08.97, conduzindo o servidor LEONEL FIGUEIREDO CAVALCANTI, a serviço do órgão.

**PORTARIA Nº 864/97-SGMP DE 25.08.97**

Nome: LEONEL FIGUEIREDO CAVALCANTI  
Assunto: Autorizar a deslocar-se até o município de Limoeiro do Ajuru no período de 26 a 29.08.97, a fim de proceder fiscalização na obra do Ministério Público naquele município.

**PORTARIA Nº 865/97-SGMP DE 28.08.97**

Nome: IVA VIEIRA DOS REIS  
Assunto: Autorizar a gozar 30 dias de férias regulamentares, a que faz jus, estabelecidas pela Portaria nº 865/96-SGMP, de 26.12.96, em 1º a

30.01.97, e suspensas pela Portaria nº 016/97-SGMP, de 08.01.97, a partir de 1º.09.97.

**PORTARIA Nº 866/97-SGMP DE 28.08.97**

Nome: ROMILDO GOMES DA PAZ  
Assunto: Autorizar a gozar 30 dias de férias regulamentares, a que faz jus, referente ao período 1995/96, no período de 15.12.97 a 13.01.98.

**PORTARIA Nº 867/97-SGMP DE 28.08.97**

Nome: SORAYA PAIXÃO DE CARVALHO  
Assunto: Suspende, por necessidade de serviço, as férias estabelecidas pela Portaria nº 865/96-SGMP, de 26.12.96, em 1º a 30.09.97, para gozo oportuno.

**PORTARIA Nº 868/97-SGMP DE 28.08.97**

Nome: CLAUDIONOR RIBEIRO GOMES  
Assunto: Considerar licenciado para tratamento de saúde no período de 25 a 27.08.97, conforme atestado do departamento médico do órgão.

**PORTARIA Nº 869/97-SGMP DE 28.08.97**

Nome: NELSON EDIVAL COELHO CASTRO  
Assunto: Conceder 60 dias de licença prêmio, de acordo com a Lei nº 5.810 de 24.01.97, referente ao triênio 1993/94, para ser oportunamente gozada.

**PORTARIA Nº 870/97-SGMP DE 28.08.97**

Nome: LÚCIO BARRETO GUERREIRO  
Assunto: Antecipar as férias estabelecidas pela Portaria nº 606/97-SGMP, de 26.06.96, em 1º a 30.10.97, para 1º a 30.09.97.

**PORTARIA Nº 871/97-SGMP DE 28.08.97**

Nome: MARIA ENEILDA FONSECA DOS SANTOS  
Assunto: Considerar licenciada para tratamento de saúde, no período de 19 a 22.08.97, conforme atestado do departamento médico do órgão.

**PORTARIA Nº 872/97-SGMP DE 28.08.97**

Nome: ANA CHRISTINA BRAGA DE LEMOS  
Assunto: Considerar licenciada para tratamento de saúde, no período de 06 a 08.08.97, conforme atestado do departamento médico do órgão.

**PORTARIA Nº 873/97-SGMP DE 28.08.97**

Nome: ANTONIO FÉLIX MONTEIRO COSTA  
Assunto: Considerar licenciado para tratamento de saúde, no período de 25 a 27.08.97, conforme atestado do departamento médico do órgão.

**PORTARIA Nº 874/97-SGMP DE 28.08.97**

Nome: RUI AFONSO MACIEL DE CASTRO  
Assunto: Considerar licenciado para tratamento de saúde, no período de 25 a 27.08.97, conforme atestado do departamento médico do órgão.

**PORTARIA Nº 875/97-SGMP DE 28.08.97**

Nome: ANTONIO MARIA DA COSTA  
EDVAN DE SOUZA FERREIRA  
Assunto: Autorizar a deslocarem-se ao município de Moju, no dia 29.08.97, a fim de procederem manutenção na sala da Promotoria de Justiça daquele município.

**PORTARIA Nº 876/97-SGMP DE 28.08.97**

Nome: LUIZ LUDUVICO DE ALMEIDA  
JOVELINO JOSÉ DE SOUSA ITAPIREMA  
Assunto: Autorização para deslocarem-se ao Município de São Sebastião da Boa Vista, no período de 02 a 07.09.97, a fim de procederem manutenção da residência oficial do Ministério Público naquele município.

**PORTARIA Nº 877/97-SGMP DE 29.08.97**

Nome: EXPEDITO WALTER DOS SANTOS NUNES  
Assunto: Suspende, por necessidade de serviço, as férias estabelecidas pela Portaria nº 865/96-SGMP, de 26.12.96, em 1º a 30.8.97, a contar de 1º.08.97.

**PORTARIA Nº 878/97-SGMP DE 29.08.97**

Nome: VERA LÚCIA VERBICARO SANTANA  
Assunto: Suspende, a pedido, as férias estabelecidas pela Portaria nº 865/96-SGMP, de 26.12.96, em 1º a 30.12.97, a partir de 1º.12.97.

**PORTARIA Nº 879/97-SGMP DE 29.08.97**

Nome: VERA LÚCIA VERBICARO SANTANA  
Assunto: Autorizar a gozar 30 dias de férias regulamentares, a que faz jus, referente ao período 1995/96, a partir de 1º.12.97.

**PORTARIA Nº 880/97-SGMP DE 29.08.97**

Nome: DILAELSON REGO TAPAJOS  
Assunto: Autorizar a deslocar-se até a município de Primavera no dia 29.08.97, a fim de proceder avaliação de imóveis para o Ministério Público daquele município.

**PORTARIA Nº 881/97-SGMP DE 29.08.97**

Nome: GERMANO MORAES DE CARVALHO  
Assunto: Autorizar a conduzir o servidor DILAELSON REGO TAPAJOS até o município de Primavera no dia 29.08.97, a serviço do órgão.



## PORTARIA Nº 882/97-SGMP DE 29.08.97

Nome: RUY AGOSTINHO OTONI VIEIRA  
Assunto: Autorizar a deslocar-se até o município de Castanhal no dia 29.08.97, a fim de proceder visita técnica à obra do Ministério Público naquele município.

## PORTARIA Nº 883/97-SGMP DE 29.08.97

Nome: RAIMUNDO AFONSO PEREIRA  
Assunto: Autorizar a conduzir o servidor RUY AGOSTINHO OTONI VIEIRA até o município de Castanhal no dia 29.08.97, a serviço do órgão.

## PORTARIA Nº 884/97-SGMP DE 29.08.97

Nome: EDNA LÚCIA SOUZA DE SÁ  
Assunto: Autorizar a deslocar-se até o município de Abaetetuba no dia 29.08.97, a fim de proceder recebimento e conferência dos bens licitados para a Promotoria de Justiça daquele Município.

## PORTARIA Nº 885/97-SGMP DE 29.08.97

Nome: FRANCISCO ANTONIO SILVA PERES  
Assunto: Autorizar a conduzir a servidora EDNA LÚCIA DE SOUZA SÁ até o município de Abaetetuba no dia 29.08.97, a serviço do órgão.

## PORTARIA Nº 886/97-SGMP DE 29.08.97

Nome: MARCO VALÉRIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE  
Assunto: Autorizar a deslocar-se até o município de Acará nos dias 02 e 03.09.97, a fim de proceder visita técnica a obra do Ministério Público daquele município.

## PORTARIA Nº 887/97-SGMP DE 29.08.97

Nome: RAIMUNDO AFONSO PEREIRA  
Assunto: Autorizar a conduzir o servidor MARCO VALÉRIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE até o município de Acará nos dias 02 a 03.09.97, a serviço do órgão.

## PORTARIA Nº 888/97-SGMP DE 29.08.97

Nome: IVANILDA BRANCO PAES DE MENDONÇA  
Assunto: Autorizar a deslocar-se até o município de Barcarena no dia 03.09.97, a serviço do órgão.

## PORTARIA Nº 889/97-SGMP DE 29.08.97

Nome: MARCO VALÉRIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE  
Assunto: Autorizar a deslocar-se até o município de Maracanã no dia 04.09.97, a fim de proceder visita técnica a obra do Ministério Público daquele município.

## PORTARIA Nº 890/97-SGMP DE 29.08.97

Nome: PEDRO PAULO TAVARES SANTOS  
Assunto: Autorização para conduzir o servidor MARCO VALÉRIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE até o município de Maracanã no dia 04.09.97, a serviço do órgão.

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Pará e Valdete Maia Pinheiro  
VIGILÂNCIA: 03/09/97 à 03/03/98  
DOTAÇÃO: 02101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará  
01002002004 - Fiscalização Financeira e Orçamentária Externa  
31900400 - Contratação por tempo determinado - Pessoa Civil  
FORO: Comarca de Belém  
DATA: 03 de setembro de 1997.  
ORDENADOR DA DESPESA: Nelson Luiz Teixeira Chaves

Portaria nº 14.879, de 11/09/97 - Exonerar, a pedido, o servidor Paulo Roberto Carvalho da Silva, matrícula nº 0100471, do cargo em comissão de Assessor de Conselheiro, TCE-CPC-200 NS-02, a partir de 12/09/97.

Portaria nº 14.880, de 11/09/97 - Nomear, a partir de 12/09/97, Antonio Augusto Bastos Siqueira Campos, matrícula nº 0100484, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro, TCE-CPC-200 NS-02.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

## ATO Nº 11.518

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93 e à vista do Processo protocolado sob o nº 6038 (49-428), de 24/07/97,

## RESOLVE

AUTORIZAR a Diretoria Geral desta Corte, a tomar as providências necessárias à realização da Licitação nº 014, modalidade TOMADA DE PREÇOS, objetivando a aquisição de material de consumo (material de expediente, áudio, vídeo e foto) visando a manutenção do estoque do

Almoxarifado deste Regional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Gabinete da Presidência, em 10 de setembro de 1997.  
@DES. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES  
Presidente

## ATO Nº 11.519

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93 e à vista do Processo protocolado sob o nº 6038 (49-428), de 24/07/97,

## RESOLVE

I - DESIGNAR os servidores deste Regional, JOSÉ FLÁVIO LIMA DA ROCHA, Coordenador de Material e Patrimônio, JOSÉ DE RIBAMAR FRANÇA SILVA, Chefe da Seção de Compras e HARLEY SILVA LOPES, Técnico Judiciário, para em comissão, sob a presidência do primeiro, promoverem a Licitação nº 014, modalidade TOMADA DE PREÇOS, objetivando a aquisição de material de consumo (material de expediente, áudio, vídeo e foto) visando a manutenção do estoque do Almoxarifado deste Regional.

II - DESIGNAR as servidoras deste Regional, ROSÁLIA CONCEIÇÃO CANTÃO DOS SANTOS, Analista Judiciário, e LETÍCIA MACHADO MOURA, Auxiliar Especializado, para substituírem qualquer um dos membros em suas ausências justificadas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 10 de setembro de 1997.  
@DES. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES  
Presidente

## RETIFICAÇÃO

RETIFICAR, em parte o Ato nº 11.502, de 09.09.97, sobre Designação de servidores para a Comissão Especial da Licitação nº 13/97, publicado no Diário Oficial do Estado de 11.09.97, caderno 1, página 15: Onde se lê: "(...) Maurilo da Costa Monteiro, Chefe da Seção (...)". Leia-se: "(...) Maurilo da Costa Monteiro, Chefe da Seção de Almoxarifado (...)".

## ATO Nº 11.465, DE 28.08.97

Assunto: O Presidente, em exercício no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Processo protocolado sob o nº 6878 (49-488), de 21.08.97 e considerando o Art. 10 da Resolução nº 19.819 - TSE, de 11.03.97; DESIGNAR os servidores abaixo indicados, para participarem do VI Encontro Nacional de Secretarias de Orçamento e Finanças da Justiça Eleitoral, que se realizará no período de 01 a 03.09.97, na cidade de Curitiba-PR, promovido pelo TSE; CONCEDER passagens aéreas no trecho Belém/Curitiba/Belém e 4 1/2 (quatro e meia) diárias aos servidores MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR, Secretário de Administração, no valor unitário de R\$ 214,50 (duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos), num total de R\$ 965,25 (novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), acrescido do valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), perfazendo um total de R\$ 1.097,25 (hum mil e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos); e ANA VANILDA PEREIRA FERNANDES, Coordenadora de Orçamento e Finanças, no valor unitário de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), num total de R\$ 891,00 (oitocentos e noventa e um reais), acrescido do valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), perfazendo um total de R\$ 1.023,00 (hum mil e vinte e três reais), o que contabiliza um total geral de R\$ 2.120,25 (dois mil, cento e vinte reais e vinte e cinco centavos), para atender despesas com alimentação e estada; DETERMINAR o pagamento das despesas através do Programa: Manutenção dos Serviços de Administração Geral (562254) - Diárias (97NE00020) e Passagens Aéreas (97NE00041), cuja efetivação será comprovada através da devolução dos bilhetes de passagem, conforme IN 14/88 - STN.

@DES. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT  
Presidente, em exercício

## ATO Nº 11.509, DE 09.09.97

Assunto: com base no art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 04.09.97; DESIGNAR o Sr. RAIMUNDO ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA VASCONCELOS, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da 83ª Zona, sediada em Santarém, na qualidade de Titular, até ulterior deliberação.

## ATO Nº 11.510, DE 09.09.97

Assunto: com base no art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 04.09.97; DESIGNAR o Sr. JOSÉ AMÉRICO PINHEIRO MEIRELES, para exercer as funções de Chefe de Cartório da 83ª Zona Eleitoral, sediada em Santarém, na qualidade de Titular, até ulterior deliberação.

## PORTARIA Nº 1.121

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 17 do Regimento Interno e tendo em vista o Processo protocolado sob o nº 6.421 (49-455)/97,

## RESOLVE

CONCEDER Aposentadoria, com fundamento no art. 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, c/c o art. 186, inciso III, letra "c", da Lei nº 8.112, de 11.12.90 à servidora EDITH RIPARDO ALVES, Técnico Judiciário, NI, C-25, no exercício da Função Comissionada de Assistente da Seção de Inativos e Pensionistas (FC-4) do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, observado as vantagens dos

arts. 14, § 2º e 16 da Lei nº 9.421, de 24.12.96.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de setembro de 1997.  
@DES. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES  
Presidente

## 29ª ZONA ELEITORAL - BELÉM

## EDITAL Nº 070/97

A Bacharela HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO, juíza da 29ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc..

FAZ SABER, a quem interessar possa, que deferiu os pedidos de INSCRIÇÕES, TRANSFERÊNCIAS, REVISÕES e SEGUNDAS VIAS dos eleitores abaixo relacionados:

## INSCRIÇÕES

ELEITOR(A)	Nº TÍTULO
Adeilton Oliveira Dias	37620581341
Adilson Ferreira dos Santos	37617221325
Admilson Costa do Amaral	37618071350
Adriana Alves Dias	37618261317
Alessandra de Nazare Fonseca Lima	37605801317
Alessandra Modesto de Sousa	37618301309
Alexandre Luiz Silva	32345931333
Alexandre Mauricio Correa Silva	37617051325
Ana Izaura da Costa Benigno	37618401376
Andrea de Souza Lima	37608231376
Andreia da Silva Pereira	37618081333
Andreia Luiza Lima de Souza	37620401317
Andressa Bezerra Silva	37955281341
Angela Lja Lima de Souza	37620311325
Antonio Ademar Oliveira	37955371333
Antonio M. Zacarias Albuquerque Ferreira Junior	37618191392
Antonio Sergio Moreira da Costa	37617131333
Augusto Moriya Soares	37618171325
Carlos Eduardo Pinheiro Magalhaes	37618361392
Carlos Jorge Fonseca	37955041376
Caroline Contente Verbicaro	37618241350
Cleber Lopes da Silva	37617341368
Dais Regina Silva Pereira	37617251376
Daniel da Costa Francez	37618281384
Daniel Nazareno de Souza Nogueira	37618271309
Daniel Nonato Cardoso Machado da Silva	37620551309
Danielle Santos de Lima	37620281325
Darcke Camila Ventura Barreto	37618391333
Denise Lopes Crispino	37621021350
David Pereira	37620491350
Eliane Fagundes do Nascimento	37617201368
Elizabeth Souza Dutra de Melo	37621201333
Einoque de Amorim Maffra	37954831309
Eraldo Sanches de Moraes	37617291309
Erison de Souza Farias	37617261350
Euridice de Jesus Moreira	37954741317
Everaldo Otonio de Miranda	37955101317
Evertton dos Santos Batista	37621151376
Fabrizio de Freitas Osorio	37621401384
Francimar dos Santos Sousa	37620991317
Giselda de Fatima da Silva Ribeiro	37954711376
Greicy Bezerra Silva	37620251384
Helen Cristina Araujo Souza	37618371376
Igo Matos dos Santos Esteves	37618101350
Ivone Cristina Magalhaes Muniz	37620271341
Jacianne de Nazare Oliveira Miranda	37955251309
Jerson Carlos de Sousa Vieira	37617161384
Joel Marinho Moura	37620241309
Joel Melo da Gama	37620521350
Jose Lair de Sousa Filho	37618421333
Jose Osvaldo de Oliveira Sousa	37617171368
Jozimar Galo Felizardo	37955071317
Julivaldo Pantoja da Silva	37617321309
Lissandra Castro da Silva	37617141317
Luciana Lima de Sousa	37954681376
Luciana Macedo da Silva	37955191350
Luciano Rodrigues Valente	37618251333
Luiz Fabio Vieira B Silva	37618381350
Madson Favacho de França	37617191325



Manoel Paulo de Oliveira Pimenta	37618321368
Marcelo Patrick Lopes Lima	37955341392
Marcelo Pinheiro Costa da Silva	37618341325
Marcelo Sousa Veloso	37955221350
Margareth do Livramento da Silva Ferreira	37617081376
Maria Beatriz Ribeiro	37620431368
Maria Cristina de Araujo Castro	37621111341
Maria Devvanice Baia Queiroz	37618111333
Maria Emília Borges Pantoja	37621341333
Maria Kathia da Silva Ribeiro	37617111376
Maria Raimunda Barbosa de Lima	37620371317
Marlete de Nazare da Silva Ferreira	37618141384
Marlice Michilles Menezes de Lima	37621551368
Miguel da Costa Ribeiro	37618221392
Moisaniel Borges Correa	37618201325
Monica Adriana dos Santos Almeida	37618161341
Monique Ariadine Bezerra de Castro	37955161309
Nelson Batista Garcia	37954771368
Olavo Ibere de Lima Ferreira Neto	37617231309
Raimundo Almeida Lobato	37954801368
Raimundo Nonato Farias	37954861350
Regina Lucia da Silva Gonçalves	37617311317
Reinaldo Gomes do Sacramento	37617281317
Rodney Cardoso Fernandes	37618411350
Rosa Adalgiza dos Santos Fagundes	37618291368
Rui Nelson Pereira Gonçalves Filho	37617101392
Sandro Venancio Brito	37621371384
Sara Bianca da Silva Palmeira	37955131368
Sbeila do Socorro Marques de Lima	37621121325
Shizue Figueiredo Orihashi	37618351309
Silvana damasceno Costa	37618131309
Tatiane de Nazere Gonçalves da Silva	37955311341
Tereza Cristina Arias Bandeira	37620341376
Waldemer Pantoja Gonçalves	37617021384

## TRANFERÊNCIAS

ELEITOR(A)	Nº TÍTULO
Agostinho Nascimento Oliveira	11887611333
Alessandra Maria Fonseca Forte	21861321333
Carlos Haroldo Costa Junior	16978501317
Elisla Jacob Sarraf	14958891392
Jaciara Barbara de Souza Barbosa	00684931376
Maria Antonia da Silva Pereira	11611811325
Maria das Neves Correa Cezar	11735141376
Maria do Socorro Afonso Costa	17560951309
Mauro Vespucio de Brito	25728791325
Paulo Paiva da Costa	32767691325

## REVISÕES

ELEITOR(A)	Nº TÍTULO
Clauber do Carmo Fernandes	33878591350
Gracilene dos Santos Rodrigues	11564111333
Ivail Menezes Ribeiro	28112291368

## SEGUNDAS VIAS

ELEITOR(A)	Nº TÍTULO
Ana Claudja Cambeiro Pimenta	28598211309
Ana Matia do Espírito Santos dos Santos	11527581376
Andre Antonio Correa das Chagas	34711051384
Andrea Luisa Rodrigues Santos Silva	00339861350
Caetano Almeida Tavares	11778851376
Carlos Alberto Cavalcante da Silva	11716671333
Clarice do Socorro de Jesus Silva	23058181384
Claudio da Conceição Paes	31570371325
Clesio Barbosa Monteiro	29686131309
Deny Renado da Silva Meira	31592991368
Edinaldo da Silva Santos	28128321309
Edson dos Santos Carneiro	32945921325
Edinaldo Marques Pinto	24034281325
Fabio Augusto Linhares	24703981325
Joao Siqueira da Cruz	11469551325
Laurenir Santos Peniche	29686731333
Lucia de Fatima Pereira Cunha	12348581392
Marciano Correa Gomes	11454671392

Maria Selma Pereira Ribeiro	12423121325
Maria Silva de Oliveira	12653751368
Moises Silva Teixeira	29690191368
Nilson Agnaldo da Silva Siqueira	29669111317
Ostaldina do Socorro Borges da Costa	11481731309
Reginaldo Tavares Gouvea	11852311333
Thais da Costa Reis	34722521317
Ubiratan Magalhaes Cardoso	28428701368
Valdenor Beckman de Sousa	11560161392
Valdir Carvalho de Farias	17820681350

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume. Dado e passado no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, aos doze dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e sete.

**@HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO**  
Juiza da 29ª Zona Eleitoral - Belém

## RESOLUÇÃO Nº 1899

Proc. nº : 377/97  
Autos de : Consulta  
Consultante : José Olímpio M. G. de Brito - Secretário Legislativo da Câmara Municipal de Baião.  
Assunto : Se é constitucional o Agente Distrital ser eleito pelo voto popular da Comunidade.  
Relator : Juiz José Ney de Siqueira Mendes  
EMENTA: Consulta formulada pelo Secretário Legislativo da Câmara Municipal de Baião sobre ser constitucional a eleição de Agente Distrital pelo voto da comunidade.  
Não se conhece da consulta por falta de legitimidade do consultante.  
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, acolher a preliminar suscitada pelo Ministério Público e não conhecer da consulta por ilegitimidade de representação, nos termos do voto do Relator.  
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 04 de setembro de 1997.  
@@ Des. CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES - Presidente, Juiz JOSÉ NEY DE SIQUEIRA MENDES - Relator, Juiz ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT, Juiz RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiza PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiza SIDNEY FLORACY SANT'ANA DA SILVA, Juiz FRANCISCO BRASIL MONTEIRO, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

## RESOLUÇÃO Nº 1901

Proc. nº : 155/97  
Autos de : Prestação de Contas  
Interessado : Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, Seção do Pará, através de seu Presidente, Sr. Carlos Jehá Kayath.  
Referência : Exercício de 1996.  
Relator : Juiz Rubens Rollo d'Oliveira  
EMENTA: Prestação de Contas - PTB, exercício de 1996. Cumpridas as exigências contidas na Lei 9.096/95 (art. 32) e Res. TSE 19.768/96. Aprova-se as contas.  
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, julgar regular a prestação de contas, nos termos do voto do Relator.  
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 04 de setembro de 1997.  
@@ Des. CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES - Presidente, Juiz RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Relator, Juiz ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT, Juiza PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiza SIDNEY FLORACY SANT'ANA DA SILVA, Juiz FRANCISCO BRASIL MONTEIRO, Juiz JOSÉ NEY DE SIQUEIRA MENDES, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

Resolução nº 1900

Proc. nº : 0343/97

Autos de : Pedido de Desmembramento de Zona.

Requerente : Juiz Eleitoral da 4ª Zona - Castanhal, Dr. Paulo Gomes Jussara Júnior.

Origem : Ofício nº 251/97, de 01.07.97, do requerente.

Relatora : Juiza SIDNEY FLORACY SANT'ANA DA SILVA  
EMENTA: Desmembramento de Zona Eleitoral. Cumpridas as exigências legais encaminha-se os autos ao Tribunal Superior Eleitoral. (CE Art. 23, inciso VIII).

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade, determinar o encaminhamento dos autos ao TSE, para sua decisão, com base no inciso VIII, art. 23 da Lei 4.737 do C. E, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 04 de setembro de 1997.

@@ Des. CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES - Presidente, Juiza SIDNEY FLORACY SANT'ANA DA SILVA - Relatora, Juiz ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT, Juiz Rubens Rollo d'Oliveira, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz FRANCISCO BRASIL MONTEIRO, Juiz JOSÉ NEY DE SIQUEIRA MENDES, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE - Procurador Regional Eleitoral.

## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº 134/97  
(PROCESSO Nº 951826-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Cezar Lopes Nogueira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Cezar Lopes Nogueira, presidente da Associação dos Moradores da Ilha de Cotijuba e Ilhas Adjacentes (AMICIA), a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 971826-00, referente ao Convênio nº 012, de 23.02.95, celebrado com o Gabinete do Prefeito Municipal de Belém.

Belém, 11 de setembro de 1997

a) Conselheiro Laércio Dias Franco

Presidente

EDITAL Nº 135/97

(PROCESSO Nº 950593-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor José Francisco de Jesus Pantoja Pereira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Francisco de Jesus Pantoja Pereira, presidente da Federação dos Trabalhadores no Comércio do Pará, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 950593-00, referente ao Convênio nº 001, de 13.01.95, celebrado com o Gabinete do Prefeito Municipal de Belém.

Belém, 11 de setembro de 1997

a) Conselheiro Laércio Dias Franco

Presidente

EDITAL Nº 136/97

(PROCESSO Nº 955553-02)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Edson Janary Padilha Castro.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Edson Janary Padilha Castro, presidente do Grupo de Danças Parafolclóricas "Os Baioaras", a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 955553-02, referente ao Convênio nº 053, de 20.01.95, celebrado com o Gabinete do Prefeito Municipal de Belém.

Belém, 11 de setembro de 1997

a) Conselheiro Laércio Dias Franco

Presidente

EDITAL Nº 137/97

(PROCESSO Nº 954372-01)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do Pastor Lourival Matos Pereira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Pastor Lourival Matos Pereira, representante da Igreja do Evangelho Quadrangular, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 954372-01, referente ao Convênio nº 047, de 11.05.95, celebrado com Fundação Cultural do Município de Belém.

Belém, 11 de setembro de 1997

a) Conselheiro Laércio Dias Franco

Presidente

EDITAL Nº 138/97

(PROCESSO Nº 955382-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Orlando Pinho de Assis.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Orlando Pinho de Assis, presidente da Federação Paraense de Voleibol, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 955382-00, referente ao Convênio nº 054, de 25.07.95, celebrado com a Fundação Cultural do Município de Belém.

Belém, 11 de setembro de 1997

a) Conselheiro Laércio Dias Franco

Presidente

EDITAL Nº 139/97

(PROCESSO Nº 960134-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, da senhora Izabel Almeida de Carvalho.



O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, **Cita**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Izabel Almeida de Carvalho**, presidente da Federação Paraense de Karatê - Dô Tradicional do Estado do Pará, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 960134-00, referente ao Convênio nº 060, de 03.10.95, celebrado com a Fundação Cultural do Município de Belém.

Belém, 11 de setembro de 1997

a) **Conselheiro Laércio Dias Franco**  
Presidente

**EDITAL Nº 140/97**  
(PROCESSO Nº 957563-00)

**De Citação**, com prazo de quinze (15) dias, do senhor **Monsieur Minet**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, **Cita**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Monsieur Minet**, diretor da Associação de Cultura Franco- Brasileira, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 957563-00, referente ao Convênio nº 059, de 22.09.95, celebrado com a Fundação Cultural do Município de Belém.

Belém, 11 de setembro de 1997

a) **Conselheiro Laércio Dias Franco**  
Presidente

**EDITAL Nº 141/97**  
(PROCESSO Nº 954372-05)

**De Citação**, com prazo de quinze (15) dias, do senhor **Monsieur Minet**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, **Cita**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Monsieur Minet**, diretor da Associação de Cultura Franco- Brasileira, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 957563-00, referente ao Convênio nº 051, de 29.05.95, celebrado com a Fundação Cultural do Município de Belém.

Belém, 11 de setembro de 1997

a) **Conselheiro Laércio Dias Franco**  
Presidente

**EDITAL Nº 142/97**  
(PROCESSO Nº 954372-03)

**De Citação**, com prazo de quinze (15) dias, do senhor **João Ramos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, **Cita**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **João Ramos**, presidente da Associação dos Grupos Folclóricos de Belém, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 954372-03, referente ao Convênio nº 049, de 30.05.95, celebrado com a Fundação Cultural do Município de Belém.

Belém, 11 de setembro de 1997

a) **Conselheiro Laércio Dias Franco**  
Presidente

**EDITAL Nº 143/97**  
(PROCESSO Nº 951410-03)

**De Citação**, com prazo de quinze (15) dias, da senhora **Iacy Maria de Souza Oliveira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, **Cita**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Iacy Maria de Souza Oliveira**, presidente da Associação Carnavalesca Unidos da Baixada, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 951410-03, referente ao Convênio nº 010, de 23.02.95, celebrado com a Fundação Cultural do Município de Belém.

Belém, 11 de setembro de 1997

a) **Conselheiro Laércio Dias Franco**  
Presidente

**EDITAL Nº 144/97**  
(PROCESSO Nº 951410-04)

**De Citação**, com prazo de quinze (15) dias, da senhora **Maria Catarina Santos Gemaque**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, **Cita**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Maria Catarina Santos Gemaque**, presidente

da Associação Cultural Bloco Carnavalesco Unidos do Paracuri, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 951410-04, referente ao Convênio nº 011, de 23.02.95, celebrado com o Gabinete do Prefeito Municipal de Belém.

Belém, 11 de setembro de 1997

a) **Conselheiro Laércio Dias Franco**  
Presidente

**EDITAL Nº 145/97**  
(PROCESSO Nº 956469-01)

**De Citação**, com prazo de quinze (15) dias, da senhora **Ana Luiza Monteiro da Cruz**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, **Cita**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Ana Luiza Monteiro da Cruz**, presidente da Associação de Amigos do Avô de Belém, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 956469-01, referente ao Convênio nº 050, de 25.09.95, celebrado com o Gabinete do Prefeito Municipal de Belém.

Belém, 11 de setembro de 1997

a) **Conselheiro Laércio Dias Franco**  
Presidente

**EDITAL Nº 146/97**  
(PROCESSO Nº 951595-04)

**De Citação**, com prazo de quinze (15) dias, do senhor **Francisco Pereira da Silva**. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, **Cita**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Francisco Pereira da Silva**, presidente da Associação Paraense das Agremiações Carnavalescas, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 951595-04, referente ao Convênio nº 044, de 09.02.95, celebrado com a Fundação Cultural do Município de Belém.

Belém, 11 de setembro de 1997

a) **Conselheiro Laércio Dias Franco**  
Presidente

**EDITAL Nº 147/97**  
(PROCESSO Nº 957545-04)

**De Citação**, com prazo de quinze (15) dias, do senhor **João Heraldo dos Santos Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, **Cita**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **João Heraldo dos Santos Silva**, presidente do Centro Comunitário do Outeiro, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 957545-04, referente ao Convênio nº 072, de 29.11.95, celebrado com o Gabinete do Prefeito Municipal de Belém.

Belém, 11 de setembro de 1997

a) **Conselheiro Laércio Dias Franco**  
Presidente

**EDITAL Nº 148/97**  
(PROCESSO Nº 955790-00)

**De Citação**, com prazo de quinze (15) dias, do senhor **Reginaldo Barros Lopes**. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, **Cita**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Reginaldo Barros Lopes**, presidente da Irmandade Recreativa São Sebastião, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 955790-00, referente ao Convênio nº 056, de 10.08.95, celebrado com a Fundação Cultural do Município de Belém.

Belém, 11 de setembro de 1997

a) **Conselheiro Laércio Dias Franco**  
Presidente

**EDITAL Nº 149/97**  
(PROCESSO Nº 952338-03)

**De Citação**, com prazo de quinze (15) dias, do senhor **Nelson Francisco Marzullo Maia**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, **Cita**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Nelson Francisco Marzullo Maia**, presidente da Associação Nacional das Funcionárias do Banco do Brasil - ANABB, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 952338-03, referente ao Convênio nº 020, de 07.04.95, celebrado com o Gabinete do Prefeito Municipal de Belém.

Belém, 11 de setembro de 1997

a) **Conselheiro Laércio Dias Franco**  
Presidente

**EDITAL Nº 150/97**  
(PROCESSO Nº 963272-00)

**De Citação**, com prazo de quinze (15) dias, do senhor **Ronaldo Aquino Bonfim**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, **Cita**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Ronaldo Aquino Bonfim**, prefeito municipal de Cumaru do Norte no exercício financeiro de 1995, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 963272-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de setembro de 1997

a) **Conselheiro Laércio Dias Franco**  
Presidente

**EDITAL Nº 151/97**  
(PROCESSO Nº 962374-00)

**De Citação**, com prazo de quinze (15) dias, do senhor **Antonio Alves Nogueira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, **Cita**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Antonio Alves Nogueira**, presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará no exercício financeiro de 1995, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 962374-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 09 de julho de 1997

a) **Conselheiro Laércio Dias Franco**  
Presidente

**EDITAL Nº 152/97**  
(PROCESSO Nº 975837-00)

**De Citação**, com prazo de quinze (15) dias, do senhor **Antonio Luis Pereira Dantas**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, **Cita**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Antonio Luis Pereira Dantas**, presidente da Câmara Municipal de Curralinho no exercício financeiro de 1994, a fim de que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 975837-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 09 de julho de 1997

a) **Conselheiro Laércio Dias Franco**  
Presidente

#### PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 18 de setembro de 1997, às 9 horas, em sua sede, a seguinte prestação de contas:

01) PROCESSO Nº 960355-00

Responsável : Noberton Amador da Costa

Origem : Câmara Municipal de Castanhal

Assunto : Prestação de contas de 1995

Relator : Conselheiro Paulo Dourado

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 12 de setembro de 1997.

a) **Antonio Carlos Carvalho**  
Secretário Geral

#### PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 25 de setembro de 1997, às 9 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

01) Processo nº 969029-00

Responsável : João Francez Medeiros

Origem : Prefeitura Municipal de Cametá

Assunto : Inspeção Ordinária realizada nas contas da Prefeitura, exercício financeiro 1996

Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares

02) PROCESSO Nº 975372-00

Responsável : Simone Corrêa Cunha

Origem : Instituto de Previdência

dos Servidores Municipais

de Santa Cruz do Arari

Assunto : Prestação de contas de 1994

Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 12 de setembro de 1997.

A) **ANTONIO CARLOS**



## JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA  
EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL  
JÚLIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 132/97 - EXPEDIENTE DO DIA 28.08.97

EM AUDIÊNCIA

CLASSE : 08600 - CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 20 SALÁRIOS MÍNIMOS

NÚMERO: 96.4882-7

REQTE. : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT  
PROC. : PAULO MAURÍCIO SALES CARDOSO E OUTROS  
REQDO : JOÃO RENATO CARVALHO AZEVEDO

INICIADA A AUDIÊNCIA: Pela ordem, o advogado da Autora requer a juntada de instrumento de procuração, habilitando-o à sua representação judicial no feito, bem como outro instrumento de procuração passada pelo Presidente da Autora ao seu preposto José Alberto Ferreira Gonçalves, para a representação legal da empresa no processo. O Réu foi citado por mandado, pessoalmente, conforme certidão de fls. 28-verso, deixando de comparecer, sem justo motivo, à audiência de conciliação, fato que importa na aplicação do preceito legal do art. 277, parágrafo 2º do CPC. Por essa precatória, estabeleceu a lei a inflicção ao Réu contumaz da pena de "ficta confissão", com que são presumidos verdadeiros os fatos articulados na petição inicial do Autor, ressalvando a lei apenas a eventualidade de algum fato que obstaculize a aplicação dessa penalidade, em prejuízo da verdade real. Todavia, no caso presente, trata-se de ação de reparação de danos decorrente de ato ilícito, inclusive, de natureza penal, praticado pelo Réu na qualidade de empregado da empresa autora. Com a petição inicial, independentemente da prova ficta, trouxe a empresa documentação bastante, que consubstancia, no plano probatório, a falta cometida pelo Réu, tipificada na órbita criminal, como peculato, na modalidade de apropriação. Com feito, apropriou-se o Réu da importância reclamada na petição inicial, quebrando, inclusive, a base fiduciária de sustentação do contrato laboral. Em consequência, é dever jurídico elementar, que a lei lhe impõe, de reparar o dano causado, e uma vez que, pela sua contumácia, deixou transcluída essa responsabilidade, sem contar a documentação vertida para o processo, demonstrativa no plano de realidade da existência do débito, só resta ao Juízo reconhecer a procedência do feito. Isto posto, julgo procedente a presente ação de reparação de danos, proposta pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT contra João Renato Carvalho Azevedo, para condenar o Réu ao pagamento de R\$ 2.215,24 (Dois mil, duzentos e quinze reais e vinte e quatro centavos), acrescida de juros moratórios à taxa nominal de 1% ao mês, devidamente atualizado, bem como ao pagamento da verba honorária, que arbitro em 10% sobre o montante da condenação, além das custas em 10% sobre o montante da condenação, além das custas processuais. P.R.I.

DESPACHOS PROFERIDOS

CLASSE : 01600 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

NÚMERO: 91.0604-1

AUTOR : CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA PIMENTEL E OUTROS  
ADV. : MARIA LÚCIA DE MELO CARRAMANHO  
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROC. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS  
DESP. : Em face da documentação vertida para os autos e da anuência expressa do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, acolho o pedido de habilitação direta de ANTONIA CARVALHO CRUZ, nos termos em que foi requerida. Tendo em vista o pedido de execução do julgado às fls. 91/116, encaminhem-se os autos à Seção de Distribuição para proceder à reclassificação processual, bem como à retificação do termo, para excluir o autor falecido DÍDIMO DE AZEVEDO CRUZ e incluir ANTONIA CARVALHO DA CRUZ para prosseguir na relação processual em sua substituição. Feito isto, cite-se para os atos de execução.

CLASSE : 16301 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS

NÚMERO: 95.3234-1

AUTOR : MARIA DE NAZARÉ GOMES DA COSTA  
ADV. : MARSAL ANTÔNIO CREMA  
DESP. : Considerando-se o decidido pela Quarta Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, determine as providências necessárias ao cumprimento do contido no acórdão de fls. 83, oficiando-se à Capitania dos Portos para proceder a entrega do bem à nova depositária, mediante termo de compromisso e auto de entrega firmado pela Sra. Maria de Nazaré Gomes da Costa, a ser cumprido por Oficial de Justiça deste Juízo. Intimem-se as partes do retorno dos autos.

SENTENÇA PROFERIDA

CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

NÚMERO: 95.8882-1

AUTOR : ANTONIO MARIA PAES COSTA E OUTROS  
ADV. : JOSÉ WILSON MENDES SAMPAIO  
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
PROC. : MARCILENE GURSEN DE MIRANDA ARRAES E OUTROS  
SENT. : (...) Ante o exposto, julgo procedente a presente Ação Ordinária proposta por ANTONIO MARIA PAES COSTA, JOSÉ JURACY FERREIRA DIAS, NEUZARINA ALCANTARA DE VILHENA, RAIMUNDO RAMOS LIMA DA SILVA, KEMIL CEZARIO DA SILVA, ANDRÉ CARDOSO DIAS, MARIA JOSE MACHADO DOS SANTOS e LUIZ OTAVIO MASCARENHAS contra a FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS, para condenar a Ré na incorporação do percentual de 28,86% (vinte e oito vírgula oitenta e seis por cento) em favor dos autores, a partir de janeiro de 1993, incidente sobre o vencimento básico e demais verbas de natureza remuneratória, e no pagamento das diferenças daí advindas, corrigidas monetariamente, e computando-se os juros legais. Condeno a Ré ao pagamento das custas e dos honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor de condenação. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição, nos termos do art. 10 da Lei nº 8.469, de 10.07.97. P.R.I.

EM TEMPO:

DECISÃO DO DIA 21.08.97

CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

NÚMERO: 97.0902-4

IMPTE : LEILA TELMA LOPES SODRÉ E OUTROS  
ADV. : CLAUDIO MONTEIRO GONÇALVES  
IMPDO : DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ - ETFFA  
PROC. : IRACELIA DE OLIVEIRA VAZ  
DEC. : (...) Em vista do exposto, concedo o prazo de 05 (cinco) dias para cumprimento da ordem judicial, sob pena de encaminhamento do fato ilícito à esfera policial, P.I.

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO: Juiz Federal  
WALDIR BORGES CORREA: Diretor de Secretaria

BOLETIM Nº 102/97

EXPEDIENTE DE 03.09.97

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE : 1.100 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Nº 91.336-0

AUTOR : JOSÉ DA SILVA NEVES  
Advogado: Antonio Alves da Cunha Neto

RÉU : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
Procur. : Antonio José de Mattos Neto  
DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 134 e concedo mais 15 (quinze) dias para que o autor apresente a memória de cálculos relativa aos presentes autos. Intime-se.

Nº 96.1359-4

AUTOR : GUATAPARÁ MOTORES VEÍCULOS LTDA  
Advogado: Daniel Queima Coelho de Souza  
RÉU : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
Procur. : Francisco Brasil Monteiro  
DESPACHO: Remetam-se os presentes autos ao eg. TRF/ 1ª Região.

Nº 96.4797-9

AUTOR : UNIMED DE BELÉM COOPERATIVA DE TRABALHO ME DICO  
Advogado: Richard Santiago Pereira  
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
Procur. : Joaquim Moreira Rocha  
DESPACHO: 1-Recebo a apelação de fls. 117/130, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2-Vista à parte contrária para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Nº 96.5433-9

AUTOR : ASSOCIAÇÃO DO PESSOAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ - APCEF/PA  
Advogado: Sérgio Victor Saraiva Pinto  
RÉU : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
Procur. : Francisco Brasil Monteiro  
DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade da diligência. Intimem-se, sendo a Fazenda Nacional, pes soalmente.

Nº 96.7143-8

AUTOR : ATALAIA VEÍCULOS LTDA E OUTROS  
Advogado: R. Délio de A. Paiva  
RÉU : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
Procur. : Francisco Brasil Monteiro  
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
Procur. : José Maria dos S. Rodrigues Fº  
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 97.2056-6

AUTOR : BENEFICIADORA DE PRODUTOS DA AMAZONIA LMA  
Advogado: Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Filho  
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
Procur. : Waldise Melo  
DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade da diligência. Intimem-se.

Nº 97.2394-0

AUTOR : IVANI MARIA DA SILVA BRAGA E OUTROS  
Advogado: Waldemir Rodrigues Gaspar  
RÉU : UNIÃO FEDERAL  
Procur. : Adão Paes da Silva  
DESPACHO: Sobre a contestação de fls. 18/20, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Nº 97.4759-0

AUTOR : ALBRAS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A  
Advogado: Fernando Facury Scaff  
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
Procur. : Maria das Graças de Oliveira Carvalho  
DESPACHO: Sobre a contestação de fls. 37/54, manifestem-se a autora, querendo, no prazo legal. Intime-se.

CLASSE : 1.200 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA

Nº 96.1300-4

AUTOR : MARIA DA GRAÇA SOUSA DAMASCENO  
Advogado: Antonio Pereira  
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
DESPACHO: Manifeste-se a autora, em 5 (cinco) dias, sob pena de arquivamento dos autos. Intime-se.

Nº 97.1689-5

AUTOR : ROBERTO ADOLFO OLIVEIRA BARRETO  
Advogado: Reginaldo de Castro Maia  
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
Procur. : Elizabeth Lopes Figueiredo  
DESPACHO: 1-Indefiro o pedido de chamamento da União como litisconsorte passivo, feito pelo INSS em sua contestação, por não ver preenchidos os requisitos dispostos no art. 47, do CPC. 2- Especifique quem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade de cada uma. 3-Intimem-se.

CLASSE : 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS:

Nº 91.686-6

AUTOR : YEDA XERFAN E OUTROS  
Advogado: Marcelo C. B. Iudice  
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
Procur. : Rui Lobato Bahia  
DESPACHO: Manifestem-se os autores, em 10 (dez) dias, sob pena de retorno dos autos ao arquivo. Intimem-se.

Nº 92.901-8

AUTOR : FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO  
Advogado: Dercyllios Rendeiro de Noronha

RÉU : BRADESCO S/A

Advogado: José Maurício M. Nahon  
RÉU : UNIÃO FEDERAL  
Procur. : Adão Paes da Silva  
DESPACHO: Considerando o impasse surgido, inviabilizando o acordo proposto, venham os autos conclusos para sentença.

Nº 92.1570-0

AUTOR : OSCARINO DE BRITO BENEVIDES  
Advogado: Marcelo C. B. Iudice  
RÉU : UNIÃO FEDERAL  
Procur. : Adão Paes da Silva  
DESPACHO: Manifeste-se o autor, em 10 (dez) dias, sob pena de retorno dos autos ao arquivo. Intime-se.

Nº 92.2871-3

AUTOR : ARICINDO TRAJANO DA CONCEIÇÃO E OUTRO  
Advogado: Inocência Mártires Coelho Júnior  
RÉU : SOCIAR - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A

Advogado: Helena Rocha Lobato  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advogado: Jorgemisa Jorge Avad  
DESPACHO: 1-Examinando o requerimento de provas às fls. 92/93, defiro tão-somente aquelas indicadas sob as letras a e d, eis que considero impertinente a da letra b e, em consequência, prejudicada a da letra c. 2-Intimem-se, pois, os autores para que tragam os seus comprovantes de renda. 3-Para a produção da prova oral deferida, designo o dia 04.11.97, às 14:00 horas. 4-Intimem-se.

Nº 92.3372-5

AUTOR : JOSÉ SALAZAR CARVALHO E OUTROS  
Advogado: João Carlos Ferreira  
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
Procur. : Odineia ferreira Miranda  
DESPACHO: Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a desistência da execução formulada pelo INSS às fls. 67. Após as cautelas legais, arquivem-se os autos.

Nº 93.4147-9

AUTOR : JOÃO ALVES DE CASTRO E OUTROS  
Advogado: Marcelo C. B. Iudice  
RÉU : UNIÃO FEDERAL  
Procur. : Adão Paes da Silva  
DESPACHO: Manifestem-se os autores, em 10 (dez) dias sob pena de retorno dos autos ao arquivo. Intimem-se.

Nº 93.4158-4

AUTOR : RAIMUNDO ALVES DA SILVA E OUTROS  
Advogado: Marcelo C. B. Iudice  
RÉU : UNIÃO FEDERAL  
Procur. : Raimundo Edson da Silva Melo  
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 95.6596-7

AUTOR : ANTONIO ALVES TEIXEIRA E OUTROS  
Advogado: José de Arimatéia Chaves Sousa  
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
Procur. : Maria Lucia Cunha Nascimento

DESPACHO: 1-Recebo a apelação dos autores às fls. 118/123, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2-Vista à Ré para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Nº 95.7526-1

AUTOR : DÁRIO MAUÉS MERCA  
Advogado: Reginaldo de Castro Maia  
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
Procur. : Martha Maria de Sena Fonseca  
DESPACHO: 1-Indefiro a expedição de Carta de Sentença, requerida às fls. 112, visto que o julgado não mais comporta execução provisória. Cumpra, pois, o autor, em 10 (dez) dias, o disposto no art. 604, do CPC. 2-Expeça-se mandado determinando que a Ré proceda à incorporação no vencimento do autor, do índice de 28,86% (vinte e oito, vírgula oitenta e seis por cento). 3-Intime-se.

Nº 95.8120-2

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP  
Advogado: Nair Ferreira Reis de Carvalho  
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
Procur. : Lígia Accioli Ramos Rodrigues  
DESPACHO: Concedo ao autor o prazo de 30 (trinta) dias para que seja cumprido o disposto no art. 604, do CPC. Intime-se.

Nº 96.855-8

AUTOR : OLÍMPIO PARAENSE DA CUNHA E OUTROS  
Advogado: Deusdedit Freire Brasil  
RÉU : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
Procur. : Jacqueline Brandt C. Anjos  
DESPACHO: 1-Intimem-se os autores da juntada aos autos dos documentos por eles solicitados às fls. 79. 2-Defiro em parte o requerido pelo IBAMA às fls. 215, ou seja, o fornecimento de cópias autenticadas, executando-se as de fls. 83/214, por serem documentos pertencentes àquele órgão.

Nº 96.3990-9

AUTOR : ELIANA BRITO DA SILVA E OUTROS  
Advogado: Antônio Carlos Lopes Valadão  
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
Procur. : Martha Maria de Sena Fonseca  
DESPACHO: Remetam-se os presentes autos ao eg. TRF/ 1ª Região.

Nº 96.4101-6

AUTOR : MARIA DE NAZARÉ DO NASCIMENTO DA SILVA E OUTROS  
Advogado: José Conde Brilhante  
RÉU : UNIÃO FEDERAL  
Procur. : João José Aguiar Carvalho  
DESPACHO: 1-Recebo a apelação de fls., em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2-Vista à parte contrária para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Nº 96.4885-1

AUTOR : RAIMUNDO BARTOLOMEU PEREIRA DE SOUZA E OUTROS

Advogado: Dorival Indiassú de Souza Neto  
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
Procur. : Maria Lúcia Cunha Nascimento  
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 96.4902-5

AUTOR : ZAZQUEU MOREIRA DE OLIVEIRA E OUTROS  
Advogado: Dorival Indiassú de Souza Neto  
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
Procur. : Maria Lúcia Cunha Nascimento  
DESPACHO: Idêntico aos anteriores.

Nº 96.4967-0

AUTOR : ALUECI SALES E OUTROS  
Advogado: José Wilson Mendes Sampaio  
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
Procur. : Maria Deusdeth Marques Vieira Reale  
DESPACHO: Idêntico aos anteriores.



Nº 96.4975-0  
AUTOR : ROSÁLIA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO REIS E OUTROS  
Advogado: Dorival Indiassú de Souza Neto  
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
Procur. : Rosemário Salgado Canto Filho  
DESPACHO: Idêntico aos anteriores.

Nº 96.5020-1  
AUTOR : CELINA LIMA SILVA E OUTROS  
Advogado: Dorival Indiassú de Souza Neto  
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
Procur. : Maria Clara Sarubby Nassar  
DESPACHO: Idêntico aos anteriores.

Nº 96.5640-4  
AUTOR : ERIKA LÚCIA TEIXEIRA ALVES E OUTRO  
Advogado: Veraclides Rodrigues  
RÉU : UNIÃO FEDERAL  
Procur. : Raimundo Edson da Silva Melo  
DESPACHO: Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade da diligência. Intimem-se, sendo a União, pessoalmente.

Nº 96.5718-4  
AUTOR : MANOEL DA COSTA E OUTROS  
Advogado: José William Coelho Dias  
RÉU : UNIÃO FEDERAL  
Procur. : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior  
DESPACHO: 1-Recebo a apelação de fls., em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2-Vista à parte contrária para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal.

Nº 96.5866-0  
AUTOR : JAILTON ANTONIO FONA NUNES E OUTROS  
Advogado: Miguel Brasil Cunha  
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
Procur. : Lígia Accioli Ramos Rodrigues  
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 97.41-0  
AUTOR : WELLINGTON DEODATO MAIA JÚNIOR E OUTROS  
Advogado: Veraclides Rodrigues  
RÉU : UNIÃO FEDERAL  
Procur. : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior  
DESPACHO: Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade da diligência. Intimem-se, sendo a União, pessoalmente.

Nº 97.42-3  
AUTOR : FRANK JORGE BORGES RODRIGUES E OUTROS  
Advogado: Veraclides Rodrigues  
RÉU : UNIÃO FEDERAL  
Procur. : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior  
DESPACHO: Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade da diligência. Intimem-se, sendo a União, pessoalmente.

Nº 97.162-8  
AUTOR : MARIA IRENE LOPES DE ALMEIDA E OUTROS  
Advogado: José de Arimatéia Chaves Sousa  
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
Procur. : Maria Deusdeth Marques Vieira Reale  
DESPACHO: Sobre a contestação de fls., manifeste(m)-se o(s) autor(es), querendo, no prazo legal. Intimem(m)-se.

Nº 97.2280-7  
AUTOR : SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO PARÁ - SINDFAZ  
Advogado: Alin Silvío Afialo Garcia  
RÉU : UNIÃO FEDERAL  
Procur. : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior  
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 97.2591-4  
AUTOR : JOÃO AUGUSTO DA SILVA COSTA FILHO E OUTROS  
Advogado: João Drummond Martins  
RÉU : UNIÃO FEDERAL  
Procur. : Raimundo Edson da Silva Melo  
DESPACHO: 1-Considerando a informação de fls.42, ex cluo da lide as autoras LINDA MARIA PALMEIRA IMBIRIBA e WALQUIRIA DE NAZARETH ARAÚJO ARAÚJO. A Distribuição para anotar. 2-Sobre a contestação de fls. 45/63, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. 3-Intimem-se.

Nº 97.2794-4  
AUTOR : CELINA DOS SANTOS FERRÃO E OUTROS  
Advogado: José William Coelho Dias  
RÉU : UNIÃO FEDERAL  
Procur. : Raimundo Edson da Silva Melo  
DESPACHO: Sobre a contestação de fls., manifeste(m)-se o(s) autor(es), querendo, no prazo legal. Intimem(m)-se.

Nº 97.2804-9  
AUTOR : DENISE SENA DA CUNHA E OUTROS  
Advogado: Ângela da Conceição Palheta Bezerra  
RÉU : UNIÃO FEDERAL  
Procur. : João José Aguiar Carvalho  
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 97.2810-0  
AUTOR : DORALICE SILVA DE SOUZA  
Advogado: Antonio Carlos Lopes Valadão

RÉU : UNIÃO FEDERAL  
Procur. : João José Aguiar Carvalho  
DESPACHO: Idêntico aos anteriores.

Nº 97.2853-5  
AUTOR : LUIZ BENTO DE OLIVEIRA E OUTROS  
Advogado: José de Arimatéia Chaves de Sousa  
RÉU : UNIÃO FEDERAL  
Procur. : João José Aguiar Carvalho  
DESPACHO: Idêntico aos anteriores.

Nº 97.2871-3  
AUTOR : ARLIZA TRINDADE JUCA E OUTROS  
Advogado: Luiz Paulo de A. Zoghbi  
RÉU : UNIÃO FEDERAL  
Procur. : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior  
DESPACHO: Idêntico aos anteriores.

Nº 97.2884-3  
AUTOR : SEBASTIÃO MARTINS DA COSTA E OUTROS  
Advogado: José William Coelho Dias  
RÉU : UNIÃO FEDERAL  
Procur. : Raimundo Edson da Silva Melo  
DESPACHO: Idêntico aos anteriores.

Nº 97.2889-7  
AUTOR : OSMAR DOS SANTOS FERREIRA E OUTROS  
Advogado: José William Coelho Dias  
RÉU : UNIÃO FEDERAL  
Procur. : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior  
DESPACHO: Idêntico aos anteriores.

Nº 97.2922-8  
AUTOR : DOMINGOS SÁVIO NUNES E OUTROS  
Advogado: Dorival Indiassú de Souza Neto  
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
Procur. : Terezinha de Jesus V. de Oliveira  
DESPACHO: Idêntico aos anteriores.

Nº 97.2987-2  
AUTOR : ROBERTO DALL'AGNOL E OUTROS  
Advogado: Dorival Indiassú de Souza Neto  
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
Procur. : Mario Sergio Pinto Tostes  
DESPACHO: Idêntico aos anteriores.

Nº 97.3052-5  
AUTOR : ARMANDO DOS SANTOS ALVES FILHO E OUTRO  
Advogado: Antonio Ferreira Magalhães  
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
Procur. : Lúcia Pampolha de Santa Brígida  
DESPACHO: Idêntico aos anteriores.

Nº 97.3005-4  
AUTOR : JOSÉ SOARES FILHO E OUTROS  
Advogado: Deusdeth Freire Brasil  
RÉU : UNIÃO FEDERAL  
Procur. : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior  
DESPACHO: Idêntico aos anteriores.

Nº 97.3085-9  
AUTOR : CARMEN DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO E OUTROS  
Advogado: José Epifânio de Souza

RÉU : UNIÃO FEDERAL  
Procur. : João José Aguiar Carvalho  
DESPACHO: Idêntico aos anteriores.

Nº 97.3087-4  
AUTOR : CELIMENE FONSECA LIMA E OUTROS  
Advogado: José Epifânio de Souza  
RÉU : UNIÃO FEDERAL  
Procur. : João José Aguiar Carvalho  
DESPACHO: Idêntico aos anteriores.

Nº 97.3092-2  
AUTOR : JACILENE DALVALINA FERNANDES E OUTROS  
Advogado: José de Arimatéia Chaves Sousa  
RÉU : UNIÃO FEDERAL  
Procur. : Raimundo Edson da Silva Melo  
DESPACHO: Idêntico aos anteriores.

Nº 97.3097-6  
AUTOR : JOÃO DAMASCENO QUEIROZ E OUTROS  
Advogado: José de Arimatéia Chaves Sousa  
RÉU : UNIÃO FEDERAL  
Procur. : João José Aguiar Carvalho  
DESPACHO: Idêntico aos anteriores.

Nº 97.3124-5  
AUTOR : WALDEMAR PORFÍRIO DE LIMA E OUTROS  
Advogado: José de Arimatéia Chaves Sousa  
RÉU : UNIÃO FEDERAL  
Procur. : Adão Paes da Silva  
DESPACHO: Idêntico aos anteriores.

Nº 97.3312-0  
AUTOR : HAROLDO AMORIM DE ALMEIDA E OUTROS  
Advogado: Dorival Indiassú de Souza Neto  
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
Procur. : Lúcia Pampolha de Santa Brígida  
DESPACHO: Idêntico aos anteriores.

Nº 97.3314-6  
AUTOR : ANTONIA DE FÁTIMA DA SILVA E OUTROS  
Advogado: Dercyllios Rendeiro de Noronha  
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
Procur. : Martha Maria de Sena Fonseca  
DESPACHO: Idêntico aos anteriores.

Nº 97.4027-3  
AUTOR : ALCYR BORIS DE SOUZA MEIRA  
Advogado: Paulo Augusto de Azevedo Meira  
RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
Procur. : Maria Lúcia Cunha Nascimento  
DESPACHO: Idêntico aos anteriores.

CLASSE : 1.400 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS :

Nº 94.3190-4  
AUTOR : CLAUDIO RUBEN FIUZA DE MELO MARTINS E OUTRO  
Advogado: Richard Santiago Pereira  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advogado: Eliane Maria Ichihara Fonseca  
RÉU : ORLANDO MAUÉS CONSTRUÇÕES LTDA  
Advogado: Maria Helena Almeida da Silva

DESPACHO: Defiro a vista requerida às fls.116, porém, em cartório, face à audiência designada às fls. 110. Intimem-se.

CLASSE : 1.500 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS :

Nº 00.0035963-7  
AUTOR : LUSO SALES SOLINO  
Advogado: Antônio Villar Pantoja  
RÉU : UNIÃO FEDERAL  
Procur. : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior  
RÉU : BANCO DO BRASIL S/A  
Advogado: Maria de Lourdes Melo Souza  
DESPACHO: Remetam-se os presentes autos ao eg. TRF/ 1ª Região.

Nº 94.1-4  
AUTOR : EVALDO JESUS MIRANDA DE AZEVEDO E OUTRO  
Advogado: Eliete de Souza Colares  
RÉU : VIVENDA ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO  
Advogado: Luis Carlos Silva Mendonça  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advogado: Luiz Carlos Lugues  
DESPACHO: Arbitro os honorários periciais, provisoriamente, em 4(quatro) salário mínimos. Providenciem os autores o depósito dos respectivos honorários em Juízo, contando-se, a partir do depósito, o prazo de 30(trinta) dias para a entrega do Laudo. Intimem-se.

Nº 96.5462-2  
AUTOR : BENEDITO GABRIEL MAGNO E OUTROS  
Advogado: Enilda de Freitas Fagundes Rodrigues  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advogado: Itamir Carlos Barcellos  
DESPACHO: Indefiro o pedido de fls.53. Considerando porém, o pagamento das custas, determino a citação da Ré.

Nº 96.7534-4  
AUTOR : ANTONIO RIBAMAR LOBO DOS SANTOS E OUTROS  
Advogado: Antonio Alves da Cunha Neto  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advogado: Nelson do Carmo Figueiredo  
DESPACHO: Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade da diligência. Intimem-se.

Nº 97.183-4  
AUTOR : CLAUDOMIRO DA CONCEIÇÃO PEREIRA E OUTROS  
Advogado: Rosa Maria Moraes Bahia  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advogado: Jorgemisa Jorge Auaç  
DESPACHO: Sobre a contestação de fls.95/127, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Nº 97.319-0  
AUTOR : ANTONIO DA CONCEIÇÃO SANTOS E OUTROS  
Advogado: Reginaldo de Castro Maia  
RÉU : BANCO DO BRASIL S/A  
Advogado: Sérgio Cardoso Bastos

RÉU : PETROBRAS S/A  
Advogado: Armando Paraguassú de Sá Filho  
RÉU : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
Procur. : Francisco Brasil Monteiro  
DESPACHO: Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade da diligência. Intimem-se, sendo a Fazenda Nacional, pessoalmente.

Nº 97.485-2  
AUTOR : ALBERTO VANDERLEY VASCONCELOS DE OLIVEIRA E OUTRO  
Advogado: Reginaldo de Castro Maia  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advogado: Itamir Carlos Barcellos  
RÉU : UNIÃO FEDERAL  
Procur. : João José Aguiar Carvalho  
DESPACHO: Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade da diligência. Intimem-se, sendo a União, pessoalmente.

Nº 97.1167-1  
AUTOR : ADALGISA WARISS DE ARAÚJO  
Advogado: João Luiz Wariss de Araújo  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advogado: Eliane Maria Ichihara Fonseca  
DESPACHO: Sobre a contestação de fls.17/43, manifeste-se a autora, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Nº 97.1686-7  
AUTOR : JOSÉ BARBOSA DA SILVA E OUTRO  
Advogado: Reginaldo de Castro Maia  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advogado: Eliane Maria Ichihara Fonseca  
RÉU : UNIÃO FEDERAL  
Procur. : João José Aguiar Carvalho  
DESPACHO: Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade da diligência. Intimem-se, sendo a União, pessoalmente.

Nº 97.2068-3  
AUTOR : ARMANDO MINENORI TUJI E OUTRO  
Advogado: Eliete de Souza Colares  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advogado: Nelson do Carmo Figueiredo  
RÉU : UNIÃO FEDERAL  
Procur. : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior  
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 97.2201-5  
AUTOR : ADMIR DA SILVA BAHIA E OUTROS  
Advogado: Sérgio Victor Saraiva Pinto  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advogado: Jorgemisa Jorge Auaç  
DESPACHO: Sobre a contestação de fls., manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Nº 97.2266-0  
AUTOR : SEBASTIÃO OSMAR DE ARAÚJO E OUTROS  
Advogado: Sérgio Victor Saraiva Pinto  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advogado: Eliane Maria Ichihara Fonseca

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº 97.2386-4  
AUTOR : ROBERTO SOUSA BRANDÃO E OUTROS  
Advogado: Eliane de Souza  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advogado: Jorgemisa Jorge Auaç  
RÉU : UNIÃO FEDERAL  
Procur. : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior  
DESPACHO: Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando a finalidade da diligência. Intimem-se, sendo a União, pessoalmente.



Nº 97.2604-7  
AUTOR : JOSÉ RIBAMAR SOUSA CAMPOS E OUTROS  
Advogado: José Ribamar Sousa Campos  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advogado: Jorgemisa Jorge Auad  
DESPACHO: Sobre a contestação de fls.48/82, manifestem-se os autores, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL :

Nº 97.2443-0  
IMPTE : IRANDIR MASCARENHAS BARBOSA  
Advogado: Alin Silvío Afêlalo Garcia  
IMPDO : UNIÃO FEDERAL  
Procur. : João José Aguiar Carvalho  
DESPACHO: Remetam-se estes autos ao eg. TRF/1ª Região.

CLASSE : 4.100 EXECUÇÃO DIV. POR TÍT. JUDICIAL :

Nº 00.0035560-7  
EXQTE : SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM  
Procur. : Antonio Candido Monteiro de Britto  
EXCDO : BURITIZAL AGROPECUÁRIA S/A  
Advogado: João Maurício Valone  
DESPACHO: Defiro o pedido de fls.391/392, determinando, porém, que a solicitação seja feita mediante Carta Praticatória à Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, encarecendo a remessa, a este Juízo, das certidões referidas no requerimento.

Nº 97.5098-9  
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
Procur. : Maria de Fátima Oliveira  
EXCDO : ANTONIO CRISPIM SOARES DOS SANTOS  
DESPACHO: Sobre a certidão de fls.44v., manifestem-se o INCRA, no prazo legal. Intimem-se.

CLASSE : 5.104 AÇÃO POSSESSÓRIA :

Nº 96.7181-0  
REQTE : BÁRBARA CARDOSO NUNES E OUTROS  
Advogado: Ângela da Conceição Palheta  
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advogado: Jorgemisa Jorge Auad  
DESPACHO: Consoante decisão de fls.42/44, determinei que os autores promovessem a citação da ré para contestar a ação. Entretanto, verifico que a CEF, ré na ação, já apresentou defesa, conforme petição de fls.71/83. Desta forma, tenho-a como citada. Manifestem-se, pois, os autores sobre a contestação, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

Nº 97.197-7  
REQTE : ZACARIAS ELMESCANY E OUTROS  
Advogado: Ângela da Conceição Palheta  
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advogado: Jorgemisa Jorge Auad  
DESPACHO: Consoante decisão de fls.156/158, determinei que os autores promovessem a citação da ré para contestar a ação. Entretanto, verifico que a CEF, ré na ação, já apresentou defesa, conforme petição de fls.184/193. Desta forma, tenho-a como citada. Manifestem-se, pois, os autores sobre a contestação, no prazo legal. Intimem-se.

Nº 97.1078-5  
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advogado: Beatriz Engelmann Soares  
REQDO : LUIZ OTÁVIO NASCIMENTO MARTINS  
Advogado: Antonio de Jesus Costa Nascimento  
DESPACHO: Intimem-se as partes do despacho às fls. 54, proferido pelo eg. TRF/1ª Região em agravo de instrumento.

CLASSE : 11.100 EMBARGOS À EXECUÇÃO :

Nº 97.6656-1  
EMBTE : MINISTÉRIO PÚBLICO  
Procur. : José Augusto Torres Potiguar  
EMBDO : CONSTANTE TRZEÇIAK  
Advogado: Jacob José da Silva  
EBGDO : VARCILON PIRES DE SOUZA  
DESPACHO: Sobre os embargos, manifestem-se os embargados, querendo, no prazo legal. Intimem-se.

## AUTOS COM DECISÃO

CLASSE : 1.500 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS :

Nº 96.8094-1  
AUTOR : EDUARDO SHIMADA  
Advogado: Mauro Sérgio do Nascimento Cruz  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advogado: Nelson do Carmo Figueiredo  
DECISÃO : (...). Indefiro, pois, a nomeação requerida e assino o prazo de 15(quinze) dias para que a ré ofereça defesa. Publique-se. Intimem-se.

Nº 96.8096-8  
AUTOR : DEISE ANE MURICI PENAFORT MARQUES  
Advogado: Mauro Sérgio do Nascimento Cruz  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advogado: Nelson do Carmo Figueiredo  
DECISÃO : Idêntica a anterior.

Nº 96.8097-6  
AUTOR : RONIS MAURO JUSSEMA CARVALHO  
Advogado: Mauro Sérgio do Nascimento Cruz  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advogado: Nelson do Carmo Figueiredo  
DECISÃO : Idêntica as anteriores.

## AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 1.100 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA :

Nº 96.1242-3  
AUTOR : AUTO VIAÇÃO ICOARACIENSE LTDA  
Advogado: José de Arimatéia Chaves Sousa  
RÉU : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
Procur. : Antonio José de Mattos Neto

SENTENÇA: (...). Face ao exposto, julgo procedente, em parte, a ação, para reconhecer a autora o direito de crédito referente valores recolhidos indevidamente a título de contribuição para o PIS, em face da inconstitucionalidade dessa exigição, declarada pelo Supremo Tribunal Federal, assim como o direito à restituição do indébito, monetariamente atualizado e acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, a partir do trânsito em julgado desta decisão, negando-lhe, porém, o direito de compensar tais créditos com débitos relativos a outras contribuições sociais, por ela devidas. Em face da sucumbência recíproca, cada parte arcará com os honorários de seu patrono, respondendo a Ré pelo reembolso de metade das custas antecipadas. Custas, ex lege P.R.I.

CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL :

Nº 96.6651-5  
IMPTE : MARIA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA E OUTROS  
Advogado: José William Coelho Dias  
IMPDO : MAJOR BRIGADEIRO DO AR COMANDANTE DO PRIMEIRO COMANDO AEREO REGIONAL

SENTENÇA: (...). Ante o exposto, e face à ofensa a diversos princípios constitucionais, tenho por inconstitucional a instituição da contribuição social sobre os proventos de servidores públicos federais aposentados, e, em consequência, concedo a segurança requerida, para afastar a incidência da aludida contribuição sobre os proventos dos impetrantes. Custas, ex lege. Sem honorários advocatícios (Súmulas 512-STF e 105-STJ). Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. Remeta-se cópia desta decisão à autoridade coatora, para cumprimento. P.R.I.

Nº 97.5036-2  
IMPTE : TIMBIRA SERVIÇOS GERAIS LTDA  
Advogado: Paulo Castro de Pinho  
IMPDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
SENTENÇA: Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a desistência da ação manifestada pela impetrante às fls. 68, eis que requerida por advogado com poderes bastantes para desistir. À Vista do exposto, declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Custas da lei. P.R.I.

Nº 97.5809-2  
IMPTE : HUGO BALBI REALE  
Advogado: Reginaldo de Castro Maia

IMPDO : DELEGADO FEDERAL DA AGRICULTURA EM BELÉM  
SENTENÇA: (...). Ante o exposto, e face à ofensa a diversos princípios constitucionais, tenho por inconstitucional a instituição da contribuição social sobre os proventos de servidores públicos federais aposentados, e, em consequência, concedo a segurança requerida, para afastar a incidência da aludida contribuição sobre os proventos do impetrante. Custas, ex lege. Sem honorários advocatícios (Súmulas 512-STF e 105-STJ). Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. Remeta-se cópia desta decisão à autoridade coatora, para cumprimento. P.R.I.

CLASSE : 5.104 AÇÃO POSSESSÓRIA :

Nº 97.4486-5  
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advogado: Itamar Carlos Barcellos  
REQDO : TEMA KARLA GONÇALVES CARVALHO  
SENTENÇA: Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a desistência da ação manifestada pela autora às fls. 16, eis que requerida por advogado com poderes bastantes para desistir. À Vista do exposto, declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Custas da lei. P.R.I.

## EM TEMPO

## AUTOS COM DECISÃO

CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL :

Nº 97.804-9  
IMPTE : EDWARD PASCOAL FIGUEIREDO GONÇALVES E OUTROS  
Advogado: Cláudio Monteiro Gonçalves  
IMPDO : ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ  
Procur. : Iracélia de Oliveira Vaz  
DECISÃO : (...). Oficie-se, pois, mais uma vez, à autoridade coatora, encaminhando-lhe cópia da sentença e deste despacho, para cumprimento, sob pena de serem adotadas as medidas necessárias à apuração do crime de desobediência. Belém, 28.08.97

Nº 97.899-9  
IMPTE : JOÃO CARLOS DE JESUS GOMES DA SILVA E OUTROS  
Advogado: Cláudio Monteiro Gonçalves  
IMPDO : ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ  
Procur. : Iracélia de Oliveira Vaz  
DECISÃO : Idêntica a anterior.

Nº 97.904-0  
IMPTE : MARILENE DE SOUZA BEZERRA E OUTROS  
Advogado: Cláudio Monteiro Gonçalves  
IMPDO : ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ  
Procur. : Iracélia de Oliveira Vaz  
DECISÃO : Idêntica as anteriores.

Nº 97.905-2  
IMPTE : OSVALDO MAGALHÃES DA SILVA E OUTROS  
Advogado: Cláudio Monteiro Gonçalves  
IMPDO : ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ  
Procur. : Iracélia de Oliveira Vaz  
DECISÃO : Idêntica as anteriores. (Belém, 25.08.97)

CLASSE : 9.200 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA :

Nº 97.6932-0  
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advogado: Luiz Carlos Luques  
REQDO : CRISTINA DE FÁTIMA AQUINO HENRIQUES

DECISÃO : (...). Diante do exposto, indefiro o pedido de liminar e determino à autora que emende a inicial, com observância do disposto no art.801, III, do CPC, no prazo de 10(diez) dias, sob pena de indeferimento (art.284, parágrafo único). Publique-se. Intimem-se. Belém, 29.08.97

## AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 1.100 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA :

Nº 96.4304-3  
AUTOR : CONSULMAR AGENCIA MARÍTIMA LTDA  
Advogado: Álvaro Augusto de Paula Vilhena  
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
Procur. : Joaquim Moreira Rocha  
SENTENÇA: (...). Pelo exposto, inocorrentes os pressupostos legais, rejeito os embargos. Custas, ex lege. P.R.I. Belém, 02.09.97

CLASSE : 1.500 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS :

Nº 95.2286-9  
AUTOR : IVAN DA SILVA ANDRADE  
Advogado: Robério D'Oliveira  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advogado: Jorgemisa Jorge Auad  
SENTENÇA: (...). Em face do exposto, rejeito os embargos, ante a inconstitucionalidade de seus pressupostos. Custas, ex lege. P.R.I. Belém, 02.09.97

CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL :

Nº 91.326-3  
IMPTE : JAMIL CORREIA MOURÃO E OUTROS  
Advogado: José Augusto Nogueira Sarmento  
IMPDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
Procur. : Lúcia Pampolha de Santa Brígida  
SENTENÇA: (...). Pelo exposto, verificada omissão da sentença sobre ponto que devia ser apreciado, recebo os embargos para declarar que o dispositivo da sentença passa a ter a seguinte redação: "Em face do exposto, concedo a segurança requerida, para reconhecer que os impetrantes têm direito à progressão funcional para a classe de Professor Titular, independentemente de concurso público. Em consequência, determino às autoridades coatoras que promovam as medidas que lhes competem a fim de efetivar as progressões a que fazem jus os requerentes." Custas, ex lege. P.R.I. Belém, 01.09.97

## JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO: Juiz Federal  
WALDIR BORGES CORRÊA: Diretor de Secretaria

## BOLETIM Nº 103/97

## EXPEDIENTE DE 04.09.97

## AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 1.100 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA :

Nº 96.5154-2  
AUTOR : ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZÔNIA - ABEA  
Advogado: Sérgio Victor Saraiva Pinto  
RÉU : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
Procur. : Francisco Brasil Monteiro  
SENTENÇA: (...). Diante do exposto, julgo improcedente a ação e condeno a autora ao pagamento das custas processuais e de honorários advocatícios, que arbitro em R\$100,00 (cem reais), de acordo com o disposto no art. 20, §4º, do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. P.R.I.

CLASSE : 1.400 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS :

Nº 94.4994-3  
AUTOR : GRACILUCIA DAMASCENO REIS E OUTROS  
Advogado: Eliete de Sousa Colares  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advogado: Nelson do Carmo Figueiredo  
SENTENÇA: (...). Em face do exposto, acolho os embargos e, suprindo a omissão verificada na sentença, declaro que os autores ficam condenados ao pagamento de verba honorária, que arbitro em R\$100,00 (cem reais), por autor, de acordo com o disposto no art. 20, §4º, do CPC. Custas, ex lege. P.R.I.

CLASSE : 1.500 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS :

Nº 95.7222-0  
AUTOR : RÓBIO MARRA DA SILVA E OUTROS  
Advogado: Maria Lúcia da Silva Pimentel  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Advogado: Jorgemisa Jorge Auad  
SENTENÇA: (...). Em face do exposto, rejeito os embargos, por falta de seus pressupostos. Custas, ex lege. P.R.I.

CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL :

Nº 97.1647-2  
IMPTE : WALDEMIR FERREIRA  
Advogado: Reginaldo de Castro Maia  
IMPDO : COMANDANTE DA 1ª ZONA AEREA E OUTROS  
SENTENÇA: (...). Ante o exposto, e face à ofensa a diversos princípios constitucionais, tenho por inconstitucional a instituição da contribuição social sobre os proventos dos servidores públicos federais aposentados, e, em consequência, concedo a segurança requerida, para afastar a incidência da aludida contribuição sobre os proventos do impetrante. Custas, ex lege. Sem honorários advocatícios (Súmulas 512-STF e 105-STJ). Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. Remeta-se cópia desta decisão à autoridade coatora, para cumprimento. P.R.I.

Nº 97.4101-4  
IMPTE : ALÍRIO LOPES RIBEIRO  
Advogado: Reginaldo de Castro Maia  
IMPDO : COMANDANTE DO 4º DISTRITO NAVAL EM BELÉM E OUTRO  
SENTENÇA: Idêntica a anterior.



No 97.5625-3  
 IMPTE : PEDRO SILVA OLIVEIRA  
 Advogado: Dinemir Pimenta Oliveira  
 IMPDO : COMANDANTE DO 4º DISTRITO NAVAL EM BELÉM  
 SENTENÇA: Idêntica as anteriores.

No 96.5897-0  
 IMPTE : ENEDINO PÔNCIO ALVES E OUTROS  
 Advogado: Antônio Ferreira Magalhães  
 IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - PARÁ E OUTRO  
 SENTENÇA: Idêntica as anteriores.

**JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA**

DANIEL PAES RIBEIRO: Juiz Federal  
 WALDIR BORGES CORRÊA: Diretor de Secretaria

**BOLETIM Nº 104/97**

**EXPEDIENTE DE 05.09.97**

**AUTOS COM DESPACHO**

**CLASSE : 1.100 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA :**

No 96.655-5  
 AUTOR : INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DA AMAZÔNIA S/A  
 Advogado: Simone Cruz Vieira  
 RÉU : FAZENDA NACIONAL  
 Procur. : Francisco Brasil Monteiro  
 DESPACHO: 1-Baixo o processo em diligência e o chama à ordem, para apreciar o requerimento de fls.25. 2-Defiro a prova documental, já juntada, assim como a pericial, que reputo fundamental para o deslinde da causa. Indefiro a oitiva de testemunhas e "depoimento do demandado", a primeira por desnecessária, este por incabível. 3-Para a realização da pericia contábil nomeio o contador RICARDO MÁRCIO MARQUES GOMES, CRC/PA nº 1899/0-4, Tv. 9 de janeiro, 599, o qual deverá ser intimado da investidura e para que formule proposta de honorários, facultado às partes indicarem assistentes. 4-Deverá o Perito responder aos seguintes quesitos, além de outros que forem feitos pelas partes: a)os documentos juntados por cópia às fls.10 e 11 são representativos de pagamento em duplicidade ou são cópias do mesmo documento? b)caso tenha havido duplicidade de pagamento, a importância pleiteada (R\$15.479,27) corresponde à que foi paga indevidamente? c)explicar a diferença de Códigos da receita (1097 e 0668). 5-Intimem-se.

**CLASSE : 3.300 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS :**

No 93.268-6  
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
 Procur. : Maria Luísa Gouvêa Pereira  
 EXCDO : BELÉM PESCA S/A  
 Advogado: Haroldo Alves dos Santos  
 DESPACHO: 1.Faça-se a alienação do(s) bem(ns) penhorado(s) em hasta pública, a realizar-se no átrio do fórum, em dia e hora designados pelo Sr. Diretor de Secretaria, observadas as formalidades legais; 2.Ex peça-se o edital respectivo, com o prazo de 15(quinze) dias; 3.A reavaliação; 4.Intime-se o (a) exequente para indicar leiloeiro de sua confiança.

No 94.4908-0  
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA  
 Procur. : Dercyllios Rendeiro de Noronha  
 EXCDO : FLORENÇA COMPENSADOS DO PARÁ LTDA

DESPACHO: 1.Faça-se a alienação do(s) bem(ns) penhorado(s) em hasta pública, a realizar-se no átrio do fórum, em dia e hora designados pelo Sr. Diretor de Secretaria, observadas as formalidades legais; 2.Ex peça-se o edital respectivo, com o prazo de 15(quinze) dias; 3.A reavaliação.

No 97.606-2  
 EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Advogado: Hideraldo Luiz de Sousa Machado  
 EXCDO : MAISON MODERNE COM. E IND. DE IMP. E EXP. LTDA E OUTROS  
 DESPACHO: Sobre o aviso de recepção (AR) juntado às fls.12, diga a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

**CLASSE : 4.200 EXECUÇÃO DIV. POR TÍT. EXT.-JUD.:**

No 93.25-0  
 EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Advogado: Luís Roberto Coelho de Sousa Meira  
 EXCDO : LUCIANO JORGE CECIM BRITO  
 DESPACHO: Sobre o ofício de fls.54, diga a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

**AUTOS COM SENTENÇA**

**CLASSE : 1.100 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA :**

No 95.7830-9  
 AUTOR : DI GREGÓRIO NAVEGAÇÃO FLUVIAL LTDA  
 Advogado: Maria Helena Spuras Stella  
 RÉU : UNIÃO FEDERAL(FAZENDA NACIONAL)  
 Procur. : Antonio José de Mattos Neto  
 SENTENÇA: (...). Face ao exposto, julgo procedente, em parte, a ação, para reconhecer à autora o direito de crédito referente aos valores recolhidos indevidamente a título de contribuição para o PIS, em face da inconstitucionalidade dessa exação, declara da pelo Supremo Tribunal Federal, assim como o direito à restituição do indébito, monetariamente atualizado desde o recolhimento, e acrescido de juros moratórios de 1%(um por cento) ao mês, a partir do trânsito em julgado desta decisão, negando-lhe, porém, o direito de compensar tais créditos com débitos relativos a outras contribuições sociais, por ela devidas. Em face da sucumbência recíproca, cada parte arcará com os honorários de seu patrono, respondendo a Ré pelo reembolso de metade das custas antecipadas. Custas, ex lege. P.R.I.

**CLASSE : 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS:**

No 95.2519-1  
 AUTOR : ERMINO MORAES PEREIRA E OUTROS  
 Advogado: Donato Cardoso de Souza  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Advogado: Jorgemisa Jorge Auad  
 RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
 Procur. : Maria de Fátima Oliveira  
 SENTENÇA: (...). Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE a ação, e, em consequência, condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a proceder a correção dos saldos da conta vinculada dos autores pelos índices expurgados da inflação, nos meses de junho/87(26,06%), janeiro/89(42,72%), abril(44,80%) e fevereiro/91(20,21%), deduzidos os índices efetivamente creditas, com reflexos nos meses subsequentes e a pagar-lhe honorários advocatícios, que arbitro em 10%(dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas, ex lege. P.R.I.

No 97.3024-5  
 AUTOR : MÁRIO TADEU ALVES BOUTH  
 Advogado: Reynaldo Andrade da Silveira  
 RÉU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
 SENTENÇA: (...). Assim, na forma do artigo 267, V do mesmo Diploma Legal, declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito. P.R.I.

**CLASSE : 1.500 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS :**

No 95.1733-4  
 AUTOR : ALFREDO SARMENTO SALES E OUTROS  
 Advogado: Sebastiana Aparecida S. S. Sampaio  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Advogado: Jorgemisa Jorge Auad  
 SENTENÇA: (...). Em face do exposto, rejeito os embargos, ante a inocorrência de seus pressupostos. Custas, ex lege. P.R.I.

No 95.2288-5  
 AUTOR : EDSON PINTO MONTEIRO  
 Advogado: Ulisses D'Oliveira  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Advogado: Jorgemisa Jorge Auad  
 SENTENÇA: Idêntica a anterior.

No 95.2303-2  
 AUTOR : JOÃO RODRIGUES  
 Advogado: Roberto D'Oliveira  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Advogado: Jorgemisa Jorge Auad  
 SENTENÇA: Idêntica as anteriores.

No 96.2744-7  
 AUTOR : ALMIRA LAURIA TEIXEIRA E OUTROS  
 Advogado: Reginaldo de Castro Maia  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 Advogado: Beatriz Engelmann  
 RÉU : UNIÃO FEDERAL  
 Procur. : Adão Paes da Silva  
 RÉU : BANCO DA AMAZÔNIA S/A  
 Advogado: Ana Margarida Godinho  
 SENTENÇA: Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE a ação e, em consequência, condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a proceder a correção dos saldos das contas vinculadas dos autores pelos índices expurgados da inflação, nos meses de junho/87(26,06%), fevereiro/89(26,05%), janeiro/89(42,72%), março/90(84,32%), abril/90(44,80%) e maio/90(7,87%), deduzidos os índices efetivamente aplicados, com reflexos nos meses subsequentes, e, para reconhecer aos autores o direito à capitalização de juros em sua contas vinculadas do FGTS à taxa de 6%(seis por cento) ao ano, com efeito retroativo às datas indicadas nas respectivas opções, condenando a Ré a proceder à capitalização pela forma mencionada, e a pagar-lhes honorários advocatícios, que arbitro em 10%(dez por cento) sobre o valor da condenação. Custas, ex lege. P.R.I.

**CLASSE : 3.100 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL:**

No 95.2781-0  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 Procur. : Francisco Brasil Monteiro  
 EXCDO : DELIMA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA  
 Advogado: Maria José Machado Torres  
 SENTENÇA: Visto, etc. Em face do requerido pela exequente, às fls.13, e considerando o pagamento das custas processuais(guias de recolhimento de fls.17-v), JULGO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento da dívida, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado da decisão, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. P.R.I.

No 96.440-4  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 Procur. : Francisco Brasil Monteiro  
 EXCDO : EMPESCA NORTE S/A  
 SENTENÇA: Vistos, etc. Em face do requerido pela exequente, às fls.18, e considerando que o valor das custas processuais é inferior a 60(sessenta) UFIR (planilha de cálculo de fls.21), JULGO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento da dívida, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado da decisão, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe, desentranhando o instrumento contratual e entregando o entregando à parte interessada mediante recibo. P.R.I.

**CLASSE : 3.200 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS :**

No 93.3592-4  
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 Procur. : Maria das Graças de Oliveira Carvalho  
 EXCDO : SILNAVE SILVA E IRMÃO NAVEGAÇÃO LTDA E OUTROS  
 SENTENÇA: Vistos, etc. Em face do requerido pela exequente, às fls.21, e considerando o pagamento das custas processuais(guias de recolhimento de fls.17-v), JULGO EXTINTA a presente execução, pelo pagamento da dívida, nos termos do artigo 794, I, do Cód-

go de Processo Civil. Após o trânsito em julgado da decisão, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe. P.R.I.

No 94.5281-2  
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
 Procur. : Joaquim Moreira Rocha  
 EXCDO : DOZE IND. COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA E OUTRO  
 SENTENÇA: (...). ISTO POSTO, DECLARO EXTINTA a presente execução, nos termos dos arts. 267, VIII, 794 e 795, do CPC. Após o trânsito em julgado desta decisão, arquivem-se os autos e dê-se baixa na distribuição, feitos os registros de praxe. P.R.I.

**CLASSE : 3.300 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS :**

No 94.4971-4  
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 1ª REGIÃO  
 Procur. : Genicy Helena Rezende Narciso  
 EXCDO : JOÃO MOISÉS TORRES DA SILVA

SENTENÇA: Vistos, etc. Considerando o pagamento do principal e das custas do processo, conforme guias de fls.16-v, e considerando que o exequente, regularmente intimado por Carta Precatória, concordou com os valores recolhidos(manifestação de fls.26), e considerando, ainda, que os valores recolhidos já foram transferidos para conta corrente de titularidade do exequente(expediente de fls.29/30), JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe, após o trânsito em julgado da decisão. P.R.I.

No 94.6007-6  
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
 Procur. : Nelson Roffé Borges  
 EXCDO : IUKI RAIMUNDA NONATA MOGUI DE MIRANDA

SENTENÇA: Vistos, etc. Considerando o pagamento do principal e das custas do processo, conforme guias de fls., e considerando que o exequente concordou com os valores recolhidos(manifestação de fls.), JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos, com baixa na distribuição e anotações de praxe, após o trânsito em julgado da decisão. P.R.I.

No 94.6420-9  
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
 Procur. : Nelson Roffé Borges  
 EXCDO : IVALDO RAIMUNDO DO NASCIMENTO DANTAS  
 SENTENÇA: Idêntica a anterior.

**PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO  
 Prazo: 60 dias**

Ref. Proc. nº 90.147-1 - Ação Criminal

DE: MANOEL FARIAS DA SILVA, brasileiro, paraense, agricultor, filho de José Imbelino da Silva e Maria de Olinda da Silva, sem mais dados identificadores, antigamente, residia na Rodovia BR-316, Km 155, município de Capanema - PA, atualmente, encontra-se em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Intimação da sentença absolutória proferida nos autos da ação criminal acima identificada, em curso neste Juízo, movida pelo Ministério Público Federal contra si, cuja parte decisiva segue transcrita: "Vistos, etc. Isto posto, julgo procedente, em parte, a denúncia, para condenar ANTONIA MATOS DE SOUZA à pena de dois (2) anos e dois (2) meses de reclusão, em regime aberto, e multa de sessenta e seis (66) dias-multa, calculados na forma da fundamentação; e para absolver MANOEL FARIAS DA SILVA e WENCESLAU SILVA QUADROS, na forma do art. 386, VI/CP, por falta de prova suficiente para condenação. Custas pela Ré condenada, em proporção. Oficie-se à Corregedoria do TJ/PA, sobre o teor desta decisão. Após o trânsito em julgado, lance-se o nome da Ré no rol dos culpados. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Belém 23 de agosto de 1997. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA Juiz Federal da 3ª Vara."

SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém-PA, fone 242-0055, ramal 59.

Belém, 03 de setembro de 1997.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA  
 Juiz Federal da 3ª Vara





# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

0321

ANO CVI - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.548

BELEM - SEGUNDA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 1997

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Termo Aditivo de Acréscimo de Valor e Prazo ao Contrato A.JUR. nº 15/92.  
Partes: SETRAN/CONSTRUTORA LEAL JUNIOR LTDA.  
Valor: R\$ - 703.389,00  
Dotação: Evento 400091, UO: 34101, Programa de Trabalho: 3009018310930000, Ponte 002000000  
Nat. desp: 459099 - FDE  
66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará.  
06 - Defesa Nacional de Segurança Pública  
007 - Administração  
0025 - Edificações Públicas  
3007 - Obras de Engenharia de Trânsito  
45905100 - Obras e Instalações  
Fonte: 061 - Recursos Próprios.  
Prazo: 60 (sessenta) dias  
Data da Assinatura: 10.09.97  
a) Engº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU  
Secretário de Transportes  
b) Construtora LEAL JUNIOR LTDA.

### ERRATA

Extinto do Contrato de Execução de Serviços A.JUR. nº 31/97 do dia 12 de Setembro de 1997. (diário publicado) Partes: SETRAN/CONSTRUTORA MECANIZADA. ONDE SE LÊ: Valor R\$ - 1.900.000,00 (um milhão e noventa e cinco mil reais).  
LEIA-SE: Valor R\$ - 1.988.945,22 (um milhão, noventa e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos), sendo R\$ - 1.900.000,00 (um milhão e noventa e cinco mil reais) para o exercício de 1997 e o restante, no valor de R\$ - 1.988.945,22 (um milhão, noventa e cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos), para o exercício de 1998.  
Data da assinatura do Contrato: 04.09.97.

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA Nº 057/97

O Diretor/Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e  
Considerando o Memo/Difaf/Imep/Inmetro/PA nº 026/97,  
RESOLVE:

Revogar a Licitação na modalidade Carta-Convite nº 09/97, de acordo com o art. 49º da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.  
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E COMPRA-SE.  
Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará. Belém, 08 de Setembro de 1997.

OSWALDO PEREIRA MARQUES  
Diretor/Presidente  
IMEP/INMETRO/PA.

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

Orgão: Instituto de Metrologia do Estado do Pará-IMEP  
Modalidade: Carta-Convite nº 010/97 - Maior Desconto  
Firma vencedora: Uirapurú Turismo Ltda.

Belém, 12 de Setembro de 1997  
Oswaldo Pereira Marques  
Diretor/Presidente  
IMEP

## BALANÇO PATRIMONIAL

CIPRASA - CIPRANI MADEIRAS S/A. CEC/MP nº 22.975.205/0001-25. Balanço da Administração. Senhora Acionista: Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter a apreciação de Vossa Senhoria, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31.12.96, acompanhados das Notas Explicativas. Colocamo-nos a disposição de Vossas Senhorias para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Uirapuru, (PA), 31 de Dezembro de 1996. e) A Administração.

ATIVO	1995	1996	PASSIVO	1995	1996
CIRCULANTE	198.346	6.242	CIRCULANTE	121.879	48.651
DISPONIVEL	2.842	3.943	- Fornecedores	18.000	-
- Caixa e Bancos	2.842	3.943	- Obrigações Sociais e Tributárias	43.879	48.651
REALIZAVEL A/L PRAZO	195.504	2.299	- Crédito de Acionistas	60.000	-
- Estoque	2.100	2.100	- DOGIVEL A/L PRAZO	409.476	727.409
- Adiantamento o Fornecedor	58.000	-	- Empréstimo / Financiamentos	409.476	727.409
- Duplicatas a Receber	135.404	-	- Crédito de Acionistas	-	-
- Despesas a Recuperar	199	199	PATRIMONIO LIQUIDO	608.546	633.925
PERMANENTE	941.555	1.403.743	- Capital Social Integralizado	336.718	955.505
- Imobilizado	747.169	1.024.478	- Reserva de Capital	337.787	-
- Diferido	194.386	379.265	- Lucro/Prejuízo Acumulado	(65.959)	(321.580)
TOTAL DO ATIVO	1.139.901	1.409.985	TOTAL DO PASSIVO	1.139.901	1.409.985

### DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS

Discriminação	Capital Realizado de Capital	Reservas Acumuladas	Lucro/Prejuízo Acumulado	Patrimônio Líquido
- Saldo em 31.12.95	336.718	337.787	(65.959)	608.546
- Aum. de Cap. / RP e Res. d. AGO/E de 15.01.96	505.634	(224.634)	-	281.000
- Aum. de Cap. / Reservas d. AGO de 30.11.96	113.153	(113.153)	-	-
- Prejuízo do Exercício	-	-	(255.621)	(255.621)
TOTAL	955.505	-	(321.580)	633.925

### DEMONST. DAS VARIAÇÕES DO CAP. CIRC. LIQUIDO

Discriminação	Anterior	Atual	Varição
1995 - Ativo Circulante	249.316	198.346	(50.970)
- Passivo Circulante	28.558	121.879	93.321
- Capital Circ. Liq.	220.758	76.467	(144.091)
1996 - Ativo Circulante	198.346	6.242	(192.104)
- Passivo Circulante	121.879	48.651	(73.228)
- Capital Circ. Liq.	76.467	(42.409)	(118.876)

### DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES

Discriminação	1995	1996
1 - ORIGEM DOS RECURSOS	53.493	443.891
- Integralização Capital Social	-	281.000
- Contribuição / Reserva	113.152	-
- Depreciação	57.674	100.079
- Equipel a Longo Prazo	81.190	317.933
- Resultado do Exercício	(198.523)	(255.621)
2 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS	197.584	562.267
- Aumento do Imobilizado	155.600	377.388
- Aumento do Diferido	41.984	184.879
3 - AVAL. RED. CAP. CIRC. LIQ.	144.091	118.876

NOTAS EXPLICATIVAS: 1 - O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras foram elaborados em observância às disposições legais constantes da Lei 6.404 de 15.12.76; 2 - As despesas foram contabilizadas segundo o regime de competência; 3 - O Capital Social no data do Balanço, está representado em 955.505 Ações, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, sendo: 838.294 Ações Ordinárias e 117.211 Ações Preferenciais, Subscritas e Integralizadas. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Valdomiro Ciprani - Presidente, Antônio Borges Neto e Rosângela de Jesus S. dos Santos - Membros. DIRETORIA: Valdomiro Ciprani - Dir. Presidente, Rita Uliana Ciprani - Dir. Vice-Presidente e Maria Auxiliadora Barro Martins - Controladora (C/PA 3286). PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES - Aos Administradores e Acionistas da CIPRASA - CIPRANI MADEIRAS S/A. 1 - Examinamos o Balanço Patrimonial da CIPRASA - Ciprani Madeiras S/A, levantado em 31.12.96, as Mutações do Patrimônio Líquido e as Origens e Aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade. Belém/PA, 10 de Setembro de 1997. Tadeu Manoel Rodrigues de Araújo - Contador CRC/PA 2671 - IBRACON-1800

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA MADEIREIRA E DO MOBILIÁRIO DOS MUNICÍPIOS DE RONDON DO PARÁ, B. JESUS DO TOCANTINS, A. FIGUEREDO, D. ELIZEU-ELEIÇÕES SINDICAIS - EDITAL DE REGISTRO DE CHAPA A Presidente do Sindicato acima mencionado, comunica que forma dos Estatutos Sociais e do Edital de Convocação publicado no dia 01 de setembro de 1997, foi registrada a Chapa nº 01, composta dos seguintes: Membros, Presidente Laudelina Nogueira de Souza, Vice-Presidente Edéio Santana de Souza, Sec. Geral Maria Medrado Souza, 1º Sec. José Martins dos Santos, Tesou. Geral Ailton Rogério Ferreira da Silva, 1º Tesou. Edvaldo de Jesus Alves, Secretária de Assistência e Saúde João da Silva - Suplente: Antônio Pereira da Silva, Francisco Aldo Fabrício, Manoel Souza Santos, Raimundo Nonato da Silva, Eudécio Ferreira, Edison da Silva Almeida. Rondon do Pará 1º de Setembro de 1997 - Laudelina Nogueira de Souza - Presidente.

SINDICATO DOS CONTABILISTAS DO ESTADO DO PARÁ. C.C.C.M.F. Nº 04/977.377/0001-56. ERRATA DA 1ª e 2ª CONVOCAÇÃO AGE, que deixou de ser publicado o dia da Assembleia que se realizará em 29/09/97. MATIAS DA SILVA PANTOJA - PRESIDENTE.

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Integrado de Reg. Público de Emp. Mercantis  
Despachos de 12 de Setembro de 1997 a 12 de Setembro de 1997.  
Documentos D E F E R I D O S: \*\*\* Firma Individual: Registro \*\*\*97/0304099 O V BECKMAN COMERCIO, 97/030545 1 CLAUDETE DE A CARVALHO, 97/0316313 C J OLIVEIRA BRA Z, 97/0319630 Z S BRAZ AUTO PECAS, 97/0319762 A CESAR NUNES CARVALHO, 97/0321449 R CARDOSO DE SOUZA, 97/0321775 AMARO ROBERTO MAUES DIAS REPRESENTACOES, 97/0321953 J N P MOURA COMERCIO, 97/0322380 I M S LIMA: \*\*\* Firma Individual: Anotações \*\*\*97/0310218 J S S SILVA, 97/0318707 TARCISIO SOUZA RODRIGUES ME, 97/0320680 R N FARIAS COMERCIO ME, 97/0321287 JAIME HENRIQUE A RODRIGUES ME, 97/0321481 MIGUEL IVANILDO BARRETO ME, 97/0321686 M S MARTINS VAREJISTA, 97/0321694 M S MARTINS VAREJISTA, 97/0323298 C GONCALVES DA SILVA: \*\*\* Sociedade Limitada - LTDA: Contrato \*\*\*97/0309260 ALMEIDA & COHEN LTDA, 97/0309503 IO CONSULTORIA REPRESENTACOES E INFORMATICA LTDA, 97/0313705 MOREIRA & GOMES LTDA, 97/0315031 EXITO SEGURANCA LTDA, 97/0315908 HAGER SE

RUVICOS GERAIS E ESPECIALIZADOS LTDA, 97/0318103 GENER ALISSIMO IMPORTADOS LTDA, 97/0318154 FAIXA AZUL TERRA PLENAGEM LTDA, 97/0318227 EROTIK SHOPING COMERCIAL LTD A, 97/0319274 ENGE BELEM ENGENHARIA E CONSULTORIA LTD A, 97/0319592 LOBATO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, 97/0319665 HARVIN REPRESENTACOES LTDA, 97/0320230 D' GONZAGA LTDA, 97/0320949 ALMADA & ALMADA LTDA, 97/0322780 F A REPRESENTACAO LTDA: \*\*\* Sociedade Limitada - LTDA: Alterações \*\*\*97/0308639 TECIDOS MONTE CARLOS LTD A, 97/031273 M LEDNOR & CIA LTDA ME, 97/0315171 BEZER RA NETO & SILVA LTDA ME, 97/0318740 J S S COMERCIO REPRESENTACOES E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, 97/0318899 ROSA MADEIREIRA LTDA, 97/0320256 PHOENIX LTDA, 97/0321805 VERGUEIRO AGROPECUARIA LTDA, 97/0321830 BRASIL TINTAS E PARAFUSOS LTDA MICROEMPRESA, 97/0321872 COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO REPARTIMENTO LTDA, 97/0322615 EXPORTADORA DE MADEIRAS DO PARA LTDA EMPA: \*\*\* Sociedade Limitada - LTDA: Abertura de Filial de Outra UF \*\*\*97/0315546 INDUSTRIAS LANGER LTDA, 97/0322208 PONTE IRMAO & CIA LTDA: \*\*\* Sociedade Limitada - LTDA: Documento de Filial \*\*\*97/0315562 INDUSTRIAS LANGER LTDA, 97/0318758 MARASUCO INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERANTES E CONCENTRADOS LTDA, 97/0322194 PONTE IRMAO & CIA LTDA: \*\*\* Sociedade Limitada - LTDA: Encerramento de Filial \*\*\*97/0315554 INDUSTRIAS LANGER LTD: \*\*\* Sociedade Limitada - LTDA: Alterações \*\*\*97/0322607 EXPORTADORA DE MADEIRAS DO PARA LTDA EMPA: \*\*\* Cooperativa: Documentos de Cooperativa \*\*\*97/03248687 COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA VALE DO XINGU LTDA COOXINGU \*\*\* Microempresa: Enquadramento \*\*\*97/0310226 J S S SILVA, 97/0313632 MARIA PRISCILA TEIXEIRA ALVES \*\*\* Documentos em E X I G E N C I A: \*\*\*97/0327637; 97/0302029; 97/0312148; 97/0312423; 97/0312440; 97/0314582; 97/0315309; 97/0318650; 97/0318723; 97/0319177; 97/0319428; 97/0319568; 97/0319916; 97/0319940; 97/0319983; 97/0320078; 97/0320108; 97/0320167; 97/0320345; 97/0320361; 97/0320388; 97/0320477; 97/0321147; 97/0321384; 97/0321392; 97/0321422; 97/0321430; 97/0321465; 97/0321511; 97/0321619; \*\*\*\*\*

Autorizo a Publicação  
Dilermundo Guedes Cabral  
Secretário-Geral

### SINTTEL-PA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente, na forma do art. 14, letra "d", do Estatuto Social, ficam convocadas(os) todas(os) as(os) telefonistas particulares e operadores de mesas telefônicas em geral, a participarem da Assembleia Geral Ordinária que se fará realizar na Sede Social do Sinttel-Pa, sito à Trav. Coronel Luís Bentes, 161, bairro do Telégrafo, nesta capital, no dia 18/09/97, às 18:00h e 18:30h, em primeira e segunda convocação, respectivamente, nos termos do art. 11, do Estatuto Social, para debater e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I - Discussão e aprovação da Pauta de Reivindicações para a Campanha Salarial para a Convenção Coletiva/98, a ser enviada aos Sindicatos e Federações patronais, além das Empresas organizadas; II - Autorizar a Diretoria do SINTTEL-PA a entabular negociações e/ou instaurar Dissídio Coletivo de natureza jurídica ou econômica, caso frustrada a negociação, a mediação ou a arbitragem, no termos do art. 114, inciso 2º da C.F.; III - Discutir e votar a necessidade de manutenção da referida Assembleia Geral em caráter permanente até o final das negociações. Caso não atingido o quorum previsto no art. 11, fica, a Assembleia supra reconvocada, automaticamente, para o dia 22/09/97, e persistindo a ausência de quorum para o dia 25/09/97, nos mesmos locais e horários.  
Belém, 15 de setembro de 1997.

LUCILO PAULO BOTELHO MAIA  
Coordenador Geral

EMPRESA: ELF ATOCHEM BRASIL QUIMICA LTDA. Torna público que recebeu da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - SECTAM, a Licença de Operação nº 0692/97 com validade até 15/08/1998, Atividade Licenciada: Indústria, Armazenagem e Comércio de Resinas Fenol/Formol e Urdia/Formol. Endereço: Rua VSD 2, Lotes 4, 5, 10 e 11, Setor E, Quadra 13, Distrito Industrial de Ananindeua-PA. Município: Ananindeua-Pará. CGC/MP 45.259.983/0008-90 - Inscrição Estadual: 15.158.485-0.

### COMPANHIA VALE DO RIO DOCE

A Companhia Vale do Rio Doce torna público que requereu à SECTAM - Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente a Licença de Operação da Jazida de Minério de Ferro N.5, localizada na Serra dos Carajás, Parauapebas-Pará.

### CEIMA SOC. ESP. INDUSTRIALIZAÇÃO DE MADEIRA LTDA.

Torna Público que recebeu da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM, a Licença de Operação nº 0150/97, com validade até 31/05/98. Atividade Licenciada: Desdobro de 15 (quinze) m3/dia de madeira em tora, para produção de Lâminas. Endereço: Setor I, Parte Sup. Lt 4, Quadra 3 - Distrito Industrial. Município: Ananindeua/PA. CGC: 28.152.437/0004-02 - INSC. ESTADUAL: 15.099.242-4

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, torna público que fará o Leilão Público de veículos, máquinas e motos inservíveis a Administração Municipal, no dia 29 de setembro de 1997 às 10:30 na Garagem Municipal, neste Município. Medicilândia 12 de setembro de 1997 - Paulo Wanderley Silveira - Presidente da Comissão de Licitação.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO no uso de suas atribuições legais, inclusive as que lhe são conferidas pelo Art.37, incisos LIII, XLIX, do Regimento Interno e deliberação em sessões dos dias 4 e 9.9.97 do E.Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e o que consta dos Processos n.ºs.101/97 e 1160/97;

**RESOLVE:**

**ATO Nº 167 - DISPENSAR** a servidora RAIMUNDA CÉLIA SANTOS DE CASTRO, Técnica Judiciária (antigo Auxiliar Judiciário), da função comissionada de Supervisor de Execução da JCJ de Paraupabas, a partir de 1.9.97, em virtude de sua remoção para Belém. Publique-se e registre-se. **VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA** Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência

**ATO Nº 168 - NOMEAR**, de acordo com o artigo 9º, item I, combinado com o artigo 10 da Lei nº 8.112/90, o candidato **ROGERIO JORGE PAULO FERREIRA MENDES**, habilitado no Concurso Público 282, em 40º lugar, para exercer o cargo de carreira de provimento efetivo de **TÉCNICO JUDICIÁRIO**, Classe A, Padrão 11, (antigo Atendente Judiciário), do Nível Intermediário do Quadro de Pessoal Permanente do TRT da 8ª Região, com lotação na MM. JCJ de Ananindeua, em vaga decorrente da aposentadoria de Carlos Alberto Arnaud dos Santos. Publique-se e registre-se. **VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA**, Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

**ATO Nº 169 - CONCEDER APOSENTADORIA**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE SERVIÇO (30/35), ao servidor **MATIAS VIEIRA CORRÊA**, no cargo de Técnico Judiciário NI C-25, do Quadro do Pessoal - Parte Permanente, da Justiça do Trabalho da Oitava Região, com fundamento no artigo 40, item III, alínea "c", da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 186, item III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90; artigo 5º da Lei nº 8.162/91; artigo 7º da Medida Provisória nº 1.573-1/97, artigos 1º, 8º, 12, 13 e 16, da Lei nº 9.421, de 24 de dezembro de 1996. Publique-se e registre-se. **VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA** Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência

**ERRATA-(PARA RETIFICAR A QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR):**

**ATO Nº 152 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37, item XLIX do Regimento Interno, e Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal, em sessão de 14/08/97 e o que consta do Processo TRT Nº 100/97;

**RESOLVE: NOMEAR**, de acordo com o artigo 9º, item I, combinado com o artigo 10 da Lei nº 8.112/90, o candidato **SAMUEL VEIGA DA SILVA**, habilitado no Concurso Público C-281, para exercer o cargo de carreira de provimento efetivo de **ANALISTA JUDICIÁRIO**, Classe A, Padrão 21, do Nível Superior, antigo Oficial de Justiça Avaliador, do Quadro de Pessoal Permanente do TRT da 8ª Região, com lotação na 1ª JCJ de Macapá, em vaga decorrente da exoneração, a pedido, de Franklin Carvalho Macedo. Publique-se e registre-se. **HAROLDO DA GAMA ALVES** Juiz Presidente

**PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª TURMA DO E. TRT DA 8ª REGIÃO, DO DIA 17.09.97, QUARTA-FEIRA, COM INÍCIO A PARTIR DAS 13:00 HORAS.**

**01. PROCESSO TRT RO 2483/97. RECORRENTE:** REGINALDO DA SILVA. Dr.ª Olga Bayma da Costa e outros. **RECORRIDOS:** CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr.ª Maria Lúcia Seráfico Carvalho e outros. **RELATOR:** Juiz Herbert de Matos. **REVISOR:** Juiz José Francisco Pereira. **ORIGEM:** 1ª JCJ de Belém.

**02. PROCESSO TRT RO 3875/97. RECORRENTE:** ELETRONORTE - CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A. Dr.ª Ivana Maria Fonteles Cruz e outros. **RECORRIDOS:** JOSÉ RIBAMAR SILVA MENDONÇA. Dr. Antonio Carlos Lopes Valadão e outros. **SÓLIDO - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.** Dr.ª Mychelle Braz Pompeu Brasil e outros. **RELATOR:** Juiz Herbert de Matos. **REVISOR:** Juiz José Francisco Pereira. **ORIGEM:** JCJ de Tucuruí.

**03. PROCESSO TRT RO 2325/97. RECORRENTES:** ALMY LUCAS BASTOS. Dr. Thiago Carlos de Souza Dias e outros. **ALUIZIO AUZIER DA SILVA.** Dr. João Barbosa de Souza e outros. **RECORRIDOS:** OS MESMOS. **RELATOR:** Juiz Herbert de Matos. **REVISOR:** Juiz José Francisco Pereira. **ORIGEM:** JCJ de Capanema.

**04. PROCESSO TRT RO 2547/97. RECORRENTE:** ANGELO COSTA REIS. Dr. Ubiratan de Aguiar e outros. **RECORRIDO:** BENEFICÊNCIA NIPO BRASILEIRA DA AMAZÔNIA. Dr. Armando Sawada e outros. **RELATOR:** Juiz Herbert de Matos. **REVISOR:** Juiz José Francisco Pereira. **ORIGEM:** 6ª JCJ de Belém.

**05. PROCESSO TRT RO 3884/97. RECORRENTE:** SERVINORTE - ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. Dra. Maria Avelina Imbiriba Hesketh e outros. **RECORRIDO:** JOSÉ MARIA DE LIMA GUEDES. Dr. Francisco Edson Lopes da Rocha Júnior e outros. **RELATOR:** Juiz Herbert de Matos. **REVISOR:** Juiz José Francisco Pereira. **ORIGEM:** 9ª JCJ de Belém.

**06. PROCESSO TRT REXOFF e RO 3607/97. RECORRENTE:** MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Laudomício Nazareth Ferreira. **RECORRIDO:** BENEDITO RODRIGUES BARRETO. **RELATOR:** Juiz Herbert de Matos. **REVISOR:** Juiz José Francisco Pereira. **ORIGEM:** JCJ de Abaetetuba.

**07. PROCESSO TRT REXOFF e RO 2146/97. RECORRENTE:** ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES. Dr.ª Fabíola de Melo Siems. **RECORRIDO:** ANTONIO LOPES GUIMARÃES. Dr.ª Diana Wanderley de Souza e outros. **RELATOR:** Juiz Herbert de Matos. **REVISOR:** Juiz José Francisco Pereira. **ORIGEM:** 6ª JCJ de Belém.

**08. PROCESSO TRT REXOFF 3747/97. RECLAMANTE:** JOÃO DOS SANTOS. Dr. Márcio Mota Vasconcelos e outros. **RECORRIDO:** MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS. Dr. Hildenor Helcker de Aguiar

Franco. **RELATOR:** Juiz Herbert de Matos. **REVISOR:** Juiz José Francisco Pereira. **ORIGEM:** JCJ de Ananindeua.

**09. PROCESSO TRT RO 2366/97. RECORRENTE:** CÍCERO BENÍCIO MAIA. Dr. José Isaac Pacheco Fima. **RECORRIDOS:** ECLESIASTES BRITO DA SILVA, ANTONIO MACIEL BRITO DA SILVA E GILENO MÁRCIO BRITO DA SILVA. Dr. Gerson Antonio Fernandes. **RELATOR:** Juiz Herbert de Matos. **REVISOR:** Juiz José Francisco Pereira. **ORIGEM:** JCJ de Altamira.

**10. PROCESSO TRT RO 3575/97. RECORRENTE:** DOMÊNICO VITORIO GONÇALVES PEREIRA. Dr. Arnaldo Gomes da Rocha. **RECORRIDO:** MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Seno Petri. **RELATOR:** Juiz Herbert de Matos. **REVISOR:** Juiz José Francisco Pereira. **ORIGEM:** JCJ de Altamira.

**11. PROCESSO TRT RO 3762/97. RECORRENTE:** RAIMUNDO NUNES DA SILVA. Dr. Júlio Cesar Sousa Costa. **RECORRIDO:** COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ - COSIPAR. Dr.ª Rosalba Fideles Maranhão. **RELATOR:** Juiz Herbert de Matos. **REVISOR:** Juiz José Francisco Pereira. **ORIGEM:** JCJ de Marabá.

**12. PROCESSO TRT RO 2390/97. RECORRENTE:** VALDOMIRO NUNES DE SOUZA. Dr. Júlio César Souza Costa e outros. **RECORRIDO:** COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ - COSIPAR. Dr.ª Rosalba Fideles Maranhão. **RELATOR:** Juiz José Francisco Pereira. **REVISOR:** Juiz Herbert de Matos. **ORIGEM:** JCJ de Marabá.

**13. PROCESSO TRT REXOFF E RO 2743/97. RECORRENTE:** MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Lazir Soares de Castro. **RECORRIDO:** ELZI RODRIGUES SODRÉ. **RELATOR:** Juiz José Francisco Pereira. **REVISOR:** Juiz Herbert de Matos. **ORIGEM:** JCJ de Conceição do Araguaia.

**14. PROCESSO TRT RO 3853/97. RECORRENTE:** PONTE IRMÃO & CIA LTDA (LOJAS ESPLANADA). Dr. Mauro Mendes da Silva e outros. **RECORRIDO:** GERALDO RODRIGUES DE SOUSA. **RELATOR:** Juiz José Francisco Pereira. **REVISOR:** Juiz Herbert de Matos. **ORIGEM:** 1ª JCJ de Macapá.

**15. PROCESSO TRT REXOFF e RO 2760/97. RECORRENTE:** ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA. Dr. Francisco Edson Rocha Júnior. **RECORRIDO:** ORLANDO WALDEZ DOS SANTOS GOMES. Dr.ª Maria José Cabral Cavalli e outros. **RELATOR:** Juiz José Francisco Pereira. **REVISOR:** Juiz Herbert de Matos. **ORIGEM:** 4ª JCJ de Belém.

**16. PROCESSO TRT RO 3776/97. RECORRENTE:** BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A. Dr.ª Rosalba Fideles Maranhão e outros. **RECORRIDO:** LILAINE RABELO DA SILVA. Dr.ª Marileuda Costa Bezerra. **RELATOR:** Juiz José Francisco Pereira. **REVISOR:** Juiz Herbert de Matos. **ORIGEM:** JCJ de Marabá.

**17. PROCESSO TRT RO 3873/97. RECORRENTE:** CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr.ª Ivana Maria Fonteles Cruz e outros. **RECORRIDOS:** RAIMUNDO ALVES FEITOSA, SIMAIAS CRISTO DA SILVA, ANTONIO RAMOS DA SILVA, DIVINO ETERNO SOUZA DE ATAÍDES, JOSÉ DOMÍNGOS GOMES SOARES, MARCOS MORAES DOS SANTOS. Dr. Antonio Carlos Lopes Valadão e outros. **SÓLIDO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.** Dr. Francisco Pompeu Brasil Filho e outros. **RELATOR:** Juiz José Francisco Pereira. **REVISOR:** Juiz Herbert de Matos. **ORIGEM:** JCJ de Tucuruí.

**18. PROCESSO TRT RO 3862/97. RECORRENTE:** JADIMILSON DA LUZ SILVA. Dr.ª Olga Bayma da Costa e outros. **RECORRIDO:** VALDECI GADELHA DA COSTA. Dr. Valdemar da Silva. **RELATOR:** Juiz José Francisco Pereira. **REVISOR:** Juiz Herbert de Matos. **ORIGEM:** 6ª JCJ de Belém.

**19. PROCESSO TRT RO 3674/97. RECORRENTE:** BASA CLUBE DE ORIXIMINÁ. Dr.ª Raimunda Laura Serrão Souza e outros. **RECORRIDO:** IVANILDO PEREIRA SOARES. Dr. Fabrício Bacelar Marinho. **RELATOR:** Juiz José Francisco Pereira. **REVISOR:** Juiz Herbert de Matos. **ORIGEM:** JCJ de Óbidos.

**20. PROCESSO TRT RO 2423/97. RECORRENTE:** INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A - INCA. Dr.ª Ivanete das Chagas Macêdo e outros. **RECORRIDO:** VALMIR ROCHA ALMEIDA. Dr.ª Erlene Gonçalves Lima. **RELATOR:** Juiz José Francisco Pereira. **REVISOR:** Juiz Herbert de Matos. **ORIGEM:** JCJ de Ananindeua.

**21. PROCESSO TRT AI 2765/97. AGRAVANTE:** ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA. Dr.ª Léda Lívica de Almeida Brito e outros. **AGRAVADO:** RAIMUNDO SERVO ABREU. Dr.ª Maria José Cabral Cavalli e outros. **RELATOR:** Juiz José Francisco Pereira. **ORIGEM:** 1ª JCJ de Belém.

**03. PROCESSO TRT SE AR 49/97. AUTORA:** PENA BRANCA DO PARÁ S/A. Dr. Aluísio Augusto Martins Meira. **RÉUS:** RAIMUNDO LÚCIO e outros. Dr. Edison Araújo dos Santos. **RELATORA:** Julza Lygia Oliveira. **REVISOR:** Juiz José Francisco Pereira. **Impedido:** Juiz José Maria de Alencar.

**04. PROCESSO TRT SE AR 8771/96. AUTORA:** UNIÃO FEDERAL. Procuradora: Dr.ª Madalena C. Lopes. **RÉU:** BRAZ MARTIAL JOSAPHAT. Dr. Paulo Alberto dos Santos. **RELATOR:** Juiz José Francisco Pereira. **REVISORA:** Julza Lygia Oliveira.

**05. PROCESSO TRT SE AR 223/97. AUTORA:** FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ. Procuradora: Dr.ª Aurea de Fátima Bechara Gomes. **RÉU:** PEDRO EMERSON GAZEL TEIXEIRA. Dr. Luiz Roberto Duarte de Melo. **RELATORA:** Julza Lygia Oliveira. **REVISOR:** Juiz José Francisco Pereira.

**06. PROCESSO TRT SE AR 156/97. AUTOR:** DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN. Dr.ª Débora de Aguiar Queiroz. **RÉU:** ADELMO ANTONIO DA ROSA. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos. **RELATORA:** Julza Lygia Oliveira. **REVISOR:** Juiz José Francisco Pereira. **Impedido:** Juiz José Maria de Alencar.

**07. PROCESSO TRT SE AR 6600/96. AUTORA:** ESTACAS FRANKI LTDA. Dr. Manoel José Monteiro Siqueira. **RÉU:** UBIRACI MAIA DA CONCEIÇÃO. Dr. Helder Wanderley Oliveira. **RELATOR:** Juiz Elizário Bentes. **REVISOR:** Juiz Vanílson Hesketh.

**08. PROCESSO TRT SE AR 159/97. AUTORA:** VASP - VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A. Dr. Roland Raad Massoud. **RÉU:** CARLOS ALBERTO RUIVO DE ARAÚJO. Dr. Antonio dos Reis Pereira. **RELATOR:** Juiz Elizário Bentes. **REVISOR:** Juiz Vanílson Hesketh.

**09. PROCESSO TRT SE AR 1261/97. AUTORA:** ENASA - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A. Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior. **RÉU:** PEDRO MACEDO COSTA. Dr. Elias Pinto de Almeida. **RELATOR:** Juiz José Maria de Alencar. **REVISOR:** Juiz Vanílson Hesketh. **Impedido:** Juiz Rosita Nassar.

**10. PROCESSO TRT SE AR 1404/97. AUTORA:** BELDATA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. Dr. Antonio Carlos Bernardes Filho. **RÉU:** LUCIO EMILIO DA SILVA. **RELATORA:** Julza Francisca Formigosa. **REVISOR:** Juiz Elizário Bentes. **Impedido:** Julza Rosita Nassar.

**11. PROCESSO TRT SE AR 6684/96. ACII 6687/96. AUTORA:** PINTURAS INTERNACIONAL LTDA. Dr. Heitor Barbosa Hatherly Filho. **RÉU:** MANOEL PAUTA DE JULGAMENTO DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DO DIA 18.09.97, QUINTA-FEIRA, A PARTIR DAS 14:00 HORAS.

**01. PROCESSO TRT SE AA 70/97. AUTOR:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Dr.ª Ana Maria Gomes Rodrigues. **RÉUS:** SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, TRANSPORTES DE PASSAGEIROS INTERESTADUAIS E INTERMUNICIPAIS, URBANOS, CARGAS, LOCADORAS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO SUL E SUDESTE DO ESTADO DO PARÁ e outro. **RELATORA:** Julza Lygia Oliveira. **REVISOR:** Juiz José Francisco Pereira.

**02. PROCESSO TRT SE AR 92/97. AUTORA:** LOCADORA BELAUTO LTDA. Dr. Hércules José da Silva. **RÉU:** ANTONIO DOS SANTOS HORSFORD. **RELATORA:** Julza Lygia Oliveira. **REVISOR:** Juiz José Francisco Pereira.

**JUVENAL DE OLIVEIRA CRUZ.** Dr.ª Vilma Chavaglia. **RELATORA:** Julza Rosita Nassar. **REVISOR:** Juiz José Conrado Santos.

**JUSTIÇA FEDERAL**

VARA DESCENTRALIZADA DE SANTARÉM

Juiz Federal: **ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA**  
Diretora de Secretaria: Ivana Fonseca de Sousa

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE AGOSTO/97

CLASSES	SENTENÇA TIPO I	SENTENÇA TIPO II	TOTAL
<b>III - EXECUÇÕES FISCAIS</b>			
3100 - Fazenda Nacional	06		06
3300 - Outras	04		04
<b>IX - AÇÕES CAUTELARES</b>			
9200 - Inominadas	01		01
<b>XV - CRIMINAIS DIVERSAS</b>			
15000 - Inquiridos Policiais	01		01
15000 - Outras		01	01
<b>TOTAL</b>	<b>12</b>	<b>01</b>	<b>13</b>

**IVANIRA FONSECA DE SOUSA**  
Diretora de Secretaria

**ALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA**  
Juiz Federal



## VARA DESCENTRALIZADA DE SANTARÉM

Juiz Federal: DANIEL PAES RIBEIRO  
Diretora de Secretarias: Ivanira Fonseca de Sousa

## BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE AGOSTO/97

CLASSES	SENTENÇA TIPO I	SENTENÇA TIPO II	TOTAL
XV - CRIMINAIS DIVERSAS			
15205 - prisão em flagrante	01		01
15206 - fiança	01		01
<b>TOTAL</b>	<b>02</b>		<b>02</b>

IVANIRA FONSECA DE SOUSA  
Diretora de SecretariasALEXANDRE JORGE FONTES LARANJEIRA  
Juiz Federal

## ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL  
Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA,  
OS SEGUINTEIS FEITOS FORAM:I - DISTRIBUIDOS  
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 1997.39.00.006428-0 PROT: 14/08/97  
CLASSE : 09200 - ACAO CAUTELAR INOMINADA  
REQTE : FRANCISCO NOGUEIRA RAMOS  
ADVOGADO : PAS848 - LACY SENA SIMOES  
REQDO : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE  
E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA  
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.006429-2 PROT: 13/08/97  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : MARIA JOSE RODRIGUES BRITO FREIRE  
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.006430-0 PROT: 13/08/97  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : ADERVANE LIMA DE SOUZA  
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.006431-2 PROT: 13/08/97  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : JOSE VASCONCELOS DOS SANTOS  
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.006432-5 PROT: 13/08/97  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : JOSE VASCONCELOS DOS SANTOS  
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.006433-8 PROT: 13/08/97  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : ALSONI JOSE MALINSKI  
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.006434-0 PROT: 13/08/97  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : JOSE GIMENES PEREIRA  
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.006435-3 PROT: 13/08/97  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : THEREZINHA DE JESUS FONSECA  
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.006436-6 PROT: 13/08/97  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : THEREZINHA DE JESUS FONSECA  
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.006437-9 PROT: 13/08/97  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : ARNALDO CORREIA LEITE  
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.006438-1 PROT: 13/08/97  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : JOSE FERNANDO PAES DE VASCONCELOS  
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.006439-4 PROT: 13/08/97  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : EDSON RONALDO GOMES BELEZA  
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.006440-1 PROT: 13/08/97  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : CARLOS ANTONIO DE ARAGAO VINAGRE  
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.006441-4 PROT: 13/08/97  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : CARLOS ANTONIO DE ARAGAO VINAGRE  
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.006442-7 PROT: 13/08/97  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : ANGELA OLIVIA DA SILVA COSTA  
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.006443-0 PROT: 13/08/97  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : ANGELA OLIVIA DA SILVA COSTA  
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.006444-2 PROT: 13/08/97  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : ANGELA OLIVIA DA SILVA COSTA  
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.006445-5 PROT: 13/08/97  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : RUTH GRANHEN JAVARES  
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.006446-8 PROT: 13/08/97  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : PAULO DE JESUS SANTOS  
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.006447-0 PROT: 13/08/97  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : PAULO DE JESUS SANTOS  
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.006448-3 PROT: 13/08/97  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : ALAMAR REGIS CARVALHO  
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.006449-6 PROT: 13/08/97  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : IRINEU FABIANO DA SILVA SARMENTO  
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.006450-3 PROT: 13/08/97  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : IRINEU FABIANO DA SILVA SARMENTO  
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.006451-6 PROT: 13/08/97  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : EMILIO SEBASTIAO MARTINS LIMA  
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.006452-9 PROT: 13/08/97  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : HELCIO DO NASCIMENTO E SILVA  
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.006453-1 PROT: 13/08/97  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : JOHANNES BERNARDUS VANDENBERG  
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.006454-4 PROT: 13/08/97  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : MARIA DE JESUS PINTO FERREIRA  
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.006455-7 PROT: 13/08/97  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : EDUARDO GELMIREZ DA SILVA NEGRAO  
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.006456-0 PROT: 13/08/97  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : ADALBERTO DOS SANTOS CASTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.006457-2 PROT: 13/08/97  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : RUPPERO URUBATAN DE OLIVEIRA COSTA  
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.006458-5 PROT: 13/08/97  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : RUPPERO URUBATAN DE OLIVEIRA COSTA  
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.006459-8 PROT: 13/08/97  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : CAMILO ELIEZER DE SOUZA LOPES  
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.006460-5 PROT: 13/08/97  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : CAMILO ELIEZER DE SOUZA LOPES  
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.006461-8 PROT: 13/08/97  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : BERNARDINO FERREIRA DOS SANTOS NETTO  
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.006462-0 PROT: 13/08/97  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : BERNARDINO FERREIRA DOS SANTOS NETTO  
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.006463-3 PROT: 13/08/97  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : BERNARDINO FERREIRA DOS SANTOS NETTO  
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.006464-6 PROT: 13/08/97  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : RUBEM CANTAO DA SILVA  
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.006465-9 PROT: 13/08/97  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : RUBEM CANTAO DA SILVA  
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.006466-1 PROT: 13/08/97  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : RUBEM CANTAO DA SILVA  
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.006467-4 PROT: 13/08/97  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : GERSON RIBEIRO SILEY  
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.006468-7 PROT: 13/08/97  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : MARIO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.006469-0 PROT: 13/08/97  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : JOSE SEVERO DE SOUSA  
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.006470-7 PROT: 13/08/97  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : MARIA DA GRACA FIGUEIREDO MAGALHAES  
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.006471-0 PROT: 13/08/97  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : MARIA DA GRACA FIGUEIREDO MAGALHAES  
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.006472-2 PROT: 13/08/97  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : JOSE HILARIO DA ROCHA  
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.006473-5 PROT: 13/08/97  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : HENRIQUE DE CAMPOS SOARES  
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.006475-0 PROT: 13/08/97  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : CARMELINO ORLANDO DE OLIVEIRA E SILVA  
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.006476-3 PROT: 13/08/97  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : NIUSA MARTINS FERREIRA  
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.006477-6 PROT: 13/08/97  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : NIUSA MARTINS FERREIRA  
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.006478-9 PROT: 13/08/97  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : JOSE MARIA DA SILVA  
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.006479-1 PROT: 13/08/97  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : LUIZ OTAVIO LOBATO BOULHOSA  
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.006480-9 PROT: 13/08/97  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : JOAO BATISTA DE CARVALHO MESQUITA  
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.006481-1 PROT: 13/08/97  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : JOAO BATISTA DE CARVALHO MESQUITA  
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.006482-4 PROT: 13/08/97  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : ANTONIO ROSA REIS  
VARA : 3



PROCESSO : 1997.39.00.006483-7 PROT: 13/08/97  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : ANTONIO ROSA REIS  
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.006484-0 PROT: 13/08/97  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : CARLOS JOSE MONTEIRO DA SILVA  
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.006485-2 PROT: 13/08/97  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : LUIZ GONCALVES CAMPOS  
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.006486-5 PROT: 13/08/97  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : LUIZ GONCALVES CAMPOS  
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.006487-8 PROT: 13/08/97  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : LUIZ GONCALVES CAMPOS  
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.006488-0 PROT: 13/08/97  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : ALFREDO PINTO ALVES COIMBRA  
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.006489-3 PROT: 13/08/97  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : ALFREDO PINTO ALVES COIMBRA  
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.006490-0 PROT: 13/08/97  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : ALFREDO PINTO ALVES COIMBRA  
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.006491-3 PROT: 13/08/97  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : FRANCISCO DA CRUZ DAVID  
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.006492-6 PROT: 13/08/97  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : FRANCISCO DA CRUZ DAVID  
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.006493-9 PROT: 13/08/97  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : CARLOS ALBERTO GUEDES FERRO E SILVA  
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.006494-1 PROT: 13/08/97  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : CARLOS ALBERTO GUEDES FERRO E SILVA  
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.006495-4 PROT: 13/08/97  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : CARLOS ALBERTO GUEDES FERRO E SILVA  
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.006496-7 PROT: 13/08/97  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : JOAO DO CARMO FURTADO  
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.006497-0 PROT: 13/08/97  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : JOAO DO CARMO FURTADO  
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.006498-2 PROT: 13/08/97  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : RAIMUNDO DOS ANJOS MAUES  
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.006499-5 PROT: 13/08/97  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : MILTON CAMPELLO  
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.006500-5 PROT: 13/08/97  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : GERALDO MAGELA DE ANDRADE  
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.006501-8 PROT: 13/08/97  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : WILLIAM MAIA DA SILVA  
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.006502-0 PROT: 13/08/97  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : PEDRO SILVA SOBRINHO  
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.006503-3 PROT: 13/08/97  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : PEDRO SILVA SOBRINHO  
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.006504-6 PROT: 13/08/97  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : EDWAR WANDERLEY COELHO  
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.006505-9 PROT: 13/08/97  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : EDWAR WANDERLEY COELHO  
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.006506-1 PROT: 13/08/97  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : ALFREDO RODRIGUES CABRAL  
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.006507-4 PROT: 13/08/97  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : RAIMUNDO MOTA LIMA  
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.006508-7 PROT: 13/08/97  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : JOSE OSWALDO CAVALCANTE CARAO  
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.006509-0 PROT: 13/08/97  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : ALBERONE BENEDITO CORREA LOBATO  
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.006510-7 PROT: 13/08/97  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : ALBINO FONSECA RODRIGUES  
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.006511-0 PROT: 13/08/97  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : ALBINO FONSECA RODRIGUES  
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.006512-2 PROT: 13/08/97  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : ALUISIO FARIAS DE MELO  
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.006513-5 PROT: 13/08/97  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : ANTONIO MACHADO DE MOURA  
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.006514-8 PROT: 13/08/97  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : ANTONIO MACHADO DE MOURA  
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.006515-0 PROT: 13/08/97  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : FRANCISCO MENDES DA ROCHA  
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.006516-3 PROT: 13/08/97  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : RAYMUNDA RODRIGUES DUARTE  
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.006517-6 PROT: 13/08/97  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : RAYMUNDA RODRIGUES DUARTE  
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.006518-9 PROT: 13/08/97  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : ANTONIO FONSECA DE OLIVEIRA  
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.006519-1 PROT: 13/08/97  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : PEDRO MENDONCA RODRIGUES  
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.006520-9 PROT: 13/08/97  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : JOAO DE SOUZA NUNES  
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.006521-1 PROT: 13/08/97  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : JOAO DE SOUZA NUNES  
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.006522-4 PROT: 13/08/97  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : ALTAMIRO RAIMUNDO DA SILVA  
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.006523-7 PROT: 13/08/97  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : ALTAMIRO RAIMUNDO DA SILVA  
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.006524-0 PROT: 13/08/97  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : CARLOS OCTAVIO LOBATO DE ALMEIDA  
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.006525-2 PROT: 13/08/97  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : JOSE MARIA MARTINS DIAS  
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.006526-5 PROT: 13/08/97  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : RAYMUNDA MARQUES DA SILVA  
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.006527-8 PROT: 13/08/97  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : DIRCE DE SOUZA NASCIMENTO  
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.006528-0 PROT: 13/08/97  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : RUY ROMANO DA SILVA ROMARIZ  
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.006529-3 PROT: 13/08/97  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : RAUDECY SANTOS DA SILVA  
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.006530-0 PROT: 13/08/97  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : FRANCISCO XAVIER CAYRES  
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.006531-3 PROT: 13/08/97  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : CATHARINA LIMA DA SILVA  
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.006532-6 PROT: 13/08/97  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : JOAO NEPOMUCENO VIDAL DE MORAES  
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.006533-9 PROT: 13/08/97  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : FRANCISCO MENDES GOUVEIA  
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.006534-1 PROT: 13/08/97  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : NELSON TOMAZ ALMEIDA DA SILVA  
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.006535-4 PROT: 13/08/97  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : SARQUIS JOSE ANTONIO  
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.006536-7 PROT: 13/08/97  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : SARQUIS JOSE ANTONIO  
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.006537-0 PROT: 13/08/97  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : OPHIR MARTINS DUARTE  
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.006538-2 PROT: 13/08/97  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : JOSE MOURAO PAES  
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.006539-5 PROT: 13/08/97  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : ADMILSON FREITAS DOS SANTOS  
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.006540-2 PROT: 13/08/97  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : JOSE RIBAMAR DE SOUZA  
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.006541-5 PROT: 13/08/97  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : JOSE MARTINS PEREIRA  
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.006542-8 PROT: 13/08/97  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : PAULO CABRAL AMORAS  
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.006543-0 PROT: 13/08/97  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : PAULO CABRAL AMORAS  
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.006544-3 PROT: 13/08/97  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : DONATO RIBEIRO PAES  
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.006545-6 PROT: 13/08/97  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : HENRIQUE DE CAMPOS SOARES  
 VARA : 4



SEGUNDA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 1997

DIÁRIO OFICIAL

PROCESSO : 1997.39.00.006546-9 PROT: 13/08/97  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : JOSE SILAS RIBEIRO  
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.006547-1 PROT: 13/08/97  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : JOSE SILAS RIBEIRO  
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.006548-4 PROT: 13/08/97  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : JOSE SILAS RIBEIRO  
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.006549-7 PROT: 13/08/97  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : IVANIR JOSE CORDEIRO MOREIRA  
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.006550-4 PROT: 13/08/97  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : ANTONIO ANDRADE DUARTE  
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.006551-7 PROT: 13/08/97  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : ANTONIO ANDRADE DUARTE  
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.006552-0 PROT: 13/08/97  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : ARMINDO DA COSTA MAIA  
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.006553-2 PROT: 13/08/97  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : MOACIR DE CASTRO DRAGO  
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.006554-5 PROT: 13/08/97  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : DEMOSTHENES HUMBERTO DA SILVA DIAS  
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.006555-8 PROT: 13/08/97  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : DEMOSTHENES HUMBERTO DA SILVA DIAS  
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.006556-0 PROT: 13/08/97  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : DEMOSTHENES HUMBERTO DA SILVA DIAS  
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.006557-3 PROT: 13/08/97  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : WALDEMAR DE JESUS MESQUITA  
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.006558-6 PROT: 13/08/97  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : WALDEMAR DE JESUS MESQUITA  
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.006559-9 PROT: 13/08/97  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : WALDEMAR DE JESUS MESQUITA  
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.006560-6 PROT: 13/08/97  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : GERMANO DA SILVEIRA RAMOS  
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.006561-9 PROT: 13/08/97  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : GERMANO DA SILVEIRA RAMOS  
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.006562-1 PROT: 13/08/97  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : GERMANO DA SILVEIRA RAMOS  
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.006563-4 PROT: 13/08/97  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : OTILIO NELIO DA CONCEICAO  
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.006564-7 PROT: 13/08/97  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : OTILIO NELIO DA CONCEICAO  
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.006565-0 PROT: 13/08/97  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : ANTONIO MONTEIRO DE MEDEIROS  
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.006566-2 PROT: 13/08/97  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : ANTONIO MONTEIRO DE MEDEIROS  
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.006567-5 PROT: 13/08/97  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : RAIMUNDO DUARTE  
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.006568-8 PROT: 13/08/97  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : MILTON CAMPELLO  
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.006569-0 PROT: 13/08/97  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : MILTON CAMPELLO  
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.006570-8 PROT: 13/08/97  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : ISA NELI BOTELHO CORDOVIL  
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.006571-0 PROT: 13/08/97  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : RAYMUNDA RODRIGUES DUARTE  
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.006573-6 PROT: 14/08/97  
 CLASSE : 01500 - ACO ORDINARIA/OUTRAS  
 AUTOR : SEBASTIAO PEDRO BARROSO TAVARES E  
 OUTROS  
 ADVOGADO : PA3443 - ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO  
 E OUTRO  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.006574-9 PROT: 14/08/97  
 CLASSE : 01500 - ACO ORDINARIA/OUTRAS  
 AUTOR : ELIAS RODRIGUES TOBELEM E OUTROS  
 ADVOGADO : PA3443 - ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO  
 E OUTRO  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.006575-1 PROT: 14/08/97  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : SEBASTIAO RIBEIRO LIMA  
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.006576-4 PROT: 14/08/97  
 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO : ALAMAR REGIS CARVALHO  
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.006577-7 PROT: 14/08/97  
 CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO  
 EXCDO : HERLANDO LOBATO NOGUEIRA  
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.006579-2 PROT: 14/08/97  
 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS  
 REQTE : DELEGADA DE POLICIA FEDERAL  
 REQDO : APURAR EMISSAO DE CHEQUE SEM  
 PROVIMENTO DE FUNDOS PELA EMPRESA  
 TRANSPORTES ELO LTDA  
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.006583-8 PROT: 18/08/97  
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID  
 IMPTE : EZIDRO FERREIRA DA CUNHA E OUTROS  
 ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS  
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
 PARA  
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.006584-0 PROT: 18/08/97  
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID  
 IMPTE : CLAUDIO JOSE DIAS KLAUTAU E OUTROS  
 ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS  
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
 PARA  
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.006585-3 PROT: 18/08/97  
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID  
 IMPTE : ANTONIA DA CONCEICAO MELO NEIVA E  
 OUTROS  
 ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA  
 IMPDO : DELEGADO FEDERAL DA AGRICULTURA  
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.006584-0 PROT: 18/08/97  
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID  
 IMPTE : CLAUDIO JOSE DIAS KLAUTAU E OUTROS  
 ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS  
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
 PARA  
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.006585-3 PROT: 18/08/97  
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID  
 IMPTE : ANTONIA DA CONCEICAO MELO NEIVA E  
 OUTROS  
 ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA  
 IMPDO : DELEGADO FEDERAL DA AGRICULTURA  
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.006584-0 PROT: 18/08/97  
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID  
 IMPTE : CLAUDIO JOSE DIAS KLAUTAU E OUTROS  
 ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS  
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
 PARA  
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.006585-3 PROT: 18/08/97  
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID  
 IMPTE : ANTONIA DA CONCEICAO MELO NEIVA E  
 OUTROS  
 ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA  
 IMPDO : DELEGADO FEDERAL DA AGRICULTURA  
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.006572-3 PROT: 21/07/97  
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO  
 PRINCIPAL : 91.0001790-6 CLASSE: 4100  
 EMTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
 PROCURAD. : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR  
 EMBDO : MARIA ADELAIDE DIAS BARROSO DA COSTA  
 E OUTRO  
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.006578-0 PROT: 14/08/97  
 CLASSE : 13201 - PROCESSO COMUM/JUIZ SINGULAR  
 PRINCIPAL : 95.0005831-6 CLASSE: 15600  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
 PROCURAD. : CARLOS WAGNER BARBOSA GUIMARAES  
 REU : OVIDIO GASPARETTO  
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.006580-0 PROT: 18/08/97  
 CLASSE : 09200 - ACO CAUTELAR INOMINADA  
 PRINCIPAL : 1997.39.00.002358-4 CLASSE: 9200  
 REQTE : JOSE DE RIBAMAR RODRIGUES E SILVA E  
 OUTRO  
 ADVOGADO : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES  
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E  
 OUTRO  
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.006581-2 PROT: 18/08/97  
 CLASSE : 09200 - ACO CAUTELAR INOMINADA  
 PRINCIPAL : 1997.39.00.002358-4 CLASSE: 9200  
 REQTE : ANA CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA E  
 OUTRO  
 ADVOGADO : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES  
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E  
 OUTRO  
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.006582-5 PROT: 14/08/97  
 CLASSE : 09103 - CAUCAO  
 PRINCIPAL : 96.0006191-0 CLASSE: 3200  
 REQTE : CIA GRAFICA E EDITORA ARAJA  
 ADVOGADO : PA1769 - AMADEU ALMIR BOGEA  
 REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 - INSS  
 VARA : 5

II- REDISTRIBUIDOS  
 PROCESSO : 94.0002481-9 PROT: 29/04/94  
 CLASSE : 04200 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO  
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 PROCURAD. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 EXCDO : NILTON ROBERTO NASCIMENTO MELO E  
 OUTRO  
 VARA : 2

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO  
 V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00152  
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00006  
 DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 18/08/97 : 00000  
 DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 18/08/97 : 00000  
 REDISTRIBUIDOS : 00001  
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000  
 TOTAL DOS FEITOS : 00159  
 FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00154

BELÉM, 18/08/97

(a) ANIZIA SUELY DE JESUS

SECRETARIO DA AUDIENCIA

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) ALBERTO A CAMPOS

(a) PAULO MEIRA

REP. OAB

REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL  
 DR. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA,  
 OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS  
 1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 1997.39.00.006586-6 PROT: 19/08/97  
 CLASSE : 15205 - PRISAO EM FLAGRANTE  
 REQTE : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL  
 REQDO : SOFIA STSUKI ORIKASA  
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.006589-4 PROT: 12/08/97  
 CLASSE : 01500 - ACO ORDINARIA/OUTRAS  
 AUTOR : DARIO KZAN SILVA  
 ADVOGADO : PA996 - SIDNEY ALMEIDA JUNIOR  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.006591-4 PROT: 14/08/97  
 CLASSE : 01500 - ACO ORDINARIA/OUTRAS  
 AUTOR : LUIZ CESAR BRITO DE SOUZA  
 ADVOGADO : PA2731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E  
 OUTRO  
 VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.006592-7 PROT: 14/08/97  
 CLASSE : 01500 - ACO ORDINARIA/OUTRAS  
 AUTOR : WALTER PEREIRA DA SILVA  
 ADVOGADO : PA2731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E  
 OUTRO  
 VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.006594-2 PROT: 14/08/97  
 CLASSE : 01300 - ACO ORDINARIA/SERVICOS PUBL  
 AUTOR : ANA CLAUDIA CABRAL E SILVA E OUTROS  
 ADVOGADO : PA4905 - ANTONIO FLAVIO PEREIRA  
 AMERICO  
 REU : UNIAO FEDERAL - HOSPITAL BARROS  
 BARRETO  
 VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.006595-5 PROT: 14/08/97  
 CLASSE : 05104 - ACO POSSESSORIA  
 REQTE : MANOEL DORIVALDO DE SOUZA E OUTROS  
 ADVOGADO : PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA  
 E OUTRO  
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 VARA : 4



PROCESSO : 1997.39.00.006596-8 CLASSE : 05104 - ACAA POSSESSORIA REQTE : ISRAEL RODRIGUES DE LIMA E OUTROS ADVOGADO : PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA E OUTRO REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF VARA : 3	PROCESSO : 1997.39.00.006597-0 CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL AUTOR : JOAO BOSCO ARAUJO FONTES JUNIOR ADVOGADO : AP213-A - MAURO XAVIER DE BARROS E OUTRO REU : UNIAO FEDERAL VARA : 2	PROCESSO : 1997.39.00.006598-3 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA REQTE : ANGELA DE MATOS E OUTROS REQDO : UNIAO FEDERAL J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA DESCENTRALIZADA DE SANTAREM/PA VARA : 3	PROCESSO : 1997.39.00.006600-6 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID. IMPTE : AMADEU PAIVA MANCIO E OUTROS ADVOGADO : PA6344 - ADELIA E. N. MELLO IMPDO : DELEGADO DE ADMINISTRACAO DO MINISTERIO DA FAZENDA NO ESTADO DO PARA VARA : 3	PROCESSO : 1997.39.00.006601-9 CLASSE : 05203 - INTERPELACAO INTPTE : MADEIREIRA RANCHO DA CABOCLA LTDA E OUTROS ADVOGADO : PA8203 - NESTOR FERREIRA FILHO INTPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO IBAMA DO ESTADO DO PARA VARA : 1	PROCESSO : 1997.39.00.006602-1 CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS AUTOR : FERNANDO ACATAUASSU NUNES FILHO E OUTROS ADVOGADO : PA3500 - CARLOS ALBERTO SERRA DE SOUZA REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO VARA : 5	PROCESSO : 1997.39.00.006603-4 CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS AUTOR : IZILENE NEVES BRITO ADVOGADO : PA996 - SIDNEY ALMEIDA JUNIOR REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF VARA : 4	PROCESSO : 1997.39.00.006604-7 CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS AUTOR : EUCLIDES CARNEIRO DA COSTA E OUTROS ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO VARA : 3	PROCESSO : 1997.39.00.006605-0 CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL AUTOR : MARIA DAS GRACAS PAULA SILVA DE AZEVEDO E OUTROS ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA REU : UNIAO FEDERAL VARA : 5	PROCESSO : 1997.39.00.006606-2 CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS AUTOR : ANGELO NETO DE MORAES LOBATO E OUTROS ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA REU : BANCO DO BRASIL S/A E OUTROS VARA : 2	PROCESSO : 1997.39.00.006608-8 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID IMPTE : LUCIA MARIA VALERIO COUCIBEIRO ADVOGADO : PA5179 - CLAUDIO ROBERTO VASCONCELOS AFFONSO IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA VARA : 5	PROCESSO : 1997.39.00.006610-8 CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS AUTOR : IVERSON SANDRO ESPIRITO SANTO PAIVA ADVOGADO : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO VARA : 5	PROCESSO : 1997.39.00.006611-0 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS REQTE : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL REQDO : MARIUCIO MARTINS SERRANO VARA : 2	PROCESSO : 1997.39.00.006612-3 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS REQTE : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL REQDO : MARIA JACINTA DA SILVA VARA : 3	PROCESSO : 1997.39.00.006613-6 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS REQTE : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL REQDO : MADESTEO INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO LTDA VARA : 4	PROCESSO : 1997.39.00.006614-9 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS REQTE : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL REQDO : MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO SOUZA VARA : 1	PROCESSO : 1997.39.00.006615-1 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS REQTE : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL	REQDO : FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS VARA : 5	PROCESSO : 1997.39.00.006616-4 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS REQTE : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL REQDO : ROSINDA DA SILVA PALHETA VARA : 1	PROCESSO : 1997.39.00.006617-7 CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS AUTOR : ALBERTO NASCIMENTO DA COSTA ADVOGADO : PA996 - SIDNEY ALMEIDA JUNIOR REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF VARA : 2	PROCESSO : 1997.39.00.006618-0 CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS AUTOR : SANTOS JERONIMO CARDOSO ADVOGADO : PA996 - SIDNEY ALMEIDA JUNIOR REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF VARA : 1	2) POR DEPENDENCIA: PROCESSO : 1997.39.00.006658-9 CLASSE : 15206 - FIANCA PRINCIPAL : 1997.39.00.006586-6 REQTE : SOFIA SATSUKI OIKAKA ADVOGADO : PA7931 - MANOEL PINHEIRO MIRANDA JUNIOR VARA : 3	PROCESSO : 1997.39.00.006588-1 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO PRINCIPAL : 95.0002313-0 EMBT : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA PROCURAD. : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR EMBDO : GEORGETHE THALES GIPPET E OUTROS VARA : 5	PROCESSO : 1997.39.00.006590-1 CLASSE : 15402 - COMPETENCIA-CONFLITOS PRINCIPAL : 96.0002217-8 REQTE : MINISTERIO PUBLICO PROCURAD. : EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES REQDO : JUIZO FEDERAL DO ESTADO DO PARA VARA : 5	PROCESSO : 1997.39.00.006593-0 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO PRINCIPAL : 95.0007178-9 EMBT : VIACAO PERPETUO SOCORRO LTDA ADVOGADO : PA7822 - MARIA CARLINDA FEITOSA DE VASCONCELOS EMBDO : FAZENDA NACIONAL VARA : 2	PROCESSO : 1997.39.00.006599-6 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO PRINCIPAL : 95.0002723-2 EMBT : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA PROCURAD. : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR EMBDO : WILLIAM FERNANDO DE LEMOS NEVES E OUTROS VARA : 5	PROCESSO : 1997.39.00.006607-5 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO PRINCIPAL : 1997.39.00.002089-0 EMBT : COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES ADVOGADO : PA1746 - REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA EMBDO : FAZENDA NACIONAL VARA : 3	PROCESSO : 1997.39.00.006609-0 CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL PRINCIPAL : 96.0006296-0 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO PROCURAD. : JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR REU : EDSON AMANCIO VARA : 2	PROCESSO : 1997.39.00.006619-2 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO PRINCIPAL : 91.0000634-3 EXQTE : MANOEL JOAO PANTOJA ADVOGADO : PA8066 - HAROLDO SOUZA SILVA EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS VARA : 2	IV - NAO HOUE IMPUGNACAO V - DEMONSTRATIVO DISTRIBUIDOS : 00026 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00008 DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 19/08/97 : 00000 DISTRIBUIDOS P/ DEFEND. URG. EM 19/08/97 : 00000 REDISTRIBUIDOS : 00000 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000 TOTAL DOS FEITOS : 00034 FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00032	ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL DR. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA, OS SEGUINTE FEITOS FORAM: I - DISTRIBUIDOS 1) ORIGINARIAMENTE: PROCESSO : 1997.39.00.006648-5 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA REQTE : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA REQDO : IRVAL LOBATO DE CARVALHO E OLIVEIRA J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 1A. VARA DA SECao JUDICIARIA DE BELO HORIZONTE/MG VARA : 4	PROCESSO : 1997.39.00.006649-8 CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS AUTOR : ANTONIO ANDRE DE OLIVEIRA NETO E OUTROS ADVOGADO : PA6183 - JERRY WILSON SILVA DE SOUZA REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF VARA : 4	PROCESSO : 1997.39.00.006650-5 CLASSE : 01500 - ACAA ORDINARIA/OUTRAS AUTOR : ARIOSVALDO DAS NEVES TEIXEIRA E OUTROS ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO VARA : 2	PROCESSO : 1997.39.00.006651-8 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID IMPTE : ANIBAL DA SILVA COSTA E OUTROS ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA IMPDO : DELEGADO FEDERAL DA AGRICULTURA EM BELEM VARA : 2	PROCESSO : 1997.39.00.006652-0 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID IMPTE : ALEXANDRE JORGE JACOB E OUTROS ADVOGADO : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA IMPDO : DELEGADO FEDERAL DE AGRICULTURA EM BELEM VARA : 5	PROCESSO : 1997.39.00.006653-3 CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL AUTOR : MARIA DO SOCORRO SILVA LIMA E OUTROS ADVOGADO : PA1614 - GILDA DA SILVA LIMA REU : UNIAO FEDERAL VARA : 2	PROCESSO : 1997.39.00.006654-6 CLASSE : 04400 - EXECUCAO DIVERSA / OUTRAS EXQTE : LUIZ ALEXANDRE PRADO TAVARES ADVOGADO : PA3772 - PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA EXCDO : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT VARA : 2	PROCESSO : 1997.39.00.006655-9 CLASSE : 05117 - ACAA DIVERSA / OUTRAS REQTE : LUCIVALDO SILVA DE SENA ADVOGADO : PA2701 - WALMICK MELO REQDO : ASSOCIACAO DOS ECONOMIARIOS DO PARA E OUTRO VARA : 5	PROCESSO : 1997.39.00.006657-4 CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS REQTE : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL REQDO : APRENSAO MERCAD. PROC. ESTRANGEIRA DESACOMP. DOCUM. LEGAL EM S. BARBARA/PA 29.01/97 147 CX. WHISKY 8 C VARA : 1	PROCESSO : 1997.39.00.006658-7 CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS EM PREVIDENCIA E SAUDE NO ESTADO DO PARA - SINTSPREV/PA E OUTROS ADVOGADO : DF1193-A - HUMBERTO ELIO FIGUEIREDO DOS SANTOS REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS VARA : 3	PROCESSO : 1997.39.00.006659-0 CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA REQTE : DOMINGOS PEREIRA DE MIRANDA E OUTRO REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DE MARABA VARA : 1	PROCESSO : 1997.39.00.006660-7 CLASSE : 09200 - ACAA CAUTELAR INOMINADA REQTE : FIEL VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA ADVOGADO : PA6964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO	PROCESSO : 1997.39.00.006661-0 CLASSE : 09200 - ACAA CAUTELAR INOMINADA REQTE : VICENTE DE PAULA QUEIROZ E OUTROS PROCURAD. : PAULO CASTRO DE PINHO REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF VARA : 5	PROCESSO : 1997.39.00.006664-8 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI EXQTE : FAZENDA NACIONAL EXCDO : JOSE VASCONCELOS DOS SANTOS VARA : 1	PROCESSO : 1997.39.00.006665-0 CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI EXQTE : FAZENDA NACIONAL EXCDO : ANTONIO AGUIAR BARROSO VARA : 5
--	--	--	--	---	--	--	--	--	---	--	---	--	--	---	---	--	--	--	--	--	---	---	--	--	---	--	--	--	--	--	---	---	---	---	---	---	--	--	---	---	--	---	--	---

BEL, 19/08/97

(a) ANIZIA SUELY DE JESUS

SECRETARIO DA AUDIENCIA

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) ALBERTO A CAMPOS

(a) PAULO MEIRA

REP. OAB

REP. P.R.



PROCESSO : 1997.39.00.006666-3 PROT: 20/08/97  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : AUGUSTO JOSE CARNEIRO NOGUEIRA  
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.006667-6 PROT: 20/08/97  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : LIMA DOS SANTOS MEIRELES  
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.006668-9 PROT: 20/08/97  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO PAMPLONA  
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.006669-1 PROT: 20/08/97  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : DILMA GONDIM HERMES  
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.006670-9 PROT: 20/08/97  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : ALIRIO ANTONIO SARAIVA SOUZA SERRUYA  
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.006671-1 PROT: 20/08/97  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : ANTONIO PAUL DE ALBUQUERQUE  
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.006672-4 PROT: 20/08/97  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : OPHIR MARTINS DUARTE  
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.006673-7 PROT: 20/08/97  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : VITOR RENATO DE MIRANDA PINTO  
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.006674-0 PROT: 20/08/97  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : CAMILO ELIEZER DE SOUZA LOPES  
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.006675-2 PROT: 20/08/97  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : JOSE SILAS RIBEIRO  
VARA : 1

PROCESSO : 1997.39.00.006676-5 PROT: 20/08/97  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : ANTONIO ANDRADE DUARTE  
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.006677-8 PROT: 20/08/97  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : DEMOSTHENES HUMBERTO DA SILVA DIAS  
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.006678-0 PROT: 20/08/97  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : WALDEMAR DE JESUS MESQUITA  
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.006679-3 PROT: 20/08/97  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : JOAO DE SOUZA NUNES  
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.006680-0 PROT: 20/08/97  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : PEDRO MENDONCA RODRIGUES  
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.006681-3 PROT: 20/08/97  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : ALTAMIRO RAIMUNDO DA SILVA  
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.006682-6 PROT: 20/08/97  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : JOAO BATISTA DE CARVALHO MESQUITA  
VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.006683-9 PROT: 20/08/97  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : ANTONIO ROSA REIS  
VARA : 2

PROCESSO : 1997.39.00.006684-1 PROT: 20/08/97  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : MARIA DE FATIMA MIRANDA RODRIGUES  
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.006685-4 PROT: 20/08/97  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : DIRCE DE SOUZA NASCIMENTO  
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.006686-7 PROT: 20/08/97  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : MILTON ALVES LIMA  
VARA : 3

PROCESSO : 1997.39.00.006687-0 PROT: 20/08/97  
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
EXCDO : RAIMUNDO CARVALHO  
VARA : 1

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 1997.39.00.006686-1 PROT: 20/08/97  
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO  
PRINCIPAL: 89.0001758-6 CLASSE: 5117  
EMBT: MINISTERIO PUBLICO  
EMBDO : CONSTANTE TRZECIAK E OUTROS  
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.006682-2 PROT: 21/08/97  
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO  
PRINCIPAL: 95.0007153-3 CLASSE: 1300  
EXQTE : JOSE BARBOSA DOS SANTOS E OUTROS  
PROCURAD: JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA  
EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE  
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.006683-5 PROT: 21/08/97  
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO  
PRINCIPAL: 95.0007083-9 CLASSE: 1300  
EXQTE : RAIMUNDO NONATO FARIAS DOS SANTOS E OUTROS  
PROCURAD: JOAO JOSE SOARES GERALDO  
EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE FNS  
VARA : 4

PROCESSO : 1997.39.00.006683-5 PROT: 21/08/97  
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO  
PRINCIPAL: 95.0007083-9 CLASSE: 1300  
EXQTE : RAIMUNDO NONATO FARIAS DOS SANTOS E OUTROS  
PROCURAD: JOAO JOSE SOARES GERALDO  
EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE FNS  
VARA : 4

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS ..... 00037  
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA ..... 00003  
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 21/08/97 ..... 00000  
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 21/08/97 ..... 00000  
REDISTRIBUIDOS ..... 00000  
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO ..... 00000

TOTAL DOS FEITOS ..... 00040

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00037

BELEM, 21/08/97

(a) ANÍZIA SUELY DE JESUS  
SECRETARIA DA AUDIENCIA

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) ALBERTO A CAMPOS REP. OAB  
(a) PAULO MEIRA REP. P.R.

**JUSTIÇA DO TRABALHO**

SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS Nº 172/97

PROCESSO Nº 7a.JCJ-1796/93  
EXEQUENTE : CARLOS ROBERTO PANTOJA GONCALVES  
EXECUTADO : TRANSEGUSERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

O Doutor MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA Juiz do Trabalho Presidente da MM. 7a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica CITADA a reclamada TRANSEGUSERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, executada, nos autos do Processo acima referenciado, estando em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução na importância de R\$103,66 (CENTO E TRÊS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS), conforme abaixo discriminado:

FGTS ..... R\$ 101,63  
CUSTAS ..... R\$ 2,03  
TOTAL DEVIDO ..... R\$ 103,66

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo determinado acima, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e passado o presente EDITAL, que será publicado na imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado em lugar de costume na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, nº 750, 3º andar.

O QUE CUMPRE NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (João Guilherme B. Oliveira), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi. \*\*\*\*\*

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA  
Juiz Presidente  
(G.Reg.007)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA COM PRAZO DE 05 DIAS, Nº 0142/97

PROCESSO Nº: 7aJcJ-1216/96  
EXEQUENTE : ALFREDO PEREIRA DE SOUSA  
EXECUTADO : FERREIRA PRESTACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA

O DOUTOR PAULO HENRIQUE SILVA AZAR Juiz do Trabalho Substituto no exercício da Presidência da SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL fica CITADA a empresa FERREIRA PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, executada nos autos do Processo acima referenciado, estando em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 horas ou garantir a execução, na importância de R\$-1.120,39 (UM MIL CENTO E VINTE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), conforme abaixo discriminado:

Principal ..... R\$-1.002,51  
Juros de Mora ..... R\$- 95,91  
Custas ..... R\$- 21,97  
TOTAL DEVIDO ..... R\$-1.120,39

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo determinado acima, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e passado o presente EDITAL, que será publicado na imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado em lugar de costume na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, nº 750- 3º andar.

O QUE CUMPRE NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 17 dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e sete. Eu, (Alice Romaria J. Pereira), Assis. Ch. S. Exec. lavrei o presente. E eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi. \*\*\*\*\*

PAULO HENRIQUE SILVA AZAR  
JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, NA PRESIDENCIA DA 7aJcJ DE BELÉM.

(G.Reg.008)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS Nº 176/97

O(A) Doutor(a) MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 29.09.97 às 14:20 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do PROCESSO Nº 7 JcJ-265/96, entre partes: MARCOS ALEXANDRE ALVES DO COITO, exequente e BELEM PESCA S/A, executado, bem(ns) esse(s) a seguir descrito(s):

01(UM) BARCO A MOTOR DENOMINADO BP "NOROESTE XIII, CASCO DE AÇO, COMPRIMENTO 19,14M, BOCA 5,48M, TONELAGEM BRUTA 61,77M, TONELAGEM DE ARQUEACAO LIQUIDA 44,425 TON, REGISTRADO NO TRIBUNAL MARITIMO EM 1986 SOB Nº 191-002712 DIVISAO-2, SUB-DIVISAO-M, CLASSE-D, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$ 125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS)

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente à 20%(VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80%(OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZENOVE dias do mês de AGOSTO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE. Eu, (Paulo Sérgio L.G. Alves), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA  
Juiz do Trabalho  
Presidente da 7 JcJ de Belém  
(G.Reg.030)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 177/97

O(A) Doutor(a) MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica notificado SINCOR REFRIGERAÇÃO LTDA, executado(s) nos autos do PROCESSO Nº 7aJcJ-0208, onde figura como exequente MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS SILVA, estando atualmente em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas ou garantir a execução, a importância de R\$-323,91 (TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E NOVENTA E NINE CENTAVOS), referente ao Principal e Correção Monetária.

RESUMO  
PRINCIPAL CORRIGIDO ..... R\$-323,91  
MULTA ..... R\$-167,97  
TOTAL DEB. PELO EXECUTADO ..... R\$-491,88

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo determinado acima, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado em lugar de costume na sede desta Junta, com domicílio na Trav. D. Pedro I, nº 750, 3º andar.



O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos DOZE dias do mês de AGOSTO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE. Eu (Isabela Carla Lopes de Oliveira), Diretora de Secretaria, lavrei o presente, e subscreevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA Juiz Presidente

(G.Reg.031)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PRAÇA, COM PRAZO DE 30(VINTE) DIAS Nº 183/97.

O(A) Doutor(a) MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 01.10.97 às 14:00 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ens) penhorado(s) nos autos do PROCESSO Nº 7º JCI-557/96 entre partes: PAULO SÉRGIO VALENTE FARIAS, exequente e ALFREDO RODRIGUES CABRAL, executado, bem(ens) esse(s) a seguir descrito(s):

01(UM) TERRENO LOCALIZADO NA RUA SIQUEIRA MENDES, 1096, COM FRENTE PARA A BAÍA DE GUAJARÁ, NA VILA DE IÇARAÇÁ, MEDINDO 80M DE TESTADA, 54,28M PELA LATERAL DIREITA, 28,32M PELA LATERAL ESQUERDA E TRAVESSÃO DE 80M, TOTALIZANDO 3.041,20M2, CONFORME ESCRITURA PÚBLICA, LAVRADA ÀS FLS. 147 DO LIVRO 2 AP M 147, DAS NOTAS DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, BEM ESTE AVALIADO EM R\$ 303.644,15 (TREZENTOS E TRÊS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS)

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente à 20%(VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80%(OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE dias do mês de AGOSTO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE. Eu (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscreevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCI de Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS Nº 175/97

O(A) Doutor(a) MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 30.09.97 às 14:00 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do PROCESSO Nº 7º JCI-1141/96 (CPE), entre partes: MAREUDO FRANCO, exequente e ENDECO ENGENHARIA LTDA, executado, bem(ns) esse(s) a seguir descrito(s):

01(UM) TERRENO LOCALIZADO NA TRAVESSA VILETA, Nº 685, MEDINDO 6,50M DE FRENTE, 69,80M PELA LATERAL DIREITA, 98,00M PELA LATERAL ESQUERDA E O TERRENO INDICADO PELO Nº 679, CONTÍGIO AO ANTERIOR, CONFORME CERTIDÃO DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO, ÀS FLS. 09, CONFORME REGISTRADO NO LIVRO 2-F.S. FOLHA 292, BEM ESTE AVALIADO EM R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente à 20%(VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80%(OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZENOVE dias do mês de AGOSTO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE. Eu (Paulo Sérgio L. G. Alves), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscreevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCI de Belém

(G.Reg.033)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 177/97, com prazo de 05(CINCO) dias.

O(A) Doutor(a) MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER, que pelo presente Edital fica CITADA a empresa RADAM ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, estando em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo nº 7a-JCI-1314/96 em que JORGE EDUARDO DA SILVA NASCIMENTO é exequente, para pagar em 48(QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução na importância de R\$- 485,86 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), referente ao valor corrigido do acordo não cumprido, incluindo multa, conforme resumo abaixo:

RESUMO DO CÁLCULO

Table with 2 columns: Item, Value. Principal Corrigido: R\$- 323,91; Multa: R\$- 161,95; Total Devido: R\$- 485,86

OBS.: CORREÇÃO ATÉ 30.08.97

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo determinado acima, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZENOVE dias do mês de AGOSTO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE. Eu (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscreevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCI de Belém

(G.Reg.034)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS Nº 179/97

O(A) Doutor(a) MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 30.09.97 às 14:20 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do PROCESSO Nº 7º JCI-1362/95, entre partes: JOSÉ CARLOS COELHO RODRIGUES, exequente e RODOMAR LTDA, executado, bem(ns) esse(s) a seguir descrito(s):

01(UM) IMÓVEL SITO NA AV. 16 DE NOVEMBRO, Nº 281, APTº 1201, CONSTITUÍDO DE UM APARTAMENTO QUE OCUPA O 12º ANDAR INTERIO DO EDIFÍCIO CÂNDIDO PEREIRA, COM CERCA DE 230 m2 DE ÁREA CONSTRUÍDA ÚTIL, EM CONDIÇÕES EXCELENTES DE MORADIA, BEM ESTE AVALIADO EM R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente à 20%(VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80%(OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZENOVE dias do mês de AGOSTO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE. Eu (Paulo Sérgio L. G. Alves), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscreevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCI de Belém

(G.Reg.035)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 178/97, com prazo de 05(CINCO) dias.

O(A) Doutor(a) MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER, que pelo presente Edital fica CITADA a empresa M C CONSTRUÇÃO LTDA, estando em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo nº 7a-JCI-1779/97 em que JOSÉ MILTON PINTO DIAS é exequente, para pagar em 48(QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução na importância de R\$- 1.120,19 (UM MIL, CENTO E VINTE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), referente ao principal corrigido, conforme resumo abaixo:

RESUMO DO CÁLCULO

Table with 2 columns: Item, Value. Principal Corrigido: R\$- 978,55; Juros de Mora: R\$- 44,04; FGTS: R\$- 54,03; Multa FGTS 40%: R\$- 21,61; Custas: R\$- 21,96; Total Devido: R\$- 1.120,19

OBS.: CORREÇÃO ATÉ 30.06.97

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo determinado acima, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZENOVE dias do mês de AGOSTO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE. Eu (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscreevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCI de Belém

(G.Reg.042)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS Nº 174/97

O(A) Doutor(a) MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 29.09.97 às 14:00 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do PROCESSO Nº 7º JCI-1507/95, entre partes: ANDRÉ LUIZ TAVARES DE SOUZA, exequente e ALFREDO RODRIGUES CABRAL COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO, executado, bem(ns) esse(s) a seguir descrito(s):

01(UM) TERRENO COM EDIFICAÇÕES, SITO À RUA SIQUEIRA MENDES, Nº 1096, NO DISTRITO DE IÇARAÇÁ, COM FRENTE PARA A BAÍA DO GUAJARÁ, MEDINDO 80 M DE TESTADA, 54,28 M PELA LATERAL DIREITA; 28,32 M PELA LATERAL ESQUERDA E TRAVESSÃO DE 80M, TOTALIZANDO 3.041,20 M2, CONFORME ESCRITURA PÚBLICA LAVRADA ÀS FLS.147, DO LIVRO 2 AP M 147, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO SEGUNDO OFÍCIO, BEM ESTE AVALIADO EM R\$- 700.000,00(DUZENTOS MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente à 20%(VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80%(OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZENOVE dias do mês de AGOSTO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE. Eu (Paulo Sérgio L. G. Alves), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscreevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCI de Belém

(G.Reg.044)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 184/97, com prazo de 05(CINCO) dias.

O(A) Doutor(a) MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER, que pelo presente Edital fica CITADA a empresa PRESTADORA DE SERVIÇOS GEOLÓGICOS LTDA, estando em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo nº 7-JCI-14/96 em que ANANIAS DIAS PEREIRA E OUTROS são exequentes, para pagar em 48(QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução na importância de R\$- 1.420,81 (UM MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), referente ao valor corrigido, juros de mora, FGTS, multa FGTS 40%, conforme resumo abaixo:

RESUMO DO CÁLCULO

Table with 2 columns: Item, Value. Principal Corrigido: R\$- 892,85; Juros de Mora: R\$- 374,69; FGTS: R\$- 89,59; Multa FGTS 40: R\$- 35,83; Total Devido: R\$- 1.420,00

OBS.: CORREÇÃO ATÉ 30.08.97

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo determinado acima, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE dias do mês de AGOSTO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE. Eu (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscreevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCI de Belém

(G.Reg.046)

009 JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: Nº 196/97 PROCESSO 9aJCI-0804/94

Pelo presente EDITAL, fica notificada GOMES & MONTEIRO LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Processo No 9a.JCI-0804/94, em que é exequente ARICLES MATOS BATISTA, para tomar ciência de que o Terminais Telefônicos Prefixos 244-0223, 224-0545, 249-6810 e 249-0410 foram reavaliados em R\$- 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS) cada.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos doze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu (RONALDO ARAUJO BARBOSA), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (VANILDA JOANA CARVALHO NESSIAS), Diretora de Secretaria, subscreevi.

VANILDA JOANA CARVALHO NESSIAS Juiz do Trabalho Presidente da MM. 9ª JCI de Belém.

(G.Reg.579)